

Pregão Eletrônico 39/2023

Processo Administrativo nº. 079/2023

Protocolo nº. 59893/2023

Objeto: Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.

Solicitante: Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.

Abertura: 13/06/2023

Horário: 09h00min

Volume 03

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Eletrônico nº 39/2023
Protocolo nº 59893/2022
Processo Administrativo nº 79/2023
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Parque Infantil
Abertura: 13/06/2023 às 09:00 horas

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda CNPJ 79.788.766/0015-38
Av. Consul Assaf Trad, 7433 Galpão 01 Nova Lima CEP 79.017-135 Campo Grande / MS
Fone: 0800-416255 / (41) 3352-7171 E-mail: apoio@brinkmobil.com.br

Dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços: VALDEMAR ÁBILA, portador do RG nº 720.562-7/PR e CPF nº 088.856.219-53, domiciliado à Rua Clóvis Bevilacqua, 420 ap. 501, Cabral, CEP: 80035-080, Curitiba - PR.

Dados Bancários: Banco Bradesco Agência 1197-5 Conta Corrente 2844-4

PROPOSTA DE PREÇOS - APÓS LANCES

ITEM 2								
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Modelo	Fabricante	Vir Unitário	Valor Total
2	Parque Infantil I (Acessível) - **Especificações em anexo.	4	Unid.	Brink Mobil	Acessível	Brink Mobil	R\$ 42.438,00	R\$ 169.752,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais						R\$ 169.752,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais						R\$ 169.752,00

Validade Proposta: De 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Prazo de entrega: Até 30 (trinta) dias após recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

Prazo de garantia: 12 (doze) meses após a entrega do bem.

Local de entrega: No setor de Patrimônio Municipal - Rua Venezuela nº 247, Nações - Fazenda Rio Grande / PR.

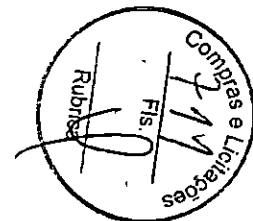
Pagamento: Até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). Valdemar Abila, portador(a) da carteira de identidade RG nº 720.562-7 SSP/PR e CPF nº 088.856.219-53.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, incluem todos os custos e despesas, tais como: impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, frete, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam sobre o custos direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o contratante, de modo que nenhuma outra remuneração seja devida à detentora.

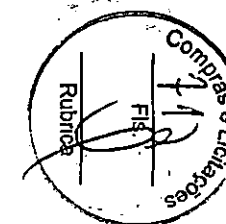


Declaramos que nos submetemos a todos os termos e condições do Edital relativo à licitação supra, bem como, às disposições legais pertinentes à matéria.

Campo Grande, 16 de Junho de 2023



Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
CNPJ 79.788.766/0015-38
Valdemar Abila - sócio gerente
RG 720.562-7 SSP/PR CPF 088.856.219-53



[79.788.766/0015-38]
BRINK MOBIL
EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Av.: Consul Assaf Trad, 7433 - Galpão 01
Nova Lima - CEP: 79.017-135
CAMPO GRANDE - MS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Eletrônico nº 39/2023
Protocolo nº 59893/2022
Processo Administrativo nº 79/2023
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Parque Infantil
Abertura: 13/06/2023 às 09:00 horas

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda CNPJ 79.788.766/0015-38
Av. Consul Assaf Trad, 7433 Galpão 01 Nova Lima CEP 79.017-135 Campo Grande / MS
Fone: 0800-416255 / (41) 3352-7171 E-mail: apolo@brinkmobil.com.br

Dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços: VALDEMAR ÁBILA, portador do RG nº 720.562-7/PR e CPF nº 088.856.219-53, domiciliado à Rua Clóvis Bevilacqua, 420 ap. 501, Cabral, CEP: 80035-080, Curitiba - PR.

Dados Bancários: Banco Bradesco Agência 1197-5 Conta Corrente 2844-4

DESCRIPTIVO DO MATERIAL COTADO

ITEM 2. Parque Infantil I (Acessível) - Parque Infantil I (Acessível) -

Torre composta por 6 colunas em aço carbono de 100mm x 100mm, equidistantes entre si em pelo menos 1m, plataforma com altura de 1,2m em madeira plástica, com estrutura metálica em aço 40x20mm. Cobertura fabricado com em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC, em 3 cores diferentes, com estrutura metálica. Escorregador rotomoldado com 2,7m de comprimento, escalada rotomoldada com 6 degraus, rampa de acesso com mínimo de 3 metros de comprimento, em madeira plástica, com guarda-corpo lateral fabricado com barras treiladas 3/8" e tubo 31,75mm x 2mm. Deve trazer ainda 3 atividades interativas em rotomoldado: jogo da velha, jogo da memória e ábaco. As partes rotomoldadas devem ser fabricadas em polietileno atóxico, com aditivos anti-UV, antiestático e pigmentos com alta solidez a luz. As partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi. Todos os parafusos devem ser em aço inox. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático) das partes plásticas, atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.

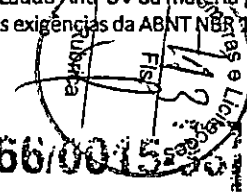
Campo Grande, 16 de Junho de 2023.



Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
CNPJ 79.788.766/0015-38
Valdemar Ábila - sócio gerente
RG 720.562-7 SSP/PR CPF 088.856.219-53

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda

Matriz: Rua Napoléon, 149 Atuba CEP 83.413-220 Colombo - Paraná CNPJ 79.788.766/0001-32
Filial SP: Rua Vieira de Moraes, 2110 sala 202 e 203 Campo Belo CEP 04.617-007 São Paulo - SP CNPJ 79.788.766/0005-66
Filial MS: Av. Consul Trad, 7433 Galpão 01 Nova Lima CEP 79.017-135 - Campo Grande - MS CNPJ 79.788.766/0015-38
Fone: 0800.416255 41 3052.8800 e-mail licitacao@brinkmobil.com.br Home-page: www.brinkmobil.com.br


79.788.766/0015-38
BRINK MOBIL
EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Av.: Consul Assaf Trad, 7433 - Galpão 01
Nova Lima - CEP: 79.017-135
CAMPO GRANDE - MS



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:	2471119	Data de Emissão:	16/03/2020

1 – Dados dos Clientes

1.1 – Solicitante:

Brink Mobil Equipamentos Ed. Ltda

Endereço: Rua Nápoles

Nº: 149

Complemento: -

CEP: 83413-220

Cidade/Estado: Colombo/PR

Telefone: (41) 3675-6363

Fax: -

E-mail: gerencia@brinkmobil.com.br

CNPJ/CPF: 79.788.766/0001-32

1.2 – Interessado:

Brink Mobil Equipamentos Ed. Ltda

Endereço: Rua Nápoles

Nº: 149

Complemento: -

CEP: 83413-220

Cidade/Estado: Colombo/PR

Telefone: (41) 3675-6363

Fax: -

E-mail: gerencia@brinkmobil.com.br

CNPJ/CPF: 79.788.766/0001-32

2 – Produtos Ensaaiados

Descrição do Produto: Playground Madeira Plástico

Código/Referência: -

Família: -

Orçamento: 771119

Ordem de Serviço: 2471119

Número do Processo: -

Quantidade Recebida: 1

Quantidade Ensaada: 1

Foto: SIM

Com Lacre: ☐

Sem

Lacre: ☒Inicial: ☒Manutenção: ☐Confirmação: ☐Inclusão: ☐

Sistema: -

Pré-Teste/Reensalo: ☒Prova: ☐Contraprova: ☐Testemunha: ☐

Local da realização do ensaio: Instalação Permanente

Data do recebimento das amostras: 25/11/2019

Data de Realização dos Ensaios:

Início: 04/12/2019 Término: 13/03/2020



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:	2471119	Data de Emissão:	16/03/2020

3 – Metodologias Utilizadas

- ABNT NBR 14922:2013 - Semiacabados de UHMW - Requisitos e métodos de ensaio

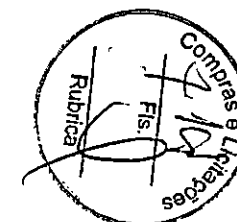
4 – Equipamentos Utilizados

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 655	Megômetro	175030-101	30/11/2020
IM 005	Datalogger	E53121/19	09/12/2020

5 – Ensaios Solicitados

Item	Descrição	Página
2	Ensaio de resistência à condutividade elétrica (antiestático)	3

Novo Lab



Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório: 2471119 Data de Emissão: 16/03/2020

6 – Descrições/Resultados dos Ensaos e Condições Ambientais

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
4.6	Resistência da Condutividade Elétrica	C
	Os corpos de prova devem ser condicionados à temperatura de $23 \pm 2^\circ\text{C}$, por no mínimo 12 horas antes da realização dos ensaios e na mesma temperatura deve ser realizado o ensaio.	
	Condições ambientais para acondicionamento/execução dos ensaios	
	Temperatura especificada	
	Mínima	
	Máxima	
	Temperatura encontrada	
	Mínima	
	Máxima	
	Amostra	
	Chapas de plástico, chapa de fibra e plástico madeira.	
	Ensaio	
	Medir a resistência elétrica em três pares de pontos escolhidos ao acaso. Cada par de pontos deve ter distância mínima de 25 mm. Medir a resistência elétrica na escala 200 kΩ.	
	Resultado	
	O resultado é a média aritmética entre os três pares de medida.	
	Amostra	
	Medida 1	
	Medida 2	
	Medida 3	
	Média encontrada	

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado

Pág.: 3/6



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório: 2471119 Data de Emissão: 16/03/2020

7 – Incertezas de medição do(s) ensaio(s):

Descrição(ões)	Incerteza(s) de medição
Ensaio de resistência à condutividade elétrica (antiestático)	Não considerado

8 – Observação(ões):

Sem observações.

8.1 - Opiniões e interpretações.

Os resultados obtidos atendem as exigências da ABNT NBR 14922:2013 - Semiacabados de UHMW - Requisitos e métodos de ensaio.

8.2 - Regras e decisões.

Na declaração de conformidade não é considerada a incerteza de medição.

Supervisor de Laboratório
Jaílton Santos de Pontes

Supervisor de Desenvolvimento
Rodrigo Takeshi Nagau

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado

Pág.: 4/6



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:

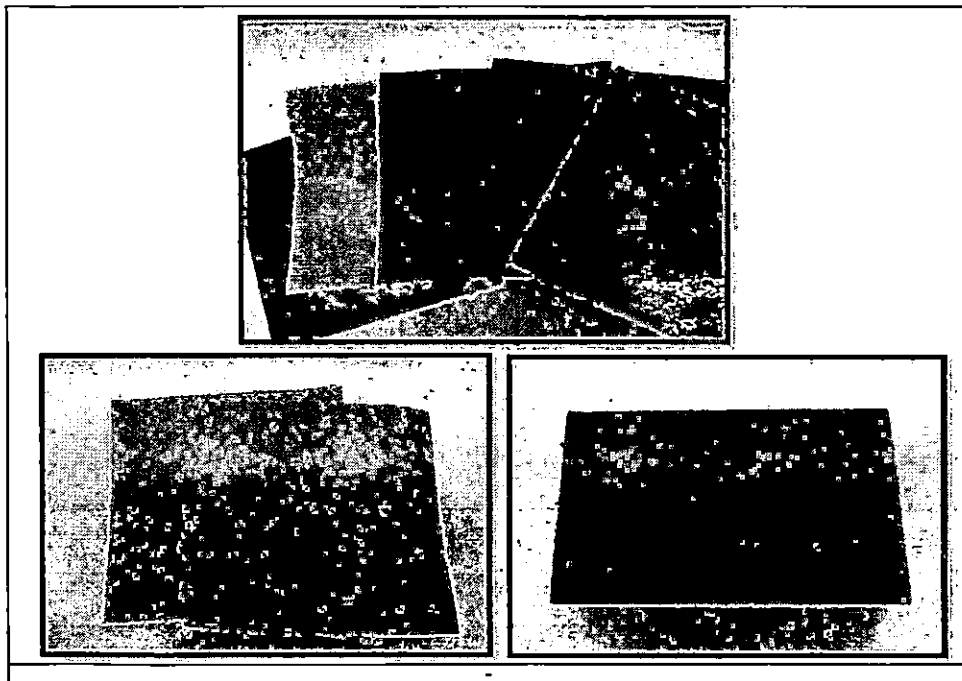
2471119

Data de Emissão:

16/03/2020

9 – Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)



Pág.: 5/6

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado



Relatório de Ensaios (RE)

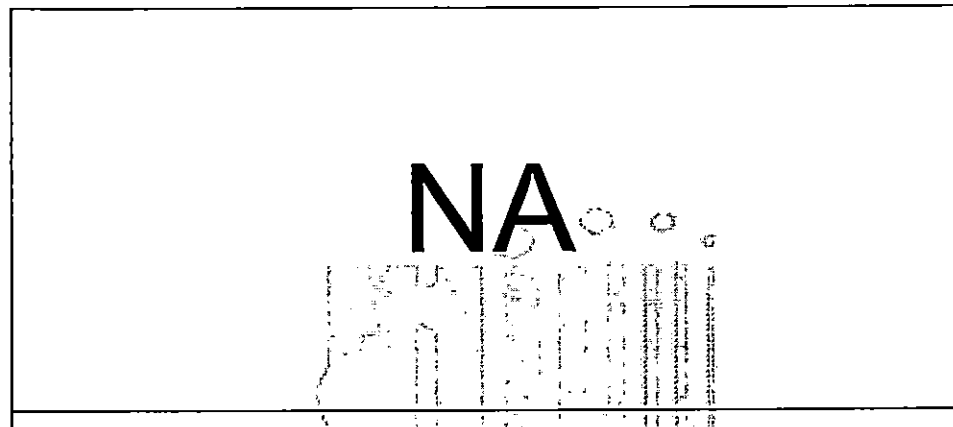
Nº do Relatório:

2471119

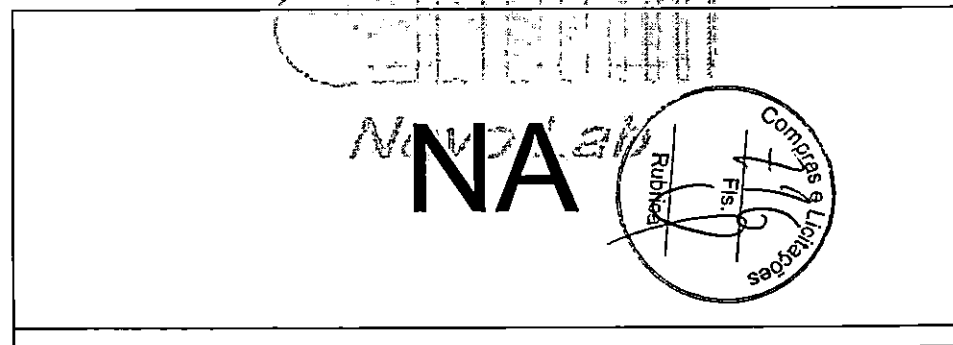
Data de Emissão:

16/03/2020

Foto(s) do(s) lacre(s)



Foto(s) da(s) reprovação(ões)



>>>>>>>Final do Relatório<<<<<<<

Pág.: 6/6

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:	2471119	Data de Emissão:	16/03/2020

1 – Dados dos Clientes

1.1 – Solicitante:

Brink Mobil Equipamentos Ed. Ltda

Endereço: Rua Nápoles

Nº: 149

Complemento: -

CEP: 83413-220

Cidade/Estado: Colombo/PR

Telefone: (41) 3675-6363

Fax: -

E-mail: gerencia@brinkmobil.com.br

CNPJ/CPF: 79.788.766/0001-32

1.2 – Interessado:

Brink Mobil Equipamentos Ed. Ltda

Endereço: Rua Nápoles

Nº: 149

Complemento: -

CEP: 83413-220

Cidade/Estado: Colombo/PR

Telefone: (41) 3675-6363

Fax: -

E-mail: gerencia@brinkmobil.com.br

CNPJ/CPF: 79.788.766/0001-32

2 – Produtos Ensaados

Descrição do Produto: Playground Madeira Plástico

Código/Referência: -

Família: -

Orçamento: 771119

Ordem de Serviço: 2471119

Número do Processo: -

Quantidade Recebida: 1

Quantidade Ensaada: 1

Foto: SIM

Com Lacre: ☐

Sem

Lacre: ☒Inicial: ☒Manutenção: ☐Confirmação: ☐Inclusão: ☐

Sistema: -

Pré-Teste/Reensaio: ☒Prova: ☐Contraprova: ☐Testemunha: ☐

Local da realização do ensaio: Instalação Permanente

Data do recebimento das amostras: 25/11/2019

Data de Realização dos Ensaos:

Início: 04/12/2019 Término: 13/03/2020



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:	2471119	Data de Emissão:	16/03/2020

3 – Metodologias Utilizadas

- ABNT NBR 14922:2013 - Semiacabados de UHMW - Requisitos e métodos de ensaio

4 – Equipamentos Utilizados

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 655	Megômetro	175030-101	30/11/2020
IM 005	Datalogger	E53121/19	09/12/2020

5 – Ensaos Solicitados

Item	Descrição	Página
2	Ensaio de resistência à condutividade elétrica (antiestático)	3

Novo Lab



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório: 2471119 Data de Emissão: 16/03/2020

6 – Descrições/Resultados dos Ensaos e Condições Ambientais

Item da
Norma

Descrição do Ensaio

Resultado

Resistência da Condutividade Elétrica

Os corpos de prova devem ser condicionados à temperatura de $23 \pm 2^\circ\text{C}$, por no mínimo 12 horas antes da realização dos ensaios e na mesma temperatura deve ser realizado o ensaio.

Condições ambientais para acondicionamento/execução dos ensaios

Temperatura
especificada

Mínima

21,0 °C

Máxima

25,0 °C

Temperatura
encontrada

Mínima

23,2 °C

Máxima

23,5 °C

Amostra

Chapas de plástico, chapa de fibra e plástico madeira.

Ensaio

Medir a resistência elétrica em três pares de pontos escolhidos ao acaso. Cada par de pontos deve ter distância mínima de 25 mm. Medir a resistência elétrica na escala 200 kΩ.

Resultado

O resultado é a média aritmética entre os três pares de medida.

Amostra	Medida 1	Medida 2	Medida 3
Chapa de plástico	> 5 TΩ	> 5 TΩ	> 5 TΩ
Plástico madeira	> 5 TΩ	> 5 TΩ	> 5 TΩ
Chapa de fibra	> 5 TΩ	> 5 TΩ	> 5 TΩ
Média encontrada	> 5 TΩ	> 5 TΩ	> 5 TΩ

4.6

C

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado

Pág.: 3/6



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório: 2471119 Data de Emissão: 16/03/2020

7 – Incertezas de medição do(s) ensaio(s):

Descrição(ões)	Incerteza(s) de medição
Ensaio de resistência à condutividade elétrica (antiestático)	Não considerado

8 – Observação(ões):

Sem observações.

8.1 - Opiniões e interpretações.

Os resultados obtidos atendem as exigências da ABNT NBR 14922:2013 - Semiacabados de UHMW - Requisitos e métodos de ensaio.

8.2 - Regras e decisões.

Na declaração de conformidade não é considerada a incerteza de medição.

Supervisor de Laboratório
Jailton Santos de Pontes

Supervisor de Desenvolvimento
Rodrigo Takeshi Nagau

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado

Pág.: 4/6

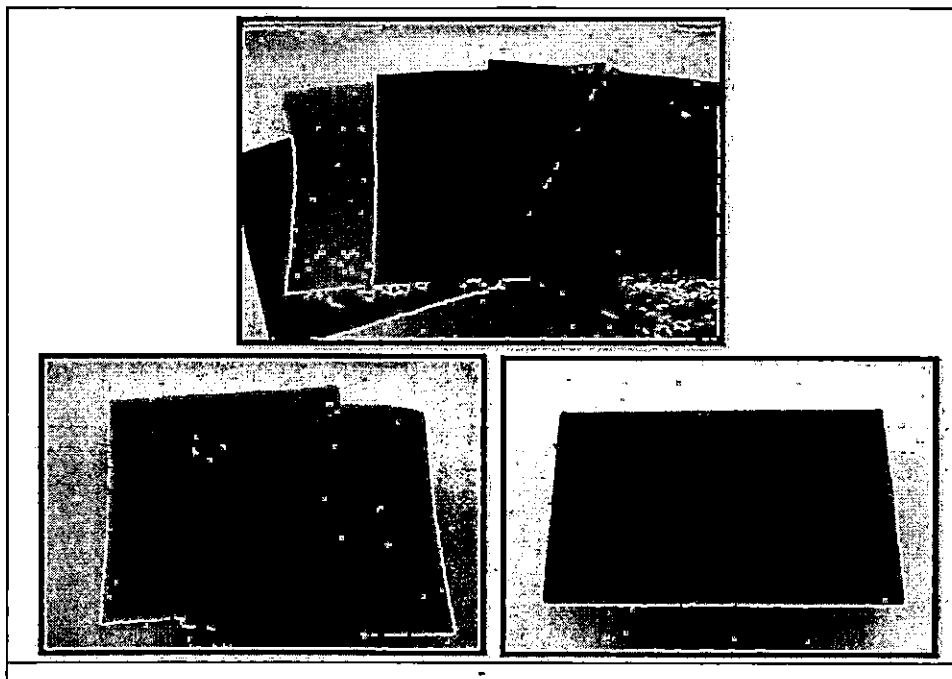


Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:	2471119	Data de Emissão:	16/03/2020

9 -- Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)



Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado

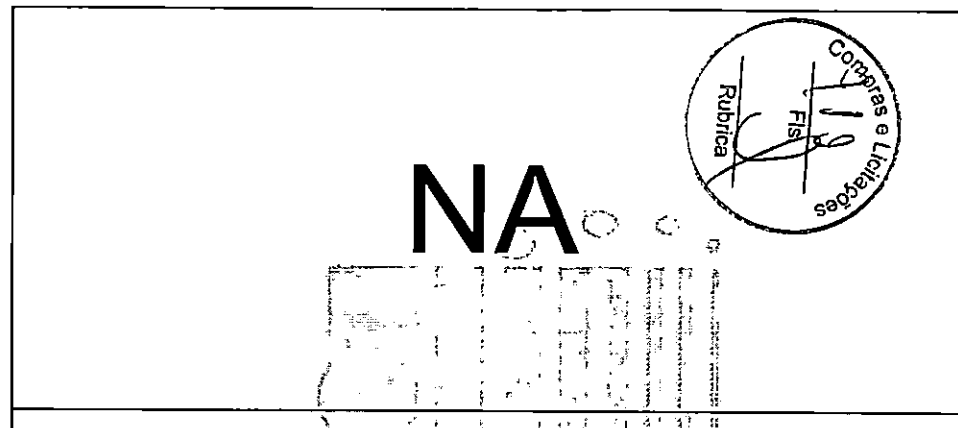
Pág.: 5/6



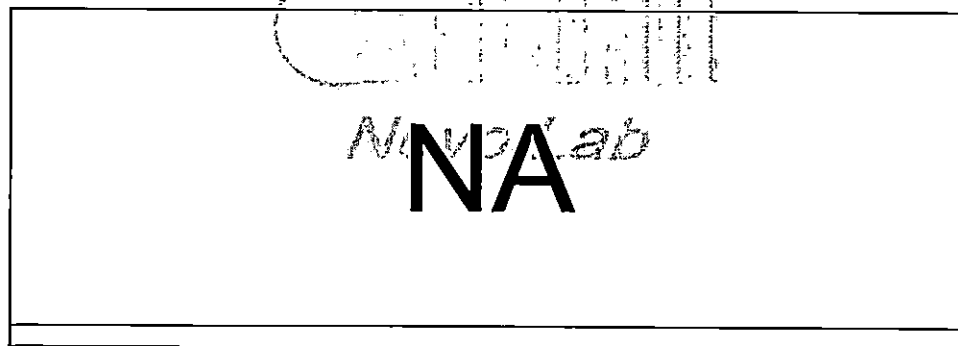
Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:	2471119	Data de Emissão:	16/03/2020

Foto(s) do(s) lacre(s)



Foto(s) da(s) reprovação(ões)



>>>>>>>Final do Relatório<<<<<<<

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado

Pág.: 6/6



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:	2471119	Data de Emissão:	16/03/2020

1 – Dados dos Clientes

1.1 – Solicitante:

Brink Mobil Equipamentos Ed. Ltda

Endereço: Rua Nápoles

Nº: 149

Complemento: -

CEP: 83413-220

Cidade/Estado: Colombo/PR

Telefone: (41) 3675-6363

Fax: -

E-mail: gerencia@brinkmobil.com.br

CNPJ/CPF: 79.788.766/0001-32

1.2 – Interessado:

Brink Mobil Equipamentos Ed. Ltda

Endereço: Rua Nápoles

Nº: 149

Complemento: -

CEP: 83413-220

Cidade/Estado: Colombo/PR

Telefone: (41) 3675-6363

Fax: -

E-mail: gerencia@brinkmobil.com.br

CNPJ/CPF: 79.788.766/0001-32

2 – Produtos Ensaados

Descrição do Produto: Playground

Código/Referência: -

Família:

Orçamento: 771119

Ordem de Serviço: 2471119

Número do Processo: -

Quantidade Recebida: 1

Quantidade Ensaada: 1

Foto: SIM

Com Lacre: ☐Sem Lacre: ☒Inicial: ☒Manutenção: ☐Confirmação: ☐Inclusão: ☐

Sistema:

Pré-Teste/Reensaio: ☒Prova: ☐Contraprova: ☐Testemunha: ☐

Local da realização do ensaio: Instalação Permanente

Data do recebimento das amostras: 25/11/2019

Data de Realização dos Ensaios:

Início: 04/12/2019 Término: 13/03/2020



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:	2471119	Data de Emissão:	16/03/2020

3 – Metodologias Utilizadas

- ASTM G 154 - Standard Practice for Operating Fluorescent Light Apparatus for UV Exposure of Non-Metallic Materials.

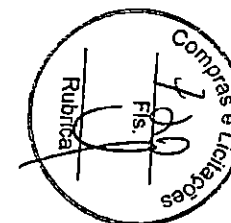
4 – Equipamentos Utilizados

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 018	Cronômetro Digital	E13310/19	06/01/2021
IM 041	Termômetro Digital	T02079-19	06/05/2020

5 – Ensaios Solicitados

Item	Descrição	Página
4	Ensaio Anti-UV - Resistência à Intempéries	3

Novo Lab





Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório: 2471119 Data de Emissão: 16/03/2020

6 – Descrições/Resultados dos Ensaios e Condições Ambientais

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
4	Ensaio Anti-UV - Resistência à Intempéries	C
	Amostra	
	Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV, que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.	
	Ensaio	
	As amostras deverão ser expostas por um período de 1000 horas em ciclos contínuos de 4 horas de radiação UV tipo B à 60 °C seguidas de 4 horas de condensação de vapor de água a 50 °C.	
	Resultado	
	As amostras ensaiadas nas seguintes cores vermelho, verde, azul, amarelo e roxo não apresentaram desbotamento.	

Novo Lab

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório: 2471119 Data de Emissão: 16/03/2020

7 – Incertezas de medição do(s) ensaio(s):

Descrição(ões)	Incerteza(s) de medição
-	NA

8 – Observação(ões):

Sem observações.

8.1 - Opiniões e interpretações.

Os resultados obtidos atendem as exigências da ASTM G 154 - Standard Practice for Operating Fluorescent Light Apparatus for UV Exposure of Non-Metallic Materials.

8.2 - Regras e decisões.

Na declaração de conformidade não é considerada a incerteza de medição.

Supervisor de Laboratório
Jailton Santos de Pontes

Supervisor de Desenvolvimento
Rodrigo Takeshi Nagau

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:

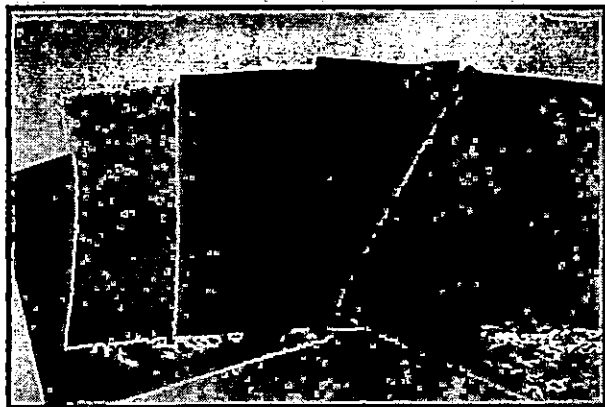
2471119

Data de Emissão:

16/03/2020

9 – Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)



Novo Lab

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado

Pág.: 5/6



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:

2471119

Data de Emissão:

16/03/2020

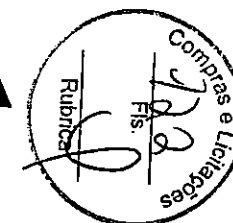
Foto(s) do(s) laço(s)

NA

Foto(s) da(s) reprovação(ões)

Novo Lab

NA



>>>>>>>Final do Relatório<<<<<<<<

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado.

Pág.: 6/6



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:	2471119	Data de Emissão:	16/03/2020

1 – Dados dos Clientes

1.1 – Solicitante:

Brink Mobil Equipamentos Ed. Ltda

Endereço: Rua Nápoles

Nº: 149

Complemento: -

CEP: 83413-220

Cidade/Estado: Colombo/PR

Telefone: (41) 3675-6363

Fax: -

E-mail: gerencia@brinkmobil.com.br

CNPJ/CPF: 79.788.766/0001-32

1.2 – Interessado:

Brink Mobil Equipamentos Ed. Ltda

Endereço: Rua Nápoles

Nº: 149

Complemento: -

CEP: 83413-220

Cidade/Estado: Colombo/PR

Telefone: (41) 3675-6363

Fax: -

E-mail: gerencia@brinkmobil.com.br

CNPJ/CPF: 79.788.766/0001-32

2 – Produtos Ensaados

Descrição do Produto: Playground

Código/Referência:

Família:

Orçamento: 771119 Ordem de Serviço: 2471119 Número do Processo: -

Quantidade Recebida: 1 Quantidade Ensaada: 1 Foto: SIM Com Lacre: ☐ Sem Lacre: ☒

Inicial: ☒ Manutenção: ☐ Confirmação: ☐ Inclusão: ☐ Sistema:

Pré-Teste/Reensaio: ☒ Prova: ☐ Contraprova: ☐ Testemunha: ☐

Local da realização do ensaio: Instalação Permanente Data do recebimento das amostras: 25/11/2019

Data de Realização dos Ensaios: Início: 04/12/2019 Término: 13/03/2020



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:	2471119	Data de Emissão:	16/03/2020

3 – Metodologias Utilizadas

- ASTM G 154 - Standard Practice for Operating Fluorescent Light Apparatus for UV Exposure of Non-Metallic Materials.

4 – Equipamentos Utilizados

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 018	Cronômetro Digital	E13310/19	06/01/2021
IM 041	Termômetro Digital	T02079-19	06/05/2020

5 – Ensaios Solicitados

Item	Descrição	Página
4	Ensaio Anti-UV - Resistência à Intempéries	3

Novo Lab

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:

2471119

Data de Emissão:

16/03/2020

6 – Descrições/Resultados dos Ensaios e Condições Ambientais

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
4	Ensaio Anti-UV - Resistência à Intempéries	C
	Amostra	
	Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV, que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.	
	Ensaio	
	As amostras deverão ser expostas por um período de 1000 horas em ciclos contínuos de 4 horas de radiação UV tipo B à 60 °C seguidas de 4 horas de condensação de vapor de água a 50 °C.	
	Resultado	
	As amostras ensaiadas nas seguintes cores vermelho, verde, azul, amarelo e roxo não apresentaram desbotamento.	

Novo Lab

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:

2471119

Data de Emissão:

16/03/2020

7 – Incertezas de medição do(s) ensaio(s):

Descrição(ões)	Incerteza(s) de medição
	NA

8 – Observação(ões):

Sem observações.

8.1 - Opiniões e interpretações.

Os resultados obtidos atendem as exigências da ASTM G 154 - Standard Practice for Operating Fluorescent Light Apparatus for UV Exposure of Non-Metallic Materials.

8.2 - Regras e decisões.

Na declaração de conformidade não é considerada a incerteza de medição.

[Assinatura]
Supervisor de Laboratório
Jailton Santos de Pontes

[Assinatura]
Supervisor de Desenvolvimento
Rodrigo Takeshi Nagao

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:

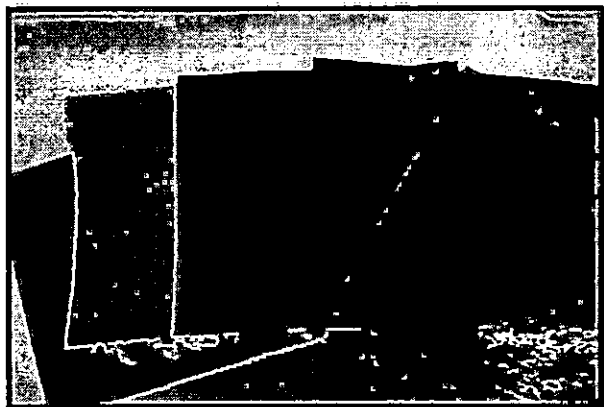
2471119

Data de Emissão:

16/03/2020

9 – Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)



Novo Lab

Pág.: 5/6

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:

2471119

Data de Emissão:

16/03/2020

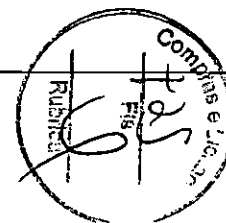
Foto(s) do(s) lacre(s)

NA

Foto(s) da(s) reprovação(ões)

Novo Lab

NA



>>>>>>>Final do Relatório<<<<<<<

Pág.: 6/6

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:	2471119	Data de Emissão:	16/03/2020

1 - Dados dos Clientes

1.1 - Solicitante:

Brink Mobil Equipamentos Ed. Ltda

Endereço: Rua Nápoles

Nº: 149

Complemento: -

CEP: 83413-220

Cidade/Estado: Colombo/PR

Telefone: (41) 3675-6363

Fax: -

E-mail: gerencia@brinkmobil.com.br

CNPJ/CPF: 79.788.766/0001-32

1.2 - Interessado:

Brink Mobil Equipamentos Ed. Ltda

Endereço: Rua Nápoles

Nº: 149

Complemento: -

CEP: 83413-220

Cidade/Estado: Colombo/PR

Telefone: (41) 3675-6363

Fax: -

E-mail: gerencia@brinkmobil.com.br

CNPJ/CPF: 79.788.766/0001-32

2 - Produtos Ensaçados

Descrição do Produto: Playground

Código/Referência: -

Família:

Orçamento: 771119

Ordem de Serviço: 2471119

Número do Processo: -

Quantidade Recebida: 1

Quantidade Ensaçada: 1

Foto: SIM

Com Lacre: ☐Sem Lacre: ☒Inicial: ☒ Manutenção: ☐Confirmação: ☐Inclusão: ☐

Sistema:

Pré-Teste/Reensalo: ☒Prova: ☐Contraprova: ☐Testemunha: ☐

Local da realização do ensaio: Instalação Permanente

Data do recebimento das amostras: 25/11/2019

Data de Realização dos Ensaios:

Início: 04/12/2019 Término: 13/03/2020



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:	2471119	Data de Emissão:	16/03/2020

3 - Metodologias Utilizadas

- ABNT NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina.

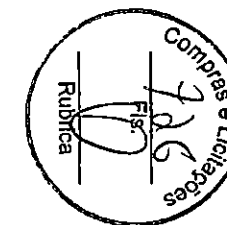
4 - Equipamentos Utilizados

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 018	Cronômetro Digital	E13310/19	06/01/2021
IM 347	Controlador de Temperatura	RBC2328/19	30/09/2020
IM 348	Controlador de Temperatura	RBC2324/19	30/09/2020

5 - Ensaios Solicitados

Item	Descrição	Página
3	Ensaio de Salt Spray	3

Novo Lab



Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:

2471119

Data de Emissão:

16/03/2020

6 - Descrições/Resultados dos Ensaos e Condições Ambientais

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
3	Ensaio de Salt Spray	C
	Condições ambientais para acondicionamento/execução dos ensaios	
	Temperatura encontrada	
	Mínima	
	22,5 °C	
	Umidade relativa encontrada	
	Mínima	
	46,0 %U.R.	
	Máxima	
	52,0 %U.R.	
	Amostra	
	Correntes, tubos de metal galvanizado e tubos de metal pintados na cor vermelha e amarelo, nas seguintes dimensões:	
	Diâmetro	
	42 mm	
	Comprimento	
	200 mm	
	Ensaio	
	Submeter as amostras à névoa salina contendo 5% de Cloreto de Sódio (NaCl), a fim de verificar a corrosão do material. A tabela a seguir mostra, em média, os dados obtidos durante o ensaio.	
	Dados obtidos no ensaio	
	Duração do ensaio	
	2400 horas	
	1ª coleta	
	1,52 mL	
	2ª coleta	
	1,43 mL	
	Temp. do Saturador	
	35°C	
	Temp. do Saturador	
	48°C	
	Pressão do Saturador (bar)	
	1,1	
	Densidade	
	1,0350 g/mL	
	pH	
	7,0	
	Resultado	
	As amostras não apresentaram corrosão em seu material galvanizado e pintado.	

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado

Pág.: 3/6



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:

2471119

Data de Emissão:

16/03/2020

7 - Incertezas de medição do(s) ensaio(s):

Descrição(ões)	Incerteza(s) de medição
Corrosão por exposição à névoa salina	U = 0,09 pH

8 - Observação(ões):

Sem observações.

8.1 - Opiniões e interpretações.

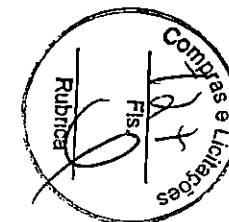
Os resultados obtidos atendem as exigências da ABNT NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina.

8.2 - Regras e decisões.

Na declaração de conformidade não é considerada a incerteza de medição.

Supervisor de Laboratório
Jailton Santos de Pontes

Supervisor de Desenvolvimento
Rodrigo Takeshi Nagao



Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado

Pág.: 4/6



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:

2471119

Data de Emissão:

16/03/2020

9 – Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)



Novo Lab

Pág.: 5/6

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:

2471119

Data de Emissão:

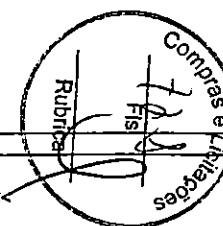
16/03/2020

Foto(s) do(s) lacre(s)

NA

Foto(s) da(s) reprovação(ões)

NA



>>>>>>>Final do Relatório<<<<<<<<

Pág.: 6/6

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:	2471119	Data de Emissão:	16/03/2020

1 – Dados dos Clientes

1.1 – Solicitante:

Brink Mobil Equipamentos Ed. Ltda

Endereço: Rua Nápoles

Nº: 149

Complemento: -

CEP: 83413-220

Cidade/Estado: Colombo/PR

Telefone: (41) 3675-6363

Fax: -

E-mail: gerencia@brinkmobil.com.br

CNPJ/CPF: 79.788.766/0001-32

1.2 – Interessado:

Brink Mobil Equipamentos Ed. Ltda

Endereço: Rua Nápoles

Nº: 149

Complemento: -

CEP: 83413-220

Cidade/Estado: Colombo/PR

Telefone: (41) 3675-6363

Fax: -

E-mail: gerencia@brinkmobil.com.br

CNPJ/CPF: 79.788.766/0001-32

2 – Produtos Ensaados

Descrição do Produto: Playground

Código/Referência: -

Família:

Orçamento: 771119

Ordem de Serviço: 2471119

Número do Processo: -

Quantidade Recebida: 1

Quantidade Ensaada: 1

Foto: SIM

Com Lacre: ☐Sem Lacre: ☒Inicial: ☒Manutenção: ☐Confirmação: ☐Inclusão: ☐

Sistema:

Pré-Teste/Reensaio: ☒Prova: ☐Contraprova: ☐Testemunha: ☐

Local da realização do ensaio: Instalação Permanente

Data do recebimento das amostras: 25/11/2019

Data de Realização dos Ensaios:

Início: 04/12/2019 Término: 13/03/2020



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:	2471119	Data de Emissão:	16/03/2020

3 – Metodologias Utilizadas

- ABNT NBR 16071-4:2012 - PLAYGROUNDS - Métodos e Ensaios

4 – Equipamentos Utilizados

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 018	Cronômetro	E13310/19	06/01/2021
IM 366	Célula de carga	E20318/20	10/02/2021

5 – Ensaios Solicitados

Item	Descrição	Página
4	Ensaio de Peso Estático	3

Novo Lab



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:

2471119

Data de Emissão:

16/03/2020

6 – Descrições/Resultados dos Ensaios e Condições Ambientais

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
4	Ensaio de Peso Estático	C
	Amostra	
	Piso de plástico madeira.	
	Ensaio	
	A amostra não pode mostrar qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.	
	Local aplicado: Plataforma Piso	
	Dados para o ensaio	
	Inclinação encontrada do elemento/plano	
	Comprimento encontrado do elemento/projeção	
	Área encontrada do elemento/projeção	
	Número calculado de usuários	
	Faixa etária a qual o playground está destinado	
	Média especificada da massa de um usuário	
	Desvio-Padrão especificado	
	Massa total calculada no n de usuários	
	Coefficiente dinâmico calculado	
	Carga vertical total calculada dos usuários	
	Carga horizontal total calculada dos usuários	
	Carga variável calculada	
	Tempo de aplicação da carga	
	Resultado	
	A amostra suportou a carga total aplicada durante 5 minutos.	

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado

Pág.: 3/6



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:

2471119

Data de Emissão:

16/03/2020

7 – Incertezas de medição do(s) ensaio(s):

Descrição(ões)	Incerteza(s) de medição
	NA

8 – Observação(ões):

Sem observações.

8.1 - Opiniões e interpretações.

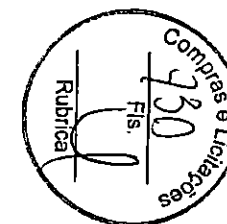
Os resultados obtidos atendem as exigências da ABNT NBR 16071-4:2012 - PLAYGROUNDS - Métodos e Ensaio

8.2 - Regras e decisões.

Na declaração de conformidade não é considerada a incerteza de medição.

Supervisor de Laboratório
Jailton Santos de Pontes

Supervisor de Desenvolvimento
Rodrigo Takeshi Nagau



Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado

Pág.: 4/6



Relatório de Ensaios (RE)

Nº do Relatório:

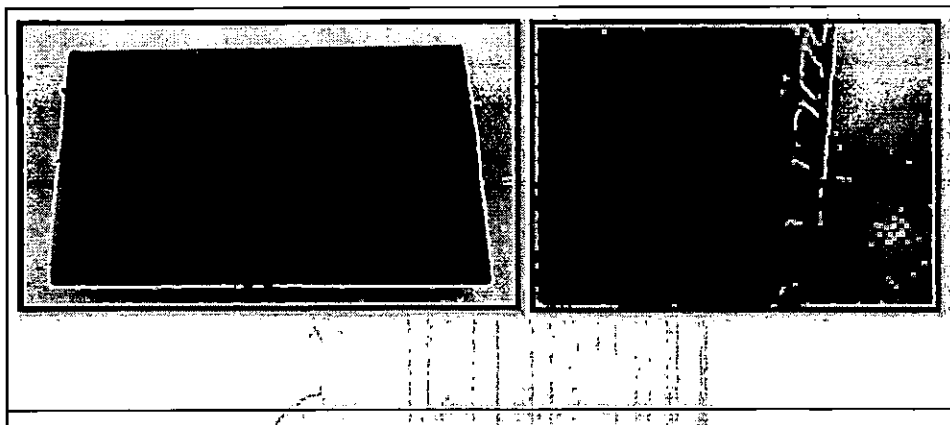
2471119

Data de Emissão:

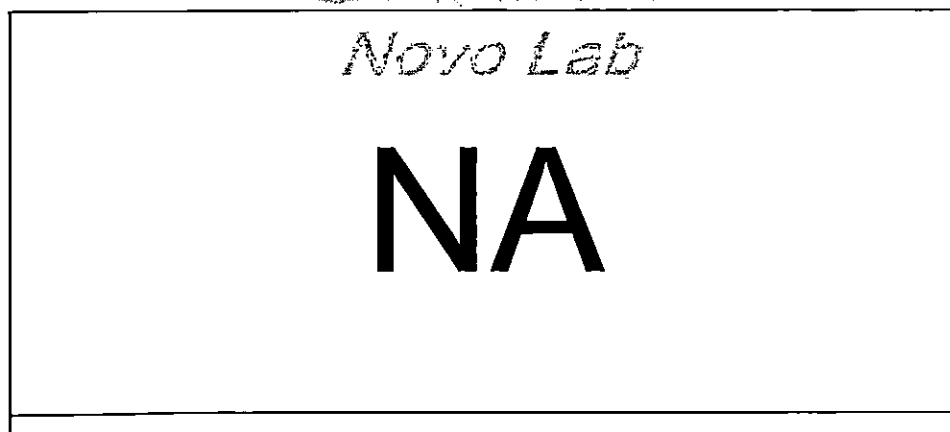
16/03/2020

9 – Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)



Foto(s) do(s) lacre(s)



Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado

Pág.: 5/6



Relatório de Ensaios (RE)

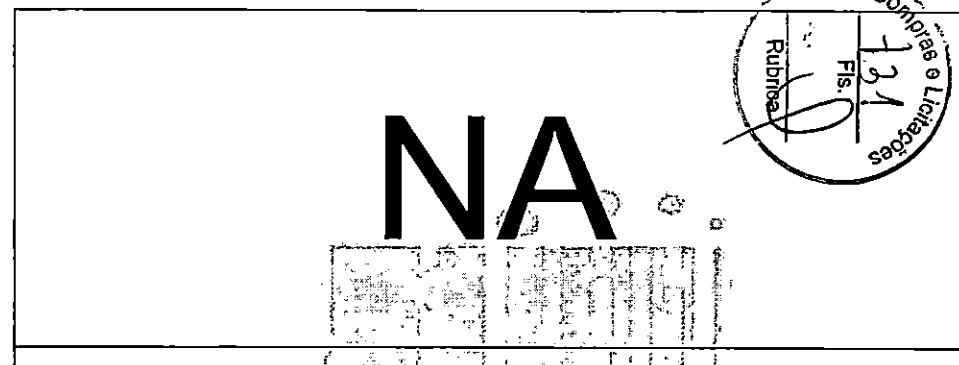
Nº do Relatório:

2471119

Data de Emissão:

16/03/2020

Foto(s) da(s) reprovação(ões)

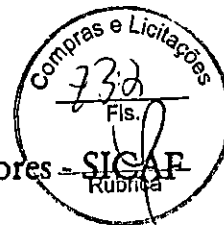


>>>>>>>Final do Relatório<<<<<<<

Novo Lab

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma;
NA - Ensaio não aplicável; NR - Ensaio Não Realizado

Pág.: 6/6



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 79.788.766/0015-38

Razão Social: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Atividade Econômica Principal:

3299-0/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

AVENIDA CONSUL ASSAF TRAD, 7433 - GALPAO1 - NOVA LIMA - Campo Grande / Mato Grosso do Sul

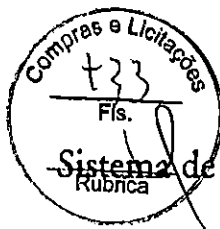
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/06/2023 17:28

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.788.766/0015-38 DUNS@: 94*****79
Razão Social: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/10/2023
FGTS	Validade:	25/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/07/2023
Receita Municipal	Validade:	02/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

02

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

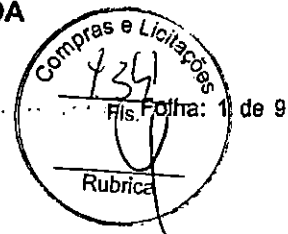
Emitido em: 12/06/2023 17:27

CPF: 088.856.219-53 Nome: VALDEMAR ABILA

Ass: _____

1 de 1

SEPTUAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3



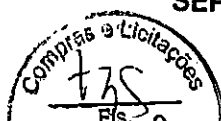
Os abaixo identificados e qualificados:

1) **VALDEMAR ÁBILA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/03/1950, natural de Joaquim Távora-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 088.856.219-53, portador da carteira de identidade RG nº. 720.562-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Clóvis Bevilacqua, 420, Apto 501, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-080.

2) **MARIZA COLAÇO ÁBILA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 25/09/1961, natural de Francisco Beltrão-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 427.121.659-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 2.233.706-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Clóvis Bevilacqua, 420, Apto 501, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-080.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede na Rua Nápoles, 149, Térreo, Atuba, Colombo-PR, CEP 83413-220, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.788.766/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0181739-3 em 08/01/1987; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Altera-se o objeto social da filial situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 990, sala 501, 5º andar, Bairro Baú, CEP: 78.008-900, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.788.766/0022-67, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 51920031481 em 22.09.2022 passando a ser: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas, tênis e sandálias, artigos de cama, mesa e banho; material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva; brinquedos para playground; brinquedos; artigos de papelaria e escolar; obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; material esportivo, equipamentos para ginástica; instrumentos musicais; equipamentos recreativos, educativos; equipamentos de projeção, vídeo e som; equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; mobiliários escolares; lousa digital; instrumentos e equipamentos para medição



**SEPTUAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

Folha: 2 de 9

e precisão; instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); modelos anatômicos; vidraria para laboratórios; reagentes químicos; mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, física, biologia, matemática, robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; capacitação presencial e a distância, formação de educadores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**
CNPJ/MF: 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VALDEMAR ÁBILA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/03/1950, natural de Joaquim Tavora-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 088.856.219-53, portador da carteira de identidade RG nº. 720.562-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Clóvis Bevilacqua, 420, Apto 501, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-080.

2) MARIZA COLAÇO ÁBILA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 25/09/1961, natural de Francisco Beltrão-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 427.121.659-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 2.233.706-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Clóvis Bevilacqua, 420, Apto 501, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-080.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede na Rua Nápoles, 149, Térreo, Atuba, Colombo-PR, CEP 83413-220, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.788.766/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0181739-3 em 08/01/1987; resolvem consolidar o contrato social

SEPTUAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3



Folha: 3 de 9

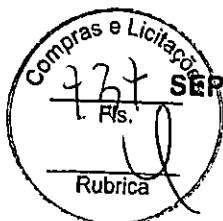
mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Nápoles, 149, Térreo, Atuba, Colombo-PR, CEP 83413-220.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

- 1) Rua Ricardo Lemos, 404, Ahú, CEP 80540-030, Curitiba-PR, NIRE: 419.0061640-1, inscrita no CNPJ 79.788.766/0003-02, sem destaque de capital com o mesmo ramo de atividade descrito na matriz, sendo que a mesma não possui estoque no referido local funcionando apenas como "show-room";
- 2) Rua Vieira de Moraes, 2110, Salas 202 e 203, Campo Belo, São Paulo-SP, CEP 04617.015, NIRE 3590517564-5, inscrita no CNPJ 79.788.766/0005-66, com destaque de capital social no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo que a mesma não possui estoque no referido local, com o seguinte ramo de atividade: Comércio atacadista dos seguintes produtos: Material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores.

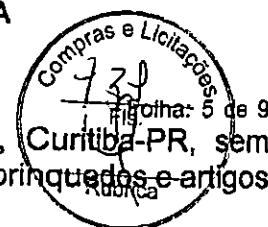


**SEPTUAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

Folha: 4 de 9

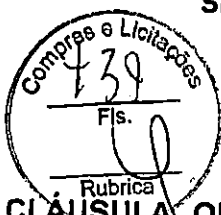
- 3) Rua Marcos Nicolau Strapassoni, 1663, Bonança Sítios de Recreio, CEP: 83430-000 em Campina Grande do Sul-PR, NIRE: 419.01385674, inscrita no CNPJ 79.788.766/0012-95, com destaque de capital social no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com o ramo de atividade de Fabricação e Comércio atacadista de brinquedos e jogos educativos e recreativos (playground).
- 4) Rua João Zanetti Filho, 99, Atuba, CEP: 83413-370 em Colombo-PR, NIRE: 41901427920, inscrita no CNPJ: 79.788.766/0016-19, sem destaque de capital, com o ramo de atividade de depósito fechado.
- 5) Avenida Marcos Geovane Strapasson, 588, Barracão B, Bonança Sítios de Recreio, CEP: 83430-000 em Campina Grande do Sul-PR, NIRE: 41901406388, inscrita no CNPJ: 79.788.766/0014-57, sem destaque de capital, com o ramo de atividade de depósito fechado.
- 6) Av. Consul Assaf Trad, 7433, Galpão 1, Bairro Nova Lima, Campo Grande-MS, CEP 79.017-135, NIRE: 54900331156, inscrita no CNPJ 79.788.766/0015-38; com destaque de capital social no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com o ramo de atividade: Indústria, comércio atacadista, importação, exportação, confecção por atacado dos seguintes produtos: Embalagens Plásticas; Material didático e pedagógico; Tintas Guaches, aquarelas e Giz Bastão; Envasamento e empacotamento sob contrato; rotulagem e encapsulamento de produtos; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas, etc.; Equipamentos para ginástica; instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); modelos anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores.
- 7) Travessa Bolonha, 55, Atuba, CEP: 83413-350 em Colombo-PR, NIRE: 41901639366, inscrita no CNPJ: 79.788.766/0017-08, sem destaque de capital, com o ramo de atividade de depósito fechado.

**SEPTUAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3



- 8) Rua Reinaldo Hecke, 230, Bairro Barreirinha, CEP 82.210-300, Curitiba-PR, sem destaque de capital, com o ramo de atividade de comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; "Show Room"; Centro Pedagógico e de Capacitação.
- 9) Rua Marcos Nicolau Strapassoni, 2135, Bonança Sítios de Recreio, CEP 83430-000, Campina Grande do Sul-PR, sem destaque de capital, com ramo de atividade de depósito fechado.
- 10) Rua Nápoles, nr 202, Bairro Atuba, CEP 83.413-220, Colombo-PR, sem destaque de capital, com o ramo de atividade de depósito fechado.
- 11) Av. Historiador Rubens de Mendonça, 990, sala 501, 5º andar, Bairro Baú, CEP: 78.008-900, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.788.766/0022-67, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 51920031481 em 22.09.2022, com destaque de capital de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) e ramo de atividade: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas, tênis e sandálias, artigos de cama, mesa e banho; material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva; brinquedos para playground; brinquedos; artigos de papelaria e escolar; obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; material esportivo, equipamentos para ginástica; instrumentos musicais; equipamentos recreativos, educativos; equipamentos de projeção, vídeo e som; equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; mobiliários escolares; lousa digital; instrumentos e equipamentos para medição e precisão; instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); modelos anatômicos; vidraria para laboratórios; reagentes químicos; mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, física, biologia, matemática, robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; capacitação presencial e a distância, formação de educadores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL DESTACADO DA MATRIZ: O capital social destacado para a matriz é de R\$ 8.518.254,00 (oito milhões quinhentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), divididos em 8.518.254 (oito milhões quinhentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta e quatro) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, pelos sócios.



SEPTUAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
 CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
 NIRE: 412.0181739-3

Folha: 6 de 9

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 08/01/1987 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

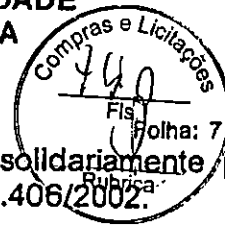
CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL DA MATRIZ: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Indústria, comércio, importação, exportação, confecção por atacado e varejo dos seguintes produtos: embalagens plásticas Material didático e pedagógico; tintas guaches, aquarelas e giz em bastão; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores; depósito fechado.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$26.518.254,00 (vinte e seis milhões quinhentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), divididos em 26.518.254 (vinte e seis milhões quinhentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta e quatro) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VALDEMAR ABILA	50.00	13.259.127	13.259.127,00
MARIZA COLAÇO ABILA	50.00	13.259.127	13.259.127,00
TOTAL	100.00	26.518.254	26.518.254,00

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada

SEPTUAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
 CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
 NIRE: 412.0181739-3



sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

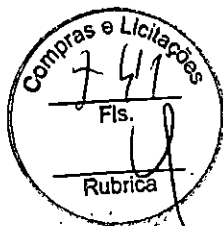
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir, toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **VALDEMAR ÁBILA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por

SEPTUAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
 CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
 NIRE: 412.0181739-3

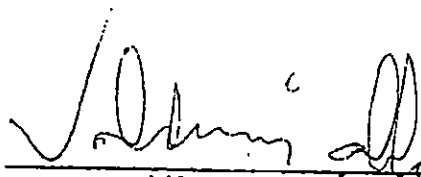


se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo-PR, 01 de dezembro de 2022.


 VALDEMAR ABILA


 MARIZA COLAÇO ABILA

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, **FABIO JOSE CONING**, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 052854, registrado em 18/08/2006, inscrito no CPF nº 98345516904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

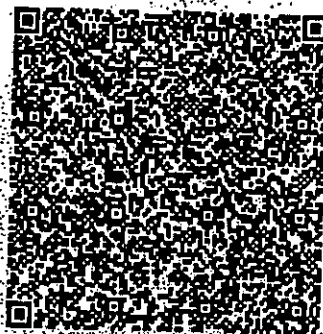
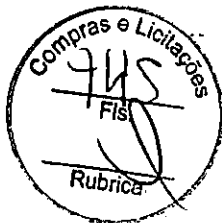
CPF	Nº do Registro	Nome
98345516904	052854	FABIO JOSE CONING



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022 16:16 SOB Nº 20228338786.
PROTOCOLO: 228338786 DE 05/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215642453. CNPJ DA SEDE: 79788766000132.
NIRE: 41201817393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2022.
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empranafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DESMATERIALIZAÇÃO

Serviço Distrital da Barreirinha Cidade da Curitiba, Estado do Paraná
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia-Tabeliã e Registradora Titular

Selo: F402X.mJqtq.d5dsl-7HtZh.LU4yf

Data 24/10/2022 08:47:13

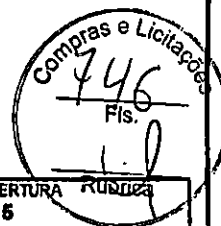
Total: R\$ 7,82, Emol.: R\$ 4,92 Imp.: R\$ 2,70

LETICIA ARAUJO FERREIRA - ESCRIVENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
79.788.768/0016-38
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA RÚBRICA
08/04/2015

NOME EMPRESARIAL
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.89-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
22.22-8-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
26.70-1-01 - Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
27.69-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CONSUL ASSAF TRAD

NÚMERO
7433

COMPLEMENTO
GALPAO1

CEP
79.017-135

BAIRRO/DISTRITO
NOVA LIMA

MUNICÍPIO
CAMPO GRANDE

UF
MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE@BRINKMOBIL.COM.BR

TELEFONE
(67) 3355-1177 / (67) 3355-2770

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 14:25:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

15

 		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.788.766/0015-38 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 06/04/2016			
NOME EMPRESARIAL BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 48.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 48.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 48.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 48.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 48.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 48.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 48.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 48.55-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 48.59-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 85.60-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calças escolares 85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CONSUL ASSAF TRAD		NÚMERO 7433	COMPLEMENTO GALPAO1
CEP 79.017-135	BAIRRO/DISTRITO NOVA LIMA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@BRINKMOBIL.COM.BR		TELEFONE (67) 3355-1177/ (67) 3365-2770	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 14:25:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.788.766/0015-38 DUNS®: 944537779
Razão Social: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

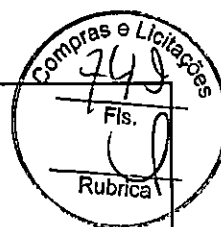
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/10/2023
Código de Controle: 28580D199354C0B6

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/06/2023
Código de Controle: 2023052702321976578030

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/11/2023
Código de Controle: 195088172023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.788.766/0015-38
Razão Social: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Endereço: AV CONSUL ASSAF TRAD 7433 GALPAO 01 / NOVA LIMA / CAMPO GRANDE / MS / 79017-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2023 a 14/07/2023

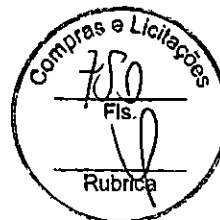
Certificação Número: 2023061502395227558881

Informação obtida em 16/06/2023 10:04:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 79.788.766/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:28 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2023.
Código de controle da certidão: **6B95.6169.4E77.D275**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.788.766/0015-38
Certidão nº: 27415003/2023
Expedição: 16/06/2023, às 10:04:14
Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.788.766/0015-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

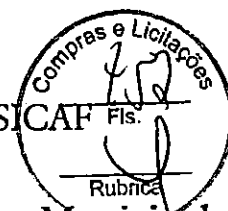
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.788.766/0015-38 DUNS®: 944537779
Razão Social: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 28405265-5
Inscrição Municipal: 20419700-8

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/07/2023
Código de Controle: 313513/2023

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/07/2023
Código de Controle: 109343/23-67



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 313513/2023

Contribuinte: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CCE: 28.405.265-5

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 12:56:37 horas do dia 11/05/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

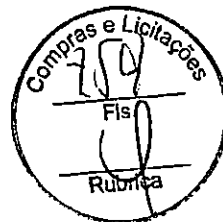
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº: 109343/23-67



Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0020419700-8

Situação: Ativa

Contribuinte: 79.788.766/0015-38 BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Endereço:

AVENIDA CONSUL ASSAF TRAD, 7433 GALPAO 01

Bairro: BAIRRO NOVA LIMA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.017-135

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade até: 2 de julho de 2023

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande (MS), 2 de junho de 2023.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico <http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 76D8B4F2F28A217F09636E85D6FB1C94



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

18/05/2023

0007879437

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7001222

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/05/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS, portador do CNPJ: 79.788.766/0015-38. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com validade de 30 dias.

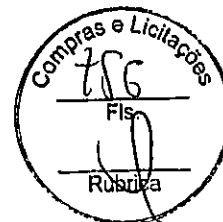
Campo Grande, quinta-feira, 18 de maio de 2023.

PEDIDO Nº: 0007879437





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça



CERTIDÃO

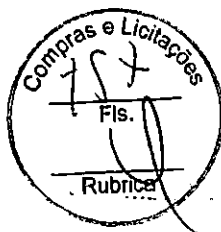
Certifica a requerimento de **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.**, CNPJ nº 79.788.766/0015-38, que na Comarca de Campo Grande - MS existe 01 (um) Cartório Distribuidor de Ações Cíveis, Criminais, Falências e Concordatas, do qual é responsável o Sr. Renato Brito Escobar, localizado na Rua da Paz, nº 14 e 03 (três) Tabelionatos de Protestos de Títulos e Outros Documentos de Dívida, cujos titulares e interino são: Joanna D'Arc de Paula, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 1014, Ricardo Góes, localizado na Rua Pedro Celestino, nº 949 e Julian Gonçalves da Silva, localizado na Rua Pedro Celestino, nº 921, respectivamente. Nada Mais. Mandeí digitar e conferi.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2023.

Rosana Tomigawa Tomi

Chefe da Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais
Departamento de Correição Extrajudicial e de Apoio às Unidades Extrajudiciais
Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
(Assinado digitalmente)

Modelo	Data do modelo	Versão
CGJ-RGI-37	17/2022	1.0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201817393	CNPJ 79.788.766/0001-32	
NOME EMPRESARIAL BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 58.4C.0F.D0.3A.CD.6F.84.D3.5D.BF.C9.29.5B.61.68.B6.E6.73.27	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	98345516904	FABIO JOSE CONING:98345516904	298704875024660868 7	25/03/2021 a 25/03/2024	Não
Diretor	08885621953	VALDEMAR ABILA:08885621953	106949189470136681 568113538513446711 059	18/01/2023 a 17/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

58.4C.0F.D0.3A.CD.6F.84.D3.5D.BF.C9
.29.5B.61.68.B6.E6.73.27-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/03/2023 às 11:24:49

C2.55.2E.C3.BA.8C.32.99
D5.CA.40.AA.3A.F3.85.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

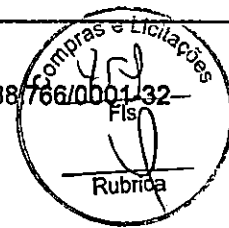


Entidade: BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 79.788.766/0001-32

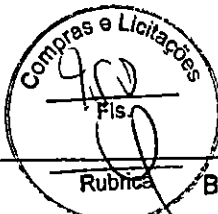
Número de Ordem do Livro: 36



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	983.455.169-04
Nº de Série do Certificado	2987048750246608687
Nome do Signatário	FABIO JOSE CONING:98345516904
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	25/03/2021 a 25/03/2024

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	088.856.219-53
Nº de Série do Certificado	106949189470136681568113538513446711059
Nome do Signatário	VALDEMAR ABILA:08885621953
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	18/01/2023 a 17/01/2026



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 79.788.766/0001-32
Número de Ordem do Livro: 36
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ
NIRE 41201817393
CNPJ 79.788.766/0001-32
Número de Ordem 36
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município COLOMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/01/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 428367

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 36
Quantidade total de linhas do arquivo digital 428367
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

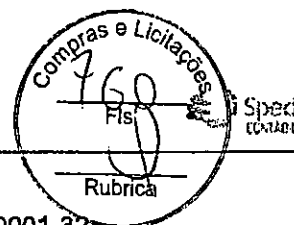
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.4C.0F.D0.3A.CD.6F.84.D3.5D.BF.C9.29.5B.61.68.B6.E6.73.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 79.788.766/0001-32

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 140.181.979,34	R\$ 164.508.383,04
CIRCULANTE		R\$ 130.446.702,19	R\$ 154.590.389,62
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA		R\$ 7.806.233,39	R\$ 4.068.645,12
CLIENTES		R\$ 31.192.240,30	R\$ 30.904.138,72
ESTOQUES		R\$ 63.677.886,39	R\$ 91.942.236,12
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 13.312.246,24	R\$ 4.686.709,10
OUTROS VALORES DO ATIVO		R\$ 14.437.306,56	R\$ 22.953.366,66
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 20.789,31	R\$ 35.293,90
NAO CIRCULANTE		R\$ 9.735.277,15	R\$ 9.917.993,42
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.204.138,80	R\$ 1.140.482,50
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.054.872,44	R\$ 1.034.903,82
IMPOSTOS A RECUPERAR L.PRAZO		R\$ 149.266,36	R\$ 105.578,68
IMOBILIZADO		R\$ 8.283.400,04	R\$ 8.577.136,25
INTANGIVEL		R\$ 247.738,31	R\$ 200.374,67
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 140.181.979,34	R\$ 164.508.383,04
CIRCULANTE		R\$ 46.812.171,80	R\$ 51.525.754,16
CONTAS A PAGAR		R\$ 21.904.181,77	R\$ 20.898.955,86
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 181.380,79	R\$ 181.380,79
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.214.672,98	R\$ 1.800.572,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 12.185.658,82	R\$ 14.292.402,28
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 11.326.277,44	R\$ 14.352.442,89
NAO CIRCULANTE		R\$ 3.033.125,74	R\$ 7.974.752,30
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 362.761,49	R\$ 181.380,65
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 2.670.364,25	R\$ 2.293.371,65
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ 5.500.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 90.336.681,80	R\$ 105.007.876,58
CAPITAL SOCIAL		R\$ 26.518.254,00	R\$ 26.518.254,00
LUCRO / PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 63.818.427,80	R\$ 54.044.452,39
(-) RESERVA DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ 24.445.170,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.4C.0F.D0.3A.CD.6F.84.D3.5D.BF.C9.29.5B.61.68.B6.E6.73.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

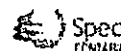
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **79.788.766/0001-32**
Número de Ordem do Livro: **36**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (5.565.699,51)	R\$ 22.716.765,79
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 95.645.673,13	R\$ 184.713.097,81
RECEITA DE VENDAS		R\$ 136.153.448,62	R\$ 255.529.868,28
RECEITA REVENDA MERCADORIA		R\$ 76.091.431,91	R\$ 155.721.976,05
RECEITA DE VENDAS PRODUTOS FABRICADOS		R\$ 59.543.863,91	R\$ 97.096.167,23
RECEITA COM SERV. PRESTADOS		R\$ 518.152,80	R\$ 2.711.725,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (40.507.775,49)	R\$ (70.816.770,47)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS		R\$ (75.236.233,35)	R\$ (124.628.579,31)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (75.236.233,35)	R\$ (124.628.579,31)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (26.309.491,78)	R\$ (31.444.881,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (18.128.285,23)	R\$ (25.368.615,69)
(-) DESPESAS COM VENDA		R\$ (9.048.518,08)	R\$ (7.786.982,37)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.008.349,49)	R\$ (575.793,69)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (652.278,11)	R\$ (1.090.292,30)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.795.304,31	R\$ 3.948.946,28
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 352.028,37	R\$ 227.022,20
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (619.393,55)	R\$ (799.185,88)
OUTRAS RECEITAS /DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 334.352,49	R\$ 280.000,00
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 336.000,00	R\$ 280.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (1.647,51)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA E CONTR SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.202.871,26)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (4.513.923,34)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.688.947,92)

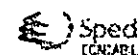
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.4C.0F.D0.3A.CD.6F.84.D3.5D.BF.C9.29.5B.61.68.B6.E6.73.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 79.788.766/0001-32

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

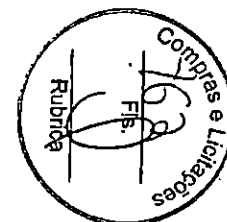
Histórico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	LUCROS DISTRIBUÍDOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	26.518.254,00	(-)5.565.699,51	75.969.267,08	0,00	0,00	1.178.740,71	(-)7.763.880,46	90.336.681,80
Adição				24.445.170,19	22.716.765,79		(-)7.327.040,96	39.834.895,02
Exclusão		5.565.699,51	(-)36.596.009,45			(-)1.178.740,71	7.045.350,41	(-)25.163.700,24
Saldo Final em 31.12.2022	26.518.254,00	0,00	39.373.257,61	24.445.170,19	22.716.765,79	0,00	(-)8.045.571,01	105.007.876,58
Notas								

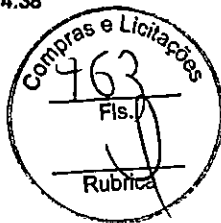
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.4C.0F.D0.3A.CD.6F.84.D3.5D.BF.C9.29.5B.61.68.B6.E6.73.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



**CRCPR**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABIO JOSE CONING
REGISTRO.....	: PR-052854/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.455.169-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 28/03/2023 as 14:37:48.

Válido até: 26/06/2023.

Código de Controle: 77.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FABIO JOSE CONING
REGISTRO..... : PR-052854/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.455.169-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 28/03/2023 as 15:07:27.

Válido até: 26/06/2023.

Código de Controle: 958604.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

BRINK MOBIL

Equipamentos Educacionais



Índices Econômicos e Financeiros Referente ao Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Índice de Liquidez Geral (LG)

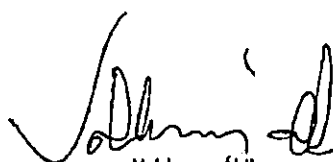
$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{155.730.872,12}{59.500.506,46} = 2,62$$

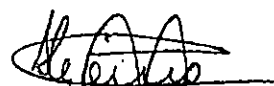
Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{154.590.389,62}{51.525.754,16} = 3,00$$

Índice de Solvência Geral (SG)

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{164.508.383,04}{59.500.506,46} = 2,76$$


Valdemar Ávila
Sócio Administrador


Fábio José Coning
Contador
CRC PR 052854/O-8



DESMATERIALIZAÇÃO
Serviço Distrital da Barreirinha Cidade de Curitiba, Estado do Paraná
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia-Tabeliã e Registradora Titular
Selo: F402X.9eqtX.b2bsl-r15wQ.LUapT
Data 07/11/2022 15:44:28
Total: R\$ 7,62, Emol.: R\$ 4,92 Imp.: R\$ 2,70
ROSANE PEREIRA - ESCRIVENTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, forneceu a **Prefeitura Municipal de Salvador, Playgrounds**, conforme abaixo, através dos Empenhos nº 2014/601746, 2014/601748, 2014/601750, 2014/601751 e 2014/601752, Notas Fiscais nº 57054, 57055, 57094 à 57097, totalizando o valor de R\$ 1.283.970,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta reais):

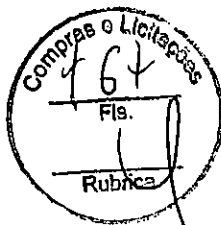
Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	300	Unid.	Túnel lúdico
02	300	Unid.	Casinha de boneca
06	300	Unid.	Gangorra 3 lugares
04	300	Unid.	Kit vôlei Infantil
05	300	Unid.	Kit Gol desmontável Infantil

Informamos também que a referida empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento, quantidade do material adquirido e prazo de entrega.

Atestamos ainda, que até a presente data, nada consta que a desabone, pelo que atestamos sua "CAPACIDADE TÉCNICA" nos compromissos assumidos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Salvador, 19/09/2016



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

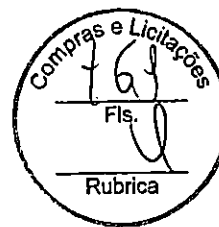
Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, forneceu a *Prefeitura Municipal de Aracaju*, Playgrounds, conforme abaixo, através dos Empenhos nº 157, 158, 411 e 449, Notas Fiscais nº 59805, 60358, 60359 e 60360, totalizando o valor de R\$ 90.307,80 (Noventa mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos):

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	22	Unid.	Túnel lúdico
02	22	Unid.	Gira-gira (carrossel) 3 lugares
03	22	Unid.	Gangorra 2 lugares
04	22	Unid.	Kit basquete Infantil
05	22	Unid.	Gangorra 3 lugares
06	22	Unid.	Kit vôlei Infantil
07	22	Unid.	Kit Gol desmontável Infantil

Rua Wilson Rocha 853 -- Grageru -- CEP: 49025-130 -- Aracaju / SE
Fone: (79) 3179 -- 1508/1514. e-mail: educacao@aracaju.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



Informamos também que a referida empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento, qualidade do material adquirido e prazo de entrega.

Atestamos ainda, que até a presente data, nada consta que a desabone, pelo que atestamos sua "CAPACIDADE TÉCNICA" nos compromissos assumidos.

Por ser verdade, firmo o presente.

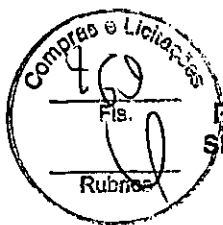
Aracaju, 30 / 03 / 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Arq. André Luiz M. Alve
COORDENADOR DE INF. E EDIFIC. -
CAU - 111.874 - 6

DESMATERIALIZAÇÃO
Serviço Distrital da Barreirinha Cidade de Curitiba, Estado do Paraná
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia-Tabelia e Registradora Titular
Selo: F402X.4RqtF.tdhsi-M2IHu.TyZZA
Data 07/12/2022 09:35:54
Total: R\$ 7,62, Emol.: R\$ 4,92 Imp.: R\$ 2,70
JESSICA GIOVANA BENTO PACCO - ESCRIVENTE



Rua Wilson Rocha 853 - Grageru - CEP: 49025-130 - Aracaju / SE
Fone: (79) 3179 - 1508/1514. e-mail: educacao@aracaju.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LIMITADA**, inscrita ao CNPJ sob o nº 79788766/001-32 localizada na Rua NAPÓLIS, 148, ATUBA - COLOMBO, PARANA, CEP - 83713-220 forneceu os seguintes materiais para esta Secretaria.

Item:	Descrição	Quant.
01	GIRA GIRA 4 LUGARES EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM	150
02	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM	150
03	KIT GOL DESMONTÁVEL INFANTIL ACOMPANHA 2 BOLAS EM BORRACHA, EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM	150
04	PLAYGROUND INFANTIL I COM ESCALADA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR PEQUENO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM	150

Declaramos ainda que a referida empresa é considerada idônea perante esta SME, onde a empresa cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações.

Natal /RN, 29 de fevereiro de 2016.

Sirleide S. de C. Souza

SIRLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA

CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

MATRICULA Nº 32.250-4

Mariza Barbálho Guerra

MARIZA BARBÁLHO GUERRA

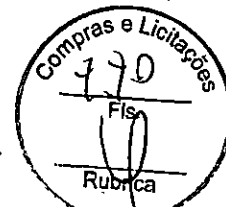
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MATRICULA Nº 07069-6

DESMATERIALIZAÇÃO
Serviço Distrital da Barreirinha Cidade de Curitiba, Estado do Paraná
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia-Tabeliã e Registradora Titular
Selo: F402X.4RqtF.td4sl-M2a5t.TyZZd
Data 07/12/2022 09:35:22
Total: R\$ 7,62, Emol.: R\$ 4,92 Imp.: R\$ 2,70
JESSICA GIOVANA BENTO PACCO - ESCRIVENTE



31



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS-EDUCACIONAIS LTDA, forneceu a *Prefeitura Municipal de Pelotas*, Playgrounds, conforme abaixo, através dos Empenhos nº E030773/2014, E001427/2015 e E012704/2015, Notas Fiscais nº 58869, 59801 e 59802, totalizando o valor de R\$ 105.266,00 (Cento e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais):

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	27	Unid.	Túnel lúdico
02	55	Unid.	Gangorra 2 lugares
03	27	Unid.	Kit vôlei Infantil
04	59	Unid.	Kit Gol desmontável Infantil
05	27	Unid.	Kit basquete Infantil

Informamos também que a referida empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento, qualidade do material adquirido e prazo de entrega.

Atestamos ainda, que até a presente data, nada consta que a desabone, pelo que atestamos sua "CAPACIDADE TÉCNICA" nos compromissos assumidos.

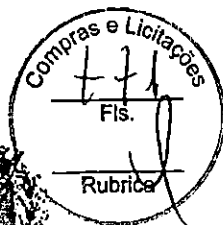
Por ser verdade, firmo o presente.

Pelotas, 18 de setembro 2015.

Lúcia Cristina M. dos Santos
Secretária de Educação e Desporto
SMED - PELOTAS/RS



87.455.531/0001-57
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO E DESPORTO
RUA GENERAL NETO, nº 860
CENTRO - CEP 96015-280
PELOTAS-RS



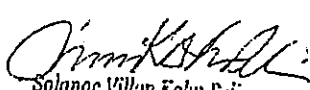
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

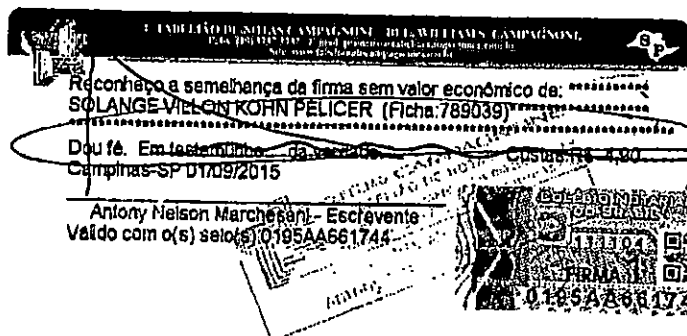
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais, C.N.P.J. n.º 79.788.766/0001-32, com sede à Rua Nápoles, 149 – Atuba, em Colombo – Pr – DF, nos forneceram, o material abaixo relacionado, constante da linha de produtos que comercializam, tendo atendido ao nosso pedido dentro do prazo, portanto, nada havendo em nossos arquivos que a desabone.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	NOTA DE EMPENHO	Processo Administrativo
80	Escorregador pequeno para crianças a partir de 03 anos	60012 Série 1	E03347/2015	14/10/65132
80	Escorregador com balanço para crianças a partir de 03 anos	60013 Série 1	E03350/2015	14/10/65132

Campinas, 01 de Setembro de 2015.


Solange Vilson Korn Pelicer
RG 8.390.644
Secretaria Municipal de Educação



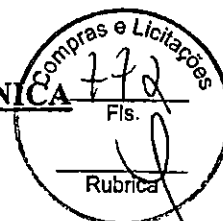
DESMATERIALIZAÇÃO
Serviço Distrital da Barreirinha Cidade de Curitiba, Estado do Paraná
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia-Tabella e Registradora Titular
Selo: SFTN1.mGRjb.3hUcw-WPULI.F402q
Data 17/05/2023 09:27:07
Total: R\$ 7,60, Emol.: R\$ 4,92 Imp.: R\$ 2,68
ROSANE PEREIRA - ESCRIVENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, com sede à Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro - São Sebastião/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.832/0001-92, atesta para os devidos fins que a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, situada à SCN Quadra 2 Bloco D entrada B sala 814 - Asa Norte - Brasília/DF CEP 70712-903, CNPJ nº. 79.788.766/0005-66, forneceu a essa municipalidade de maneira totalmente eficaz e satisfatória em termos de qualidade, pontualidade, segurança e prazos, os materiais abaixo especificados:

Quant.	Unid.	Descrição
01	UND	Playground confeccionado em resina plástica de polietileno
40	UND	Gangorra confeccionada em resina plástica de polietileno, em formato de cavalo
06	UND	Escorregador confeccionado em resina plástica de polietileno
15	UND	Banco com motivo de vários lápis

Sendo o que tínhamos a informar, desde já agradecemos.

São Sebastião, 08 de Abril de 2013.


Ângela Regina Couto
Secretária da Educação

DESMATERIALIZAÇÃO
Serviço Distrital da Barreirinha Cidade de Curitiba, Estado do Paraná
Giovana Manfron da Fonseca Maniglla-Tabeliã e Registradora Titular
Selo: F402X.4RqtF.tdssl-M228Z.TyZZw
Data 07/12/2022 09:33:40
Total: R\$ 7,62, Emol.: R\$ 4,92 Imp.: R\$ 2,70
JESSICA GIOVANA BENTO PACCO - ESCRIVENTE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JESSICA GIOVANA BENTO PACCO, em quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 17:10:21 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - Serviço Distrital da Barreirinha/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Comissão Permanente de Licitações

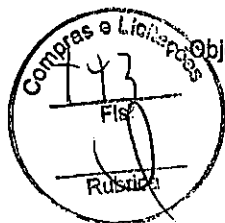
Pregão Eletrônico nº 39/2023

Protocolo nº 59893/2022

Processo Administrativo nº 79/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Parque Infantil

Abertura: 13/06/2023 às 09:00 horas



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

Prefeitura Municipal De Fazenda Rio Grande
Ref. Pregão Eletrônico Nº. 39/2023

Pelo presente Instrumento, a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 79.788.766/0015-38, com sede na Av. Consul Assaf Trad, 7433 Galpão 01 Nova Lima CEP 79.017-135 - Campo Grande - MS através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato VALDEMAR ABILA, inscrito no CPF sob nº 088.856.219-53 portador(a) da carteira de identidade nº 720562-7, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) VALDEMAR ABILA, Portador(a) do RG sob nº 720562-7 e CPF nº 088.856.219-53, cuja função/cargo é Sócio gerente, responsável pela assinatura do contrato.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: apoio@brinkmobil.com.br Telefone: (41) 3052-8800
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

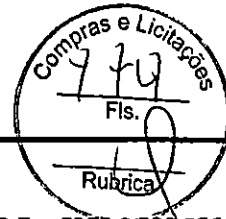
Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda

Matriz: Rua Napoléon, 149 Atuba CEP 83.413-220 Colombo - Paraná CNPJ 79.788.766/0001-32

Filial SP: Rua Vieira de Moraes, 2110 sala 202 e 203 Campo Belo CEP 04.617-007 São Paulo - SP CNPJ 79.788.766/0005-66

Filial MS: Av. Consul Assaf Trad, 7433 Galpão 01 Nova Lima CEP 79.017-135 - Campo Grande - MS CNPJ 79.788.766/0015-38

Fone: 0800.416255 41 3052.8800 e-mail: licitacao@brinkmobil.com.br Home-page: www.brinkmobil.com.br



13) Nomeamos e constituímos o Sr.(a) VALDEMAR ABILA, Portador(a) do RG sob nº 720562-7 e CPF nº 088.856.219-53, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de Influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Grande, 13 de Junho de 2023.

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
CNPJ 79.788.766/0015-38
Valdemar Abila – sócio gerente
RG 720.562-7 SSP/PR CPF 088.856.219-53

FK COMERCIO ELETRÔNICO LTDA - ME

CNPJ 89.469.137-0001-25

LE 292.116.688.116

RUA BRASIL Nº 1090 SALA 12 CENTRO

DRACENA - SP CEP 17900-000

EMAIL fk.comercio@hotmail.com

Telefone (18) 99676-8538

fk comércio**Vendas Governamentais!!!**

PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

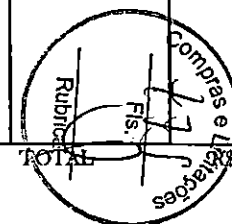
A empresa FK COMERCIO ELETRONICO LTDA-ME com sede na cidade de DRACENA SP, Rua BRASIL, n.º 10, Bairro CENTRO com CNPJ sob n.º 89.469.137/0001-25, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente", conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
7	UNID	Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 18x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 telhado em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixadas a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aranha investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 18x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 18x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escada de cordas em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cortas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 18x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m, 1 guarda corpo em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Nêvoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.	COLORÉ PLAY / PLAY KIDS	2	R\$ 37.500,00	R\$ 75.000,00

Dracena SP, 24 Maio de 2023.

FK COMERCIO
ELETRONICO
LTDA:394691370001
25

Assinado de forma digital por
FK COMERCIO ELETRONICO
LTDA:39469137000125
Dados: 2023.06.16 10:27:06
-03'00"



TOTAL R\$ 75.000,00

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). **FABIANA ALINE VITOR DA SILVA**, portador(a) da carteira de identidade RG nº 40.428.473-5 e CPF/MF nº 31750051877.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): **FABIANA ALINE VITOR DA SILVA**
Telefone Celular nº: (18) 99676-8533
E-mail: fk.comercio@hotmail.com

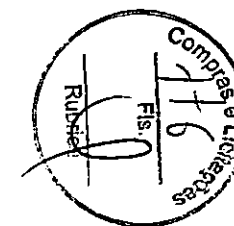
Banco do Brasil Agencia 0373-5 Conta Corrente 29896-4
Declaramos atender todas as exigências do presente edital.

FK COMERCIO
ELETRONICO
LTDA:39469137000125
125

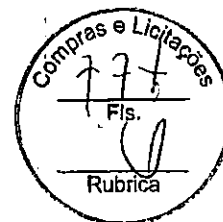
Assinado de forma digital
por FK COMERCIO
ELETRONICO
LTDA:39469137000125
Dados: 2023.06.16 10:27:21
-03'00'

FABIANA ALINE VITOR DA SILVA - PROPRIETARIA
R.G 40.428.473-5 CPF 317.500.518-77

Fabiana Vitor
39.469.137/0001-25
FK COMÉRCIO
ELETRÔNICO LTDA.
Rua Brasil, 1090 - sala 12 - Centro
CEP 17.900-000 - DRACENA-SP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FK COMERCIO ELETRONICO LTDA



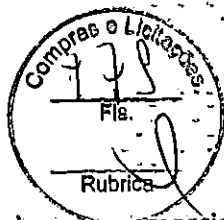
FABIANA ALINE VITOR DA SILVA, brasileira, Solteira, empresária, nascido em 24/12/1983, portador da cédula de identidade RG n.º 40.428.473-55SP/SP, expedido em 01/06/2015, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.500.518.77, residente e domiciliado à Rua Florença n.º 17, Centro, no município de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17.900-000;

Única sócia da empresa **FK COMERCIO ELETRONICO LTDA**, com sede na Rua Brasil, 1090, 1 andar, sala 12, Bairro Centro, na Cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17.900-000, com NIRE: 3523223106-0 e CNPJ: 39.469.137/0001-25 resolvem alterar seu contrato social com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA- altera-se a atividade de Comércio varejista de moveis, Comercio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos do vestuários e acessórios, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista especializado em instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de artigos para iluminação, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de tintas e materiais de pintura, comércio varejista de madeiras e artefatos, comercio varejista de materiais para escritório, comércio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, comercio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, para O objeto da empresa será Comercio varejista de moveis, Comercio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos do vestuários e acessórios, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista especializado em instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de

para
para

2



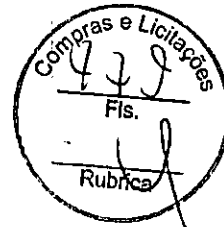
artigos de colchoaria, comércio varejista de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos para iluminação, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de tintas e materiais de pintura, comércio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de materiais para escritório, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, atividades de serviços prestados principalmente às empresas e consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Consolida-se o contrato social com as seguintes redações

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, e terá sede e domicílio à Rua Brasil, 1090, 1 andar, sala 12, Bairro Centro, na Cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17.900-000,

Parágrafo único: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da empresa será O objeto da empresa será Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos do vestuários e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista especializado em instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos para iluminação, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de tintas e materiais de pintura, comércio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de materiais para escritório, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, atividades de serviços prestados



principalmente às empresas e consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica:

CLÁUSULA TERCEIRA — O capital é de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) Quotas de R\$1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado nesta data, da seguinte forma:

FABIANA ALINE VITOR DA SILVA.....50.000 Quotas de R\$1,00.....R\$50.000,00
Totalizando.....50.000 Quotas de R\$1,00.....R\$50.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio da empresa é restrita ao valor do capital social.

CLÁUSULA QUARTA — O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA — A empresa será administrada pela sócia, FABIANA ALINE VITOR DA SILVA, já qualificado, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente:

Parágrafo único: A administradora poderá realizar uma retirada "pró-labore", considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA — O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício será levantado o balanço patrimonial e demonstração do resultado econômico do exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA — Na hipótese de falecimento do sócio da empresa, esta continuará normalmente as suas atividades, ficando assegurado aos seus sucessores o direito de substituí-lo, nos termos do que restar estipulado em alvará judicial ou, na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

4.



Parágrafo único: Nomeado o inventariante, este exercerá a administração e representação da empresa até a formalização da partilha e ingresso dos sucessores.

CLÁUSULA OITAVA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 – Código Civil).

CLAUSULA NONA – A sociedade possui, a partir do registro deste instrumento, a condição de Sociedade Limitada Unipessoal, em conformidade com a lei nº13.874/2019 e a Instrução normativa DREI nº63 de 11 de julho de 2019.

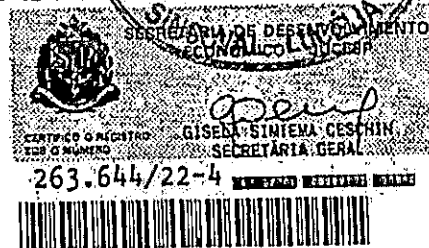
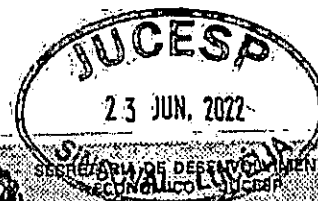
CLÁUSULA DÉCIMA– Fica eleito o foro de Dracena – SP para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Dracena – SP, 14 de fevereiro de 2022.

Fabiana Vitor

FABIANA ALINE VITOR DA SILVA

Sócio/Administrador



JUCESP

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143430311202916205791-1
Data: 03/11/2020-11:35:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo: Normal C: AKC0402-ZBUE



004590

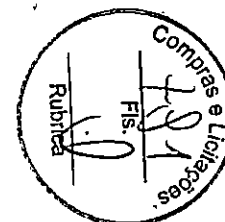
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
Belo Horizonte - MG

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO GUARISETON ENRIET
68405767
Assinatura do Titular
FABIANA ALINE VITOR DA SILVA
NOME
FABIANA ALINE VITOR DA SILVA
NOME
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA
NOME
NATURALIDADE
DRACENA - SP
DATA DE NASCIMENTO
24/12/1983
CPC
317500518/77
Assinatura do Diretor
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO GUARISETON ENRIET
68405767
Assinatura do Titular
FABIANA ALINE VITOR DA SILVA
NOME
FABIANA ALINE VITOR DA SILVA
NOME
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA
NOME
NATURALIDADE
DRACENA - SP
DATA DE NASCIMENTO
24/12/1983
CPC
317500518/77
Assinatura do Diretor
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/11/2020 11:37:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 143430311202916205791-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

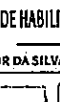
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e07ff692afa19be3cc22ca38623dd0a7f53fa6b73fdd98afe95dc0917d5dc337f96e4fa7c92a13ccab013d580930



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2.0 NOME E SOBRENOME FABIANA ALINE VITOR DA SILVA		1.ª HABILITAÇÃO 07/06/2002
	3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 24/12/1983, DRACENA, SP		
4a DATA EMISSÃO 08/12/2022		4b VALIDADE 07/12/2032	
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 40428473, SSP SP		4d ☒ AC ☐ AD	
4e CPF 317.500.518-77		5.ª M. REGISTRO 02369209346	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		6. CATEG. AB	
FILIAÇÃO JOAQUIM JOSE DA SILVA			
7. ASSINATURA DO PORTADOR 			

	9	10	11	12
ACC				
A1			07/02/2032	
A2				
B			07/02/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
DE				
CE				
CE1				
DE				
DE1				

LOCAL _____
 DRACENA, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 50182356048
 SP014161779

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuance Date / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / Válido Hasta - AG - 4c. Documento Identificatório / Driving License Document / Document d'Identification / Autenticação Expediente - 4d. CPF - 5. Número do registro do CNH / Driver License Number / Número do Registro de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de Conducir - Naturalidade / Nationality - 7. Estado / Province / Nación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE



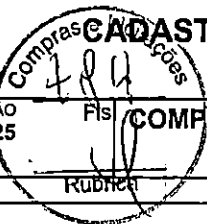
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.469.137/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2020

NOME EMPRESARIAL FK COMERCIO ELETRONICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FK COMERCIO ELETRONICO	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 1090	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 12

CEP 17.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DRACENA	UF SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO FK.COMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (18) 9676-8533

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2023 às 16:35:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.469.137/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2020
NOME EMPRESARIAL FK COMERCIO ELETRONICO LTDA		Assinatura e Rubrica
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 1090	COMPLEMENTO ANDAR 1.SALA 12
CEP 17.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DRACENA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FK.COMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (18) 9676-8533	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2023 às 16:35:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.469.137/0001-25
Razão Social: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA
Endereço: RUA BRASIL 1090 ANDAR 01 SALA 12 / CENTRO / DRACENA / SP / 17900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2023 a 19/06/2023

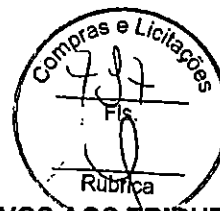
Certificação Número: 2023052102343053223069

Informação obtida em 23/05/2023 13:35:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 39.469.137/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:05 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2023.

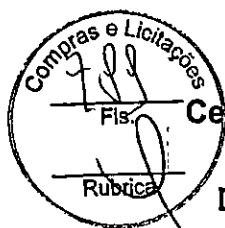
Código de controle da certidão: **6E90.2F7F.A698.6333**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 39.469.137

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 47055345

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/05/2023 16:36:04

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

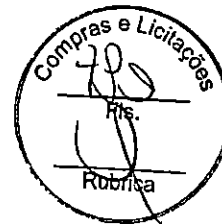
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



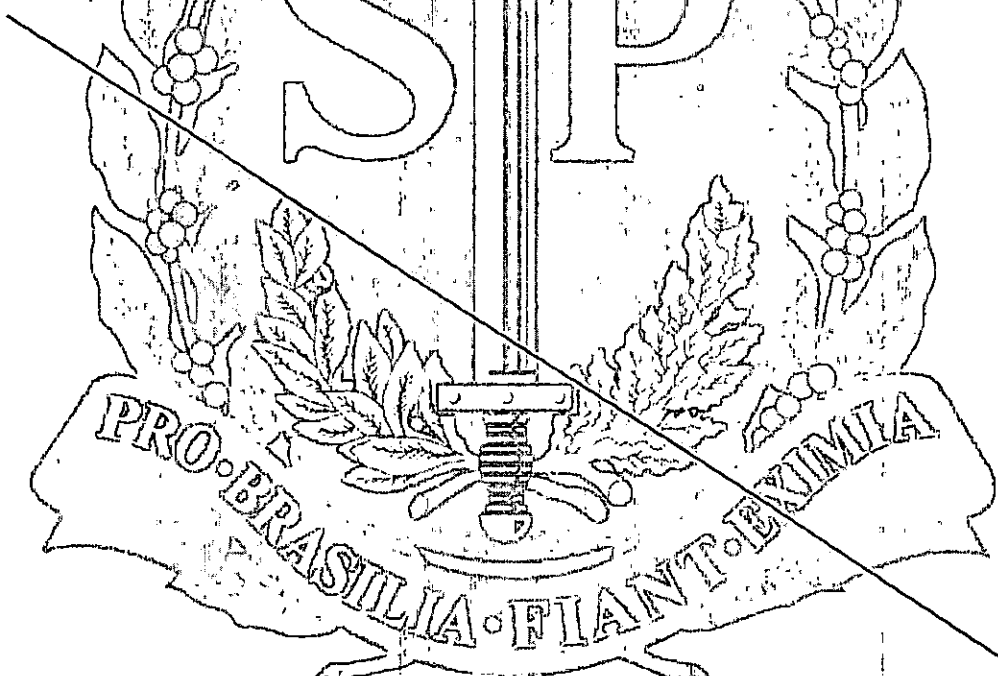
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 39.469.137/0001-25



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 23020073461-88

Data e hora da emissão 02/02/2023 09:26:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE DRACENA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO
AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO - DRACENA
CNPJ: 44.880.060/0001-11



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000257153

Contribuinte

FK COMERCIO ELETRONICO LTD

Logradouro

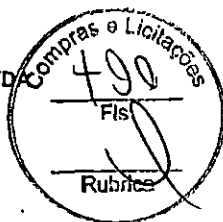
RUA BRASIL

Bairro

CENTRO

Cidade

DRACENA



CPF/CNPJ

39.469.137/0001-25

Número

Complemento

1090

ANDAR 1 SALA 12

CEP

17900000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA E SIM A VENCER com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 16:37:38 do dia 30/05/2023

Válida até 29/06/2023

Código de Controle da Certidão/Número 915EC24DB69485E8

Certidão emitida gratuitamente.

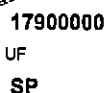
Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação
01 - Ativo

CPF/CNPJ
39.469.137/0001-25
Inscrição Municipal
001-76760-17.01

Complemento
ANDAR 1 SALA 12



Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário descrito, NÃO POSSUI DÉBITOS com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Licença e Fiscalização e ISSQN.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:38:16 do dia 30/05/2023

Válida até 29/06/2023

Código de Controle da Certidão/Número 333D6043BE54F12D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.469.137/0001-25

Certidão nº: 8470211/2023

Expedição: 27/02/2023, às 10:32:34

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FK COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.469.137/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

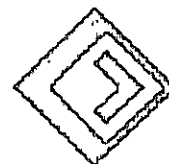
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



17/04/2023

0065465388

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 955230****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME, CNPJ: 39.469.137/0001-25, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

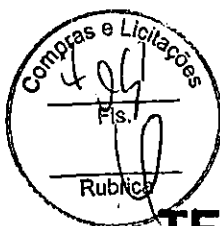
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de abril de 2023.

PEDIDO Nº:**0065465388**



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 60 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 60 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FK COMERCIO ELETRONICO LTDA
Endereço : R BRASIL, 1090 - ANDAR 1 SALA 12
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 17900-000
Cidade : DRACENA / SP

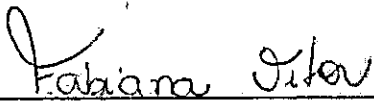
Registrado em JUCESP
sob nº 3523223106-0

Arquivado em 19/10/2020

Inscrição Estadual nº 292.116.633.116
C.N.P.J. nº 39.469.137/0001-25

Dracena/SP, 01 de Janeiro de 2022


MAFCIO CRISPIM DE OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 206.421.038-52
R.G. : 23.998.527-8
C.R.C.: SP-2SP037110/O6


FABIANA ALINE VITOR DA SILVA
PROPRIETARIO
C.P.F.: 317.500.518-77
R.G.: 40.428.473-5

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

COMARCA DE DRACENA-SP
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Claro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro que contém 60 folhas por mim autenticadas.

Reg. nº 911/2023

Dracena, 26 de Jan de 2023

AUTENTICADOR

S.D. 115014260000000353991231



Rosana de Oliveira Antônio
Oficial Substituta

BALANÇO PATRIMONIAL

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA

0104

R BRASIL, 1090 - ANDAR 1 SALA 12 - CENTRO - CEP: 17900-000

DRACENA / SP

CNPJ: 39.469.137/0001-25

Local de Registro: Jucesp

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 292.116.833.118

Data Registro: 19/10/2020

Número Registro: 3523223106-0

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE

942.741,08 D

DISPONIVEL

940.805,28 D

CAIXA

872.796,49 D

CAIXA MATRIZ

872.796,49 D

BANCOS CONTA MOVIMENTO

68.008,79 D

BANCO DO BRASIL

68.008,79 D

ESTOQUES

1.935,80 D

ESTOQUES DE MERCADORIAS

1.935,80 D

MERCADORIAS

1.935,80 D

PERMANENTE

7.973,00 D

IMOBILIZADO

7.973,00 D

IMOBILIZADO EM USO

7.973,00 D

MOVEIS E UTENSILS

2.890,00 D

BENFEITORIAS / CONSTRUÇÕES

5.083,00 D

TOTAL DO ATIVO ==>

950.714,08 D

PASSIVO

CIRCULANTE

267.207,47 C

FORNECEDORES GERAIS

70.958,58 C

FORNECEDORES

70.958,58 C

ECOESTE IND E COMERCIO DE PLAYGROUND

69.486,41 C

INBRASIL MADEIRA PLASTICA

1.472,17 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

4.075,33 C

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

3.575,45 C

SALARIOS A PAGAR

1.117,90 C

PRO LABORE A PAGAR

2.457,55 C

ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

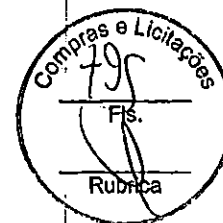
499,88 C

INSS A RECOLHER

403,20 C

FGTS A RECOLHER

96,68 C



BALANÇO PATRIMONIAL

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA

0184

R BRASIL, 1090 - ANDAR 1 SALA 12 - CENTRO - CEP : 17900-000

DRACENA / SP

CNPJ : 39.469.137/0001-25

Local de Registro : Jucesp

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 292.116.633.116

Data Registro : 10/10/2020

Número Registro: 3523223106-0

Folha: 2

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

192.173,56 C

IMPOSTOS A RECOLHER

192.173,56 C

SIMPLES A RECOLHER

192.102,13 C

IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER

71,43 C

PATRIMONIO LIQUIDO

683.506,81 C

CAPITAL SOCIAL

50.000,00 C

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

50.000,00 C

CAPITAL SOCIAL

50.000,00 C

LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO

633.506,81 C

LUCRO NO EXERCÍCIO

633.506,81 C

LUCRO NO PERÍODO

633.506,81 C

TOTAL DO PASSIVO =====>

950.714,08 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 950.714,08 (Novecentos e Cinquenta Mil e Setecentos e Quatorze Reais e Oito Centavos)

MARCIO CRISPIM DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. 206.421.038-52 RG: 23.998.527-8
C.R.C. SP-25P037110/06

FABIANA ALINE VITOR DA SILVA
PROPRIETARIO
C.P.F. 317.500.518-77
R.G. 40.428.473-5

DRACENA/SP, 31 de DEZEMBRO de 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

0184

FK COMERCIO ELETRÔNICO LTDA

R BRASIL, 1080 - ANDAR 1, SALA 12 - CENTRO CEP: 17800-000

DRACENA / SP

CNPJ / CEI: 39.469.137/0001-25

Inscrição Estadual: 292.116.833.116

Data do Registro: 10/10/2020

Nº do Registro: 3523223106-0

Local de Registro: Jucesp

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 54

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

1.427.270,60

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.427.270,60

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

408.000,00

(=) Lucro Bruto

1.021.270,60

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO DE OBRA

SALÁRIOS

1.208,53

FGTS

96,68

INSS

2.739,19

4.044,40

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

7.459,95

ENERGIA ELÉTRICA

540,67

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

5.802,09

PRO-LABORE

25.735,94

39.538,65

DESPESAS TRIBUTARIAS

IPI

21.422,76

IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

477,27

SIMPLES

167.484,57

189.384,60

DESPESAS GERAIS

FRETES E CARRETOS

1.560,10

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

209,00

DESPESAS COM EXAME MÉDICO

100,00

DESPESAS COM LICITAÇÕES E ASSEMBLÉIAS

1.134,05

DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO

10.500,00

13.503,15

DESPESAS FINANCEIRAS

TARIFAS BANCÁRIAS

957,65

957,65

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

773.842,15

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

773.842,15

(-) Participações

DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

348.228,97

DRACENA / SP, 31 de Dezembro de 2022

MARCIO CRISPIM DE OLIVEIRA
CONTADOR

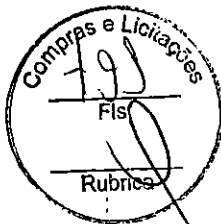
C.P.F.: 208.421.038-62 RG: 23.998.627-8
C.R.C.: SP-2SP037110/06

FABIANA ALINE VITOR DA SILVA
PROPRIETÁRIO

C.P.F.: 317.500.518-77
R.G.: 40.428.473-5

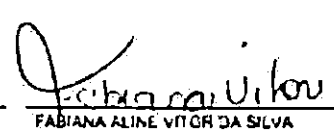
397

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	
FK COMERCIO ELETRONICO LTDA	0184
R BRASIL 1090 - ANDAR:1 SALA 12 - CENTRO CEP: 17800-000	
DRACENA / SP	
CNPJ / CEI: 39.469.137/0001-25	Inscrição Estadual: 292.116.633.116
Local de Registro: Jucesp	Data do Registro: 19/10/2020
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	Nº do Registro: 3523223106-0
	FOLHA: 55
[=] LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
	425.613,18



DRACENA / SP, 31 de Dezembro de 2022

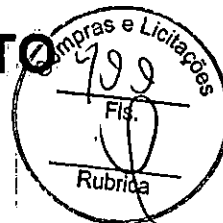

MARCIO CRISPIM DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. 208.421.038-62 RG. 23.098.527-8
C.R.C. SP-282037110/08


FABIANA ALINE VITOR DA SILVA
PROPRIETARIO
C.P.F. 317.500.519-77
R.G. 40.428.473-5

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3



Contém este livro 60 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 60 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FK COMERCIO ELETRONICO LTDA
Endereço : R BRASIL, 1090 - ANDAR 1 SALA 12
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 17900-000
Cidade : DRACENA / SP

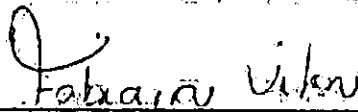
Registrado em JUCESP
sob nº 3523223106-0

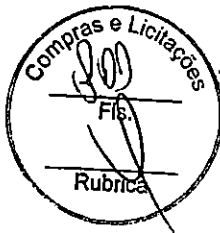
Arquivado em 19/10/2020

Inscrição Estadual nº 292.116.633.116
C.N.P.J. nº 39.469.137/0001-25

Dracena/SP, 31 de Dezembro de 2022


MARCIO CRISPIM DE OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 206.421.038-52
R.G.: 23.998.527-8
C.R.C.: SP-2SP037110/06


FABIANA ALINE VITOR DA SILVA
PROPRIETÁRIO
C.P.F.: 317.500.518-77
R.G.: 40.428.473-5



Vendas Governamentais!!!

INDICE GERAL

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME

CNPJ 39.469.137/0001-25

I.E 292.116.633.116

RUA BRASIL 1090 SALA 12 CENTRO DRACENA SP CEP 17900-000

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo 942.741,08 = 3,52

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 267.207,47

SG = Ativo Total 942.741,08 = 3,52

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 267.207,47

LC = Ativo Circulante 942.741,08 = 3,52

Passivo Circulante 267.207,47

Márcio Crispim de Oliveira

CPF: 206421038-52

RG: 23998527-8

CRC: 1SP22816503

FABIANA ALINE VITOR DA SILVA

PROPRIETÁRIA

R.G 40.428.473-5 CPF 317.500.518-77

39.469.137/0001-25
FK COMÉRCIO
ELETRÔNICO LTDA.
Rua Brasil, 1090 - sala 12 - Centro
CEP 17900-000 - DRACENA-SP

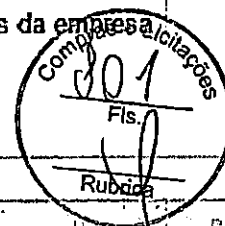
Data da consulta: 02/02/2023 09:32:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.469.137/0001-25**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FK COMERCIO ELETRONICO LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/10/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a EMPRESA F.K COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA ME inscrita no CNPJ: 39.469.137/0001-25 I.E 292.116.633.116, sediada na RUA BRASIL Nº 1090 SALA 12 CENTRO DRACENA SP CEP 17900-000, forneceu APARELHOS E / EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E DIVERSÕES (BRINQUEDOS INFANTIS/PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL), através do pregão Presencial nº 0140/2020 e NF 0005, estando apta ao desempenho de atividades pertinente e compatível com o objeto licitado.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Naviraí, 11 de Dezembro de 2020.

Caroline Touro Beluque
Gerência Municipal de Educação e Cultura

Portaria 672/2018

AVENIDA: AMÉLIA FUKUDA Nº 82 FONEFAX: (0XX67) 3924-4080 -- CEP: 79.950-000.
E-MAIL: educacao@naviraí.ms.gov.br
NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

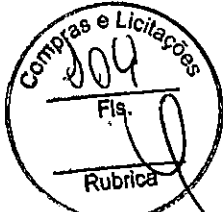
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

The logo of the Centro de Apoio à Pesquisa em História (CAPH) is a circular emblem. It features a central sun-like symbol with rays, surrounded by a wreath. The text "Centro de Apoio à Pesquisa em História" is written in a circle around the central image, and "Fundado em 1980" is written at the bottom.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Vendas Governamentais!!!

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023

Pelo presente instrumento, a empresa FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME, CNPJ nº 39.469.137/0001-25 com sede na RUA BRASIL 1090 SALA 12 DRACENA SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

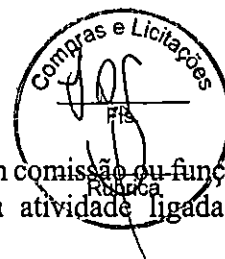
6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **FABIANA ALINE VITOR DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 317.500.518-77, portador(a) da carteira de identidade nº 40.428.473-5, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo

Vendas Governamentais!!!

ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;



9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) **FABIANA ALINE VITOR DA SILVA**, Portador(a) do RG sob nº 40428473-5 e CPF nº 317.500.518-77 cuja função/cargo é **PROPRIETARIA** (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **fk.comercio@hotmail.com**

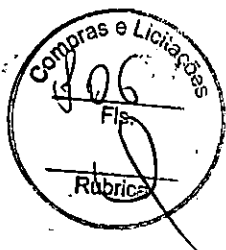
Telefone: **(18) 99676-8533**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos, o senhor(a) **FABIANA ALINE VITOR DA SILVA**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 317500518-77, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

FK COMERCIO Assinado de forma
digital por FK
ELETRONICO COMERCIO
LTDA:394691 ELETRONICO
37000125 LTDA:39469137000125
Dados: 2023.06.12
16:48:04 -03'00'



fk comércio

Vendas Governamentais!!!

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dracena 18 de Junho de 2023.

FK COMERCIO
ELETRONICO

LTDA:3946913700
0125

Assinado de forma digital
por FK COMERCIO
ELETRONICO
LTDA:39469137000125
Dados: 2023.06.12 16:48:18
-03'00'

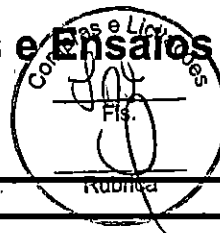
FABIANA ALINE VITOR DA SILVA
PROPRIETÁRIA

R.G 40.428.473-5 CPF 317.500.518-77

Fabiana Vitor
39.469.137/0001-25
FK COMÉRCIO
ELETRÔNICO LTDA.
Rua Brasil, 1090 - sala 12 - Centro
CEP. 17.900-000 - DRACENA-SP



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

6960621

M

Pág.: 1 / 87

Data de emissão: 29/06/2021

1 - Solicitante: INNAC - Instituto Nacional de Avaliação da Conformidade em Produtos
CNPJ: 08.795.088/0001-97
Endereço: Avenida Copacabana N.º: 190
Complemento: --- **CEP:** 06472-001
Cidade/Estado: Barueri/SP
E-mail: edileide.silva@innac.org.br **Telefone:** (11) 2078-9595
1.1 - Interessado: TR Indústria de Produtos e Equipamentos Ltda EPP
CNPJ: 14.049.361/0001-37
Endereço: Avenida Presidente Roosevelt N.º: 1588
Complemento: --- **CEP:** 17900-000
Cidade/Estado: Dracena/SP
E-mail: edileide.silva@innac.org.br **Telefone:** (11) 2078-9595

2 - Produto Ensaiado:

Orçamento:	7420521				
Ordem de serviço:	6960621				
Contém lacre:	Não				
Local da realização dos ensaios:	Instalação do cliente				
Data do recebimento das amostras:	14/06/2021				
Quantidade recebida:	01		Quantidade ensaiada:	01	
Data da realização dos ensaios:	Início:	16/06/2021		Término:	17/06/2021

2.1 - Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	IP-PLG 1251/2021		
Nome do fabricante:	TR Indústria de Produtos e Equipamentos Ltda EPP		
Tipo de certificação:	Modelo de certificação:	Tipo de processo:	
H	Sistema 4	Prova	
Código/Referência:	Descrição do produto:	Família:	Faixa etária:
400012	Parque Infantil		A partir de 03 anos

Avenida Guinle, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labsystem@labsystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSP - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
RAE 001/PGD - R01 - DATA: 25/02/2021

3 – Metodologia(s) Utilizada(s)

- ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de segurança
- ABNT NBR 16071-4:2012, Playgrounds - Parte 4: Métodos de Ensaio

4 – Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 262	Medidor de vibração (acelerômetro)	2103-074	31/03/2023
IM 632	Trena de aço	44035/2020	30/11/2022
IM 1382	Trena de fibra	44036/2020	30/11/2021
IM 1383	Célula de carga	40518/2020	30/11/2021
IM 1467	Pente de Raios	1825436 A	31/12/2023
IM 1468	Pente de Raios	76W26920	31/01/2022
IM 1516	Goniômetro	A239NZ20	31/03/2022
IM 1518	Paquímetro Digital 150 mm	05066/21	31/03/2022
IM 1629	Cronômetro Digital	E13310/2019	31/01/2022

5 – Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da amostra (Quando aplicável):

Temperatura ambiente mín:	---	°C	Umidade relativa do ar mín:	---	% RH
Temperatura ambiente máx:	---	°C	Umidade relativa do ar máx:	---	% RH

Condições ambientais de ensaio (Quando aplicável):

Temperatura ambiente mín:	---	°C	Umidade relativa do ar mín:	---	% RH
Temperatura ambiente máx:	---	°C	Umidade relativa do ar máx:	---	% RH

6 – Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item	Descrição	Página
4	Materiais	3 à 5
5	Projeto e fabricação dos equipamentos	6 à 17
6	Proteção contra queda	18 à 30
9	Informações a serem fornecidas pelo fabricante/distribuidor	31 à 35
10	Sinalização	36
A	Balanços	37 à 44
B	Escorregadores	45 à 80

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
4	Matérias	C
	Considerações gerais	C
	Os materiais devem atender aos requisitos de 4.1 a 4.11 da ABNT NBR 16071-2.	C
	O usuário deve ser advertido dos riscos que cada material apresenta, conforme Seção 9 da ABNT NBR 16071-2.	C
4.1	Deve-se prestar atenção aos possíveis riscos de toxicidade no revestimento das superfícies, conforme 4.11.	C
	É obrigatório que o fabricante do produto informe em que condições climáticas o seu produto pode ser utilizado, de modo a garantir a integridade do usuário.	C
	Todos os componentes, partes e peças devem ser projetados de forma que a chuva possa escorrer naturalmente, evitando acúmulo de água. As aberturas devem estar de acordo com o ensaio de aprisionamento.	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
4.2	Madeiras e produtos associados	C
	No caso do equipamento estar em contato com a terra, um ou mais dos seguintes métodos deve ser utilizado:	
	a) utilização de madeiras com resistência natural suficiente a fungos e organismos xilófagos de acordo com a classificação para madeiras com aplicação externa;	C
	b) métodos de construção;	
	c) utilização de madeiras tratadas com preservantes de madeira, excluindo os preservantes citados em 4.11 da ABNT NBR 16071-2.	
4.2.1	Todos os componentes feitos com madeira e produtos associados, de diferentes espécies de 4.2.1 a) da ABNT NBR 16071-2, que possam afetar a estabilidade da estrutura e que estejam em contato permanente com a terra, devem ser tratados segundo o indicado em 4.2.1 c).	C
	As peças de madeira não podem apresentar rachaduras com aberturas maiores que 8 mm.	C
	As peças devem atender aos requisitos de toxicidade de 4.11 da ABNT NBR 16071-2 e aos requisitos de acabamentos de 6.2 da ABNT NBR 16071-2.	C
	A madeira utilizada deve ser oriunda de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente, ou oriunda de florestas nativas com projetos de manejo florestal aprovados por órgãos oficiais.	C
	Metals	C
	Os componentes de metal devem ser resistentes às condições atmosféricas. Os componentes e peças de metal devem ser protegidos contra oxidação.	C
4.3	Os metais que produzem óxidos tóxicos, escamam ou descascam, devem estar protegidos por um revestimento atóxico. Os metais expostos ao contato com o usuário devem estar protegidos por um revestimento atóxico, conforme 4.11 da ABNT NBR 16071-2.	C
	As peças devem atender aos requisitos de acabamentos de 6.2 e os requisitos de proteção contra o aprisionamento de 6.4.	

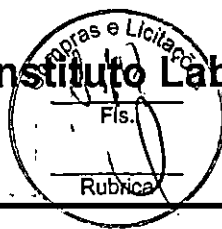
Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
4.4	Plásticos	C
	As peças de plástico não podem apresentar trincas ou rachaduras.	C
	As peças devem atender aos requisitos de acabamento de 6.2 da ABNT NBR 16071-2 e aos requisitos de toxicidade de 4.11 da ABNT NBR 16071-2.	C
4.5	Compósitos de fibras e resinas	C
	Os materiais sintéticos devem ser resistentes aos raios ultravioletas.	C
	As peças devem atender aos requisitos de acabamentos de 6.2 da ABNT NBR 16071-2 e aos requisitos de toxicidade de 4.11 da ABNT NBR 16071-2.	C
	Deve ser possível para o usuário identificar visualmente o desgaste do material de recobrimento da fibra de vidro.	C
4.6	Cordas e cabos	C
	Os cabos devem ter sua alma sempre protegida pela capa. A alma nunca deve estar exposta.	C
4.7	Cabos de aço	NA
4.8	Borrachas	NA
4.9	Concreto	NA
4.10	Tecidos	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
5	Projeto e fabricação do equipamento	C
5.1	Considerações gerais	
	Os equipamentos devem ser projetados de forma que a chuva possa escorrer livremente, evitando acúmulo de água. Os espaços fechados, incluindo os túneis, devem ser projetados de modo que não seja permitido o acúmulo de água.	C
	As dimensões e o grau de dificuldade do equipamento devem ser adequados aos usuários ou faixa etária a que está dirigido. O equipamento deve ser projetado de forma que o risco relacionado a ele seja apreciado e previsível pelo usuário.	C
5.2	Integridade estrutural	C
	Plataforma 01 - Com escorregador azul espiral (Torre sem cobertura)	
	O equipamento não pode mostrar qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.	
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0
	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	1,02
	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,83
	Número calculado de usuários (com arredondamento)	3,00
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00
	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9
	Massa total calculada de n usuários (kg)	146,94
	Coefficiente dinâmico calculado	1,3333
	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	1959,2
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	1195,92
	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00

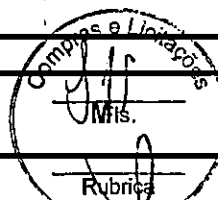
Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Plataforma 02 - Com barra de bombeiro (Torre sem cobertura)				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	NA	Volume encontrado do equipamento (m³)	0,8613	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,00	Número calculado de usuários (com arredondamento)	3,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	146,94	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,3333	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	1959,2	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	195,92	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®



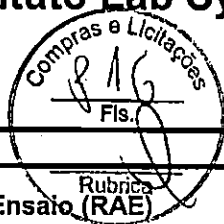
Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Plantaforma 03 - Com acesso por túnel azul e verde (Torre com cobertura cônica)				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	0,8465	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,35	Número calculado de usuários (com arredondamento)	3,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	146,94	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,3333	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	1959,2	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	195,92	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Plataforma 04 - Com escorregador duplo laranja (Torre com cobertura piramidal)				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	0,9801	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,72	Número calculado de usuários (com arredondamento)	3,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de <i>n</i> usuários (kg)	146,94	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,3333	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	1959,2	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	195,92	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
	Integridade estrutural				
	Opção 01 e 02 - Plataforma 04 e 05: Ponte com corrimão vermelho (Passarela curva, Passarela reta)				
	O equipamento não pode mostrar qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
5.2	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	C
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	1,4742	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	4,10	Número calculado de usuários (com arredondamento)	5,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	236,47	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,2	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2837,6	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	283,76	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Plataforma 05 - Com escorregador verde reto (Torre com cobertura piramidal)				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	0,9405	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,61	Número calculado de usuários (com arredondamento)	3,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de <i>n</i> usuários (kg)	146,94	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,3333	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	1959,2	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	195,92	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Opção 01 e 02 - Plataforma 02: Rampa de madeira / plástico				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	41	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	1,8	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	NA	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	3,00	Número calculado de usuários (com arredondamento)	4,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de <i>n</i> usuários (kg)	191,91	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,25	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2398,9	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	239,89	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Escorregador duplo Laranja				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	1,47	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	NA	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,45	Número calculado de usuários (com arredondamento)	3,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	146,94	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,3333	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	1959,2	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	195,92	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

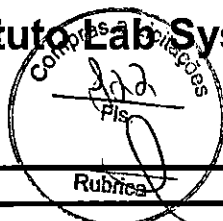
Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Escada vermelha corrimão amarelo				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	0,531	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	1,48	Número calculado de usuários (com arredondamento)	2,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	101,32	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,5	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	1519,8	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	151,98	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Escorregador reto verde				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	1,57	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	NA	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,62	Número calculado de usuários (com arredondamento)	3,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	146,94	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,3333	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	1959,2	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	195,92	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Escorregador tipo túnel				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	2,17	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	NA	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	3,62	Número calculado de usuários (com arredondamento)	4,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	191,91	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,25	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2398,9	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	239,89	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Acessibilidade para adultos	C
	O equipamento deve ser projetado garantindo a possibilidade de acesso de adultos para ajudar os usuários dentro do equipamento.	C
	Os equipamentos fechados com uma distância interna maior que 2000 mm a partir do ponto de entrada, somente devem ser permitidos se houver ao menos duas aberturas de acesso independentes uma da outra e localizadas em diferentes lados do equipamento.	C
	Distância interna encontrada do equipamento fechado (mm)	2065 1800 NA
5.3	Essas aberturas não podem fechar-se e devem ser acessíveis sem ajuda adicional.	C
	Essas aberturas de acesso não podem ter dimensão inferior a 500 mm.	C
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 1.1 - entrada	750 mm
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 1.2 - saída	740 mm
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 2.1 - entrada	NA
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 2.2 - saída	NA
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 3.1 - entrada	NA
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 3.2 - saída	NA
	Devido ao risco de fogo, essas duas aberturas devem permitir que o usuário abandone o equipamento e saia ao nível do solo por diferentes caminhos.	C

Lab System®



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

6960621

M

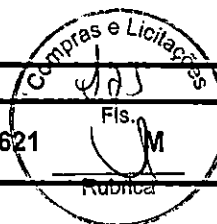
Pág.: 18 / 87

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6	Proteção contra queda	C
	Considerações gerais	
6.1	Quando são instalados em rampas, os corrimãos, as grades ou os guarda-corpos devem começar desde a posição mais baixa da rampa.	C
	Corrimãos	C
6.1.1	Os corrimãos devem ter altura entre 600 mm e 850 mm, medida desde a superfície de suporte. Distância interna encontrada do equipamento fechado (mm)	C 810 NA NA
	Guarda-corpo	C
6.1.2	Para equipamentos não facilmente acessíveis a usuários menores de 36 meses, deve ser incluído um guarda-corpo quando a superfície de suporte estiver entre 1000 mm e 2000 mm acima da superfície de atividade. A altura do ponto mais alto do guarda-corpo deve estar no mínimo acima de 800 mm, medida desde a superfície da plataforma, escada ou rampa. Distância encontrada entre a superfície de suporte e a superfície de atividade (mm) Altura do ponto mais alto do guarda-corpo (mm)	C 1460 1200 1200 820 810 820
	Não podem existir barras ou corrimãos horizontais ou semi-horizontais que possam ser utilizados como degraus pelos usuários que pretendam subir.	C
	O desenho da parte superior dos guarda-corpos não podem estimular o usuário a se colocar de pé sobre eles, e também não pode incitar-lhe a subir.	C

Lab System®

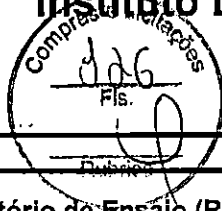
Avenida Guiné, 106 – Guarulhos – SP – CEP: 07221-070 – Fone/Fax: (11) 2446-0053 – E-mail: labsystem@labsystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C – Atende ao item da Norma; NC – Não atende ao item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado
RAE 001/PGD – R01 – DATA: 25/02/2021



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.1.3	Barreira	NA
	Resistência	C
6.1.4	Os guarda-corpos e as barreiras devem atender aos requisitos de 6.4.	C
	Pontos para pegar	C
6.1.5	A seção transversal de qualquer suporte projetado para ser pego deve ter uma dimensão entre 16 mm e 45 mm em qualquer direção, passando por seu centro. Dimensão encontrada da seção transversal do suporte projetado para ser pego (mm)	C
	Pontos para segurar	C
6.16	A seção transversal de qualquer suporte projetado para ser segurado deve ter uma largura máxima de 60 mm. Largura encontrada da seção transversal do suporte projetado para ser segurado (mm)	C

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Acabamento do equipamento	C
	Os equipamentos de madeira devem ser fabricados com madeira de baixa tendência a lascarse. O acabamento da superfície do equipamento realizado com outros materiais não pode ser lacerável.	C
	Pregos e terminações não podem sobressair dos cabos de metal trançados, nem pode haver componentes com borda afiadas ou pontiagudas.	NA
	As superfícies rugosas não podem apresentar qualquer risco de lesão.	C
	Todas as soldas devem ter uma superfície lisa, sem rebarbas.	C
6.2	Os vértices, cantos e partes sobressalentes de qualquer parte acessível do equipamento que sobressaiam por mais de 8 mm e que não estejam protegidos por superfícies adjacentes a mais de 25 mm do extremo da parte sobressalente devem ser arredondados. A curvatura mínima do raio deve ser de 3 mm.	NA
	Sobressalência encontrada das partes sobressalente das partes acessíveis do equipamento (mm)	
	Distância encontrada entre o extremo da parte sobressalente e a superfície adjacente (mm)	
	Curvatura encontrada do raio (mm)	
	Não pode haver cantos afilados nem cantos vivos em qualquer parte acessível do equipamento.	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Partes móveis	C
	Não pode haver pontos de esmagamento ou pontos cortantes entre as partes móveis e/ou partes fixas do equipamento, de acordo com 6.7 da ABNT NBR 16071-2.	C
	As forças de impacto devem ser amortecidas.	C
	Quando a parte móvel do equipamento oferecer risco de lesão corporal, ela deve estar a pelo menos 400 do solo.	NA
6.3	Distância encontrada entre a parte móvel do equipamento e o solo (mm)	NA
	Um mínimo de 300 mm deve ser provido entre os descansos para os pés e a superfície de apoio do equipamento.	NA
	Distância encontrada entre os descansos para os pés e a superfície de apoio do equipamento (mm)	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.4	Proteção contra o aprisionamento	C
	Considerações gerais	NA
6.4.1	As aberturas de perímetro fechado não podem ter partes que coincidam no sentido descendente com um ângulo menor de 60°. Ângulo formado entre as partes, das aberturas de perímetro fechado, que se coincidem no sentido descendente (°)	NA NA NA NA
	Aprisionamento da cabeça e pescoço	C
6.4.2	Se houver aberturas de perímetro fechado, com uma borda inferior maior que 600 mm do solo ou superfície de suporte, e através das quais a(s) sonda(s) pesquena(s) possa(m) passar, então deve ser possível também passar a sonda grande. Distância encontrada entre a borda inferior da abertura de perímetro fechado e o solo/superfície de suporte (mm) As sondas pequenas passaram pelo perímetro fechado? A sonda grande passou pelo perímetro fechado? As aberturas de perímetro aberto ou em forma de V com entrada a uma altura igual ou superior a 600 mm do solo devem ser construídas de forma que: Altura encontrada que a abertura de perímetro aberto ou em forma de V está acima do solo (mm)	650 NA NA SIM SIM 1200 NA NA C C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.4.2	a) a abertura não seja acessível pelo molde de ensaio; a abertura é acessível pelo molde de ensaio? NÃO	C
	b) se for acessível pelo molde: - a ponta do molde toca o fundo da abertura durante o ensaio; ou a ponta do molde toca o fundo da abertura? NA	NA
	Altura em que a ponta do molde de ensaio toca o fundo da abertura (mm) NA NA NA	
	- o molde toca os lados da abertura a uma altura menor que 600 mm do solo. o molde toca os lados da abertura? NA	NA
	Altura em que o molde de ensaio toca os lados da abertura (mm) NA NA NA	
	Para equipamentos acessíveis a usuários de 0 a 36 meses, as aberturas rígidas localizadas acima de 600 mm do solo ou da superfície de apoio não podem permitir a passagem através de uma sonda de 130 mm de diâmetro com a forma da sonda D, a menos que a abertura também permita a passagem da sonda D de cabeça grande. Distância encontrada entre a abertura rígida e o solo/superfície de apoio (mm) NA NA NA A sonda pequena passou pela abertura rígida? NA A sonda grande passou pela abertura rígida? NA	NA

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Os elementos rígidos (por exemplo, cabos) não podem sobrepor-se caso essa sobreposição resulte em aberturas que não satisfaçam os requisitos das aberturas complementares circulares.	NA
6.4.2	As aberturas entre as partes flexíveis das pontes suspensas e qualquer elemento lateral rígido não podem ter um diâmetro inferior a 230 mm sob as piores condições de carga. Devem ser consideradas tanto a situação com carga quanto a situação sem carga. Diâmetro encontrado da aberturas entre as partes flexíveis das pontes suspensas e qualquer elemento lateral rígido (mm) (situação sem carga) Diâmetro encontrado da aberturas entre as partes flexíveis das pontes suspensas e qualquer elemento lateral rígido (mm) (situação com carga)	NA NA NA
	Aprisionamento das roupas	C
6.4.3	Os escorregadores e as barras de bombeiros devem ser construídos de modo que as aberturas localizadas dentro do espaço livre não aprisionem o botão do dispositivo.	C
	Os tetos devem ser construídos de modo a não prenderem a estrutura da fixação atravessada do dispositivo.	C
	As partes rotatórias e giratórias devem ter meios para prevenir o emaranhamento das roupas ou cabelo.	C

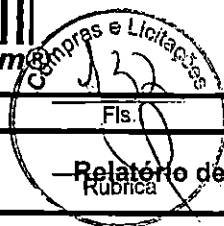
Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
6.4.4	Aprisionamento do corpo				C
	Os túneis devem atender aos requisitos da tabela abaixo.				C
	Inclinação	≤ 15°		≥ 15°	
	Dimensão Interna	≥ 600 mm		≥ 600 mm	
	Comprimento	≤ 1000 mm	> 1000 mm	> 1000 mm	
	Outros Requisitos	Nenhum	Visor	- Visor - Ajuda para subir	
	Inclinação encontrada dos túneis (°)	0	0	NA	
	Dimensão interna encontrada dos túneis (mm)	750	740	NA	
Comprimento encontrado dos túneis (mm)	2065	1800	NA		
6.4.5	Aprisionamento de pés ou pernas				C
	Exceto para as pontes suspensas, as superfícies inclinadas em até 45° não podem conter qualquer abertura maior do que 15 mm medida em qualquer direção.				C
	Inclinação encontrada das superfícies com aberturas (°)	11	0	NA	
	Largura encontrada da abertura (mm)	NA	NA	NA	

Lab System®



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

6960621

M

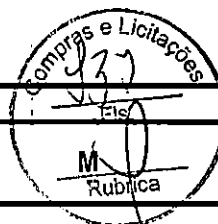
Pág.: 26 / 87

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Aprisionamento dos dedos	C
	As aberturas dentro do espaço livre onde o usuário está sujeito a movimentos forçados e as aberturas situadas acima de 1200 mm da superfície de apoio mais próxima devem atender um dos seguintes requisitos:	C
	Distância encontrada entre a abertura e a superfície de apoio mais próxima (mm)	1200 1250 1330
	o dedo de prova de 8 mm não pode passar através da seção transversal mínima da abertura e o perfil da abertura deve ser tal que a vareta não seja bloqueada em nenhuma posição quando movimentada; ou	C
	O dedo de prova de 8 mm passou pela abertura?	NÃO
6.4.6	se o dedo de prova de 8 mm penetrar na abertura, então o dedo de 25 mm deve penetrar também na abertura, assegurando que a abertura não permita o acesso a outro lugar no qual o dedo possa ficar preso.	C
	O dedo de prova de 25 mm passou pela abertura?	NÃO
	As extremidades dos tubos devem ser fechadas para evitar o risco de aprisionamento dos dedos.	NA
	Os elementos para fechamentos e os tampões não podem ser removidas sem a ajuda de ferramentas.	C
	As aberturas cujas dimensões mudem durante o uso do equipamento devem ter dimensões mínimas de 12 mm em qualquer posição.	NA
	Dimensão encontrada da abertura 1	1200,00 mm
	Dimensão encontrada da abertura 2	1250,00 mm
	Dimensão encontrada da abertura 3	1330,00 mm

Lab System®

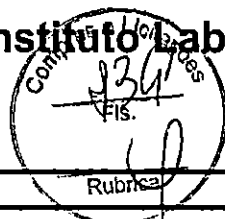
Avenida Guinle, 106 – Guarulhos – SP – CEP: 07221-070 – Fone/Fax: (11) 2446-0053 – E-mail: labsystem@labsystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C – Atende ao item da Norma; NC – Não atende ao item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado
RAE 001/PGD – R01 – DATA: 25/02/2021



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.5	Zonas	
	Proteção contra lesões no espaço livre dos usuários em movimento forçado pelo equipamento	C
6.5.2	A menos que seja estabelecido de outra forma, não pode existir sobreposição dos espaços livres adjacentes ou entre espaços livres e espaços de queda.	C
	O espaço livre não pode ter qualquer obstáculo. As partes do equipamento que sustentam o usuário ou que ajudam o usuário a manter o equilíbrio são permitidas dentro do espaço livre.	C
	O espaço livre não pode ser invadido por rotas principais de passagem.	C
	Proteção contra lesões no espaço de queda	C
6.5.3	A altura de queda livre (h) não pode ser superior a 3000 mm.	
	Altura de queda livre encontrada (mm)	C
	1400 NA NA	
	NA NA NA	
	Se a altura de queda livre for superior a 600 mm o espaço de queda não pode conter qualquer obstáculo no qual o usuário possa bater em sua queda, causando-lhe lesões.	C
	Proteção contra lesões causadas por outros tipos de movimento	C
6.5.4	Os espaços no interior, sobre ou ao redor do equipamento, que podem ser ocupados pelo usuário, não podem conter qualquer obstáculo provavelmente não esperado pelo usuário e que possa causar lesões se o usuário o atingir.	C

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.6	Meios de acesso	C
	Escadinhas	
	Escadinha grande de acesso	
	Os espaços entre os travessões e os degraus devem atender aos requisitos de aprisionamento da cabeça de 6.4.2 da ABNT NBR 16071-2.	C
	Os travessões e degraus não podem girar e devem estar equidistantes uns dos outros. É necessário um espaço igual contínuo entre os travessões e entre o travessão mais alto e a plataforma. O espaço entre o solo e o primeiro travessão pode ser diferente dos demais.	
	Distância encontrada entre o primeiro e o segundo degrau/travessão (mm) NA	NA
	Distância encontrada entre o segundo e o terceiro degrau/travessão (mm) NA	
	Distância encontrada entre o travessão mais alto e a plataforma (mm) NA	
6.6.1	Os componentes de madeira devem ter encaixe em sua união, de modo a evitar seu deslocamento ou giro. Pregos ou parafusos não podem ser usados como única forma de fixação.	NA
	Para permitir o apoio correto do pé sobre o degrau ou travessão, deve existir um espaço livre mínimo de 90 mm na parte posterior, medido desde o centro do degrau ou travessão.	
	Espaço livre encontrado na parte posterior (mm) 150	C
	Os travessões e degraus devem ter um alinhamento de $\pm 3^\circ$ em relação à horizontal:	
	Alinhamento encontrado entre os travessões/degraus em relação à horizontal (°) NA	NA
	As escadinhas devem ter travessas que satisfaçam os requisitos de 6.6.1 da ABNT NBR 16071-2, ou devem ter corrimãos que atendam aos requisitos de 6.1.1 da ABNT NBR 16071-2.	C

Lab System®

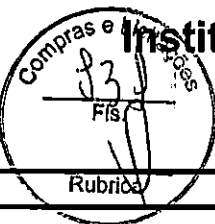
Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.6.2	Escadas	NA
6.6.3	Escadas espirais e helicoidais	NA
	Rampas	C
6.6.4	As rampas devem ter inclinação constante.	C
	As rampas devem estar niveladas em $\pm 3^\circ$ em direção à largura. Para reduzir o risco de escorregão, as rampas previstas para serem usadas por usuários devem incluir meios para melhorar a aderência do pé.	C
	Alinhamento encontrado entre os travessões/degraus em relação à horizontal ($^\circ$) 41° 0'	C
	Em equipamentos para usuários menores de 36 meses, devem ser incluídas barreiras para quedas de alturas superiores a 600 mm.	C
	Junções	C
6.7	As junções devem ser fixadas de modo que não possam se soltar sem ajuda de ferramentas, a menos que tenham sido projetadas para isso.	C
	Elementos substituíveis	C
3.8	Deve ser possível a substituição dos elementos que podem se desgastar ou projetados para ser substituídos durante a vida útil do equipamento.	C
	Os elementos substituíveis devem ser protegidos contra uma intervenção não autorizada e devem requerer pouca manutenção. Qualquer perda de lubrificante não pode sujar o equipamento ou afetar o seu uso seguro.	C
6.9	Cordas e cabos	NA
6.9.1	Cordas presas por um extremo (cordas de balanço)	NA
6.9.2	Cordas presas por dois extremos (cordas para subir)	NA
6.9.3	Cabos de metal	NA
6.9.4	Cabos de metal forrados	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Cordas de fibra (tipo têxtil)	C
	As cordas de fibra devem estar de acordo com a ISO 9554 ou ISO 2307 ou o fabricante deve informar o material usado e a carga segura de trabalho.	C
6.9.5	No caso de cordas para subir, redes para subir, cordas para pendurar-se e similares, o trançado deve ter um revestimento macio e antiderrapante.	C
	Não podem ser utilizadas cordas plásticas de monofilamento ou cordas de materiais similares.	C
6.10	Correntes	NA
	Fundação	C
	Os alicerces devem ser projetados de forma que não apresentem riscos. Nas superfícies compostas de materiais não compactos, os alicerces devem ser realizados ou dispostos segundo um dos seguintes métodos:	C
	a) de modo que os pedestais, pés e elementos de fixação do equipamento estejam pelo menos 400 mm abaixo da superfície de atividade;	C
	b) se a parte superior dos alicerces apresentar um raio de arredondamento de 100 mm e um ângulo de 45°, ao menos 200 mm abaixo da superfície de atividade; ou	NA
6.11	Raio de arredondamento encontrado da parte superior do alicerce (mm)	
	Ângulo encontrado formado pela parte superior do alicerce (°)	
	Distância encontrada entre os pedestais, pés e elementos de fixação do equipamento e a superfície de atividade (mm)	NA
	c) de modo que estejam cobertos de forma eficaz por elementos do equipamento.	NA
	Qualquer parte que sobressaia aos alicerces deve estar a pelo menos 400 mm abaixo da superfície de atividade, a menos que esteja coberta efetivamente ou acabada, conforme 6.2 da ABNT NBR 16071-2.	
	Distância encontrada entre as partes que se sobressaem aos alicerces e a superfície de atividade (mm)	NA

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
9	Informações a serem fornecidas pelo fabricante/distribuidor	C
	Informação geral sobre o produto	C
	O fabricante/distribuidor deve entregar instruções em português:	C
	a) as instruções devem ser legíveis e simples;	C
	b) ilustrações devem ser utilizadas sempre que possível; e	C
	c) as instruções devem incluir pelo menos as seguintes informações;	C
9.1	1) detalhes da instalação, funcionamento, inspeção e manutenção do equipamento;	C
	2) uma seção ou nota chamando a atenção do operador sobre a necessidade de incrementar a inspeção/manutenção, se o equipamento estiver sujeito a uso severo; e	C
	3) um conselho para ter cuidado no que se refere aos riscos específicos para os usuários durante o processo de instalação ou desinstalação, ou durante a manutenção.	C

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
9.2	Informação prévia	C
	O fabricante/distribuidor deve entregar informação sobre a segurança da instalação antes da aceitação do pedido. Essa informação deve incluir pelo menos o seguinte, quando relevante:	C
	a) espaço mínimo;	C
	b) requisitos da superfície (incluindo altura de queda livre);	C
	c) dimensões totais do(s) elemento(s) maior(es);	C
	d) massa da parte ou seção mais pesada, em quilogramas;	C
	e) faixa etária a que se destina;	C
	f) se o equipamento está previsto somente para uso em interior ou sob condições de vigilância; e	C
	g) disponibilidade de peças de reposição.	C

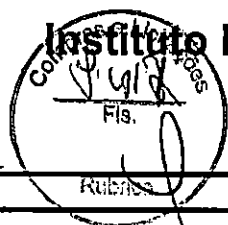
Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Informação sobre a instalação	C
	O fabricante/distribuidor deve fornecer uma lista de elementos do equipamento no ato da entrega.	C
	O fabricante/distribuidor deve fornecer as instruções de instalação para a correta instalação, montagem e colocação do equipamento. Essa informação deve incluir no mínimo o seguinte:	C
	a) espaço mínimo requerido e distâncias livres de segurança;	C
	b) identificação do equipamento e seus componentes;	C
	c) sequência de montagem (instruções de montagem e detalhes da instalação);	NA
	d) ajuda para a montagem, caso necessário acompanhadas com as suas instruções correspondentes;	NA
9.3	e) necessidade de usar ferramentas especiais, dispositivos de elevação, moldes ou outras ajudas para as montagens, bem como qualquer medida de prevenção que deva ser tomada. Caso necessário, os valores de aperto devem ser indicados.	NA
	f) espaço necessário para instalar os elementos do equipamento;	C
	g) orientação, se necessária, em relação ao sol e ao vento;	C
	h) detalhes da cimentação necessária sob condições normais, fixação ao solo, desenho e localização dos alicerces (com uma nota indicando que deve-se ter cuidado no que se refere às condições anormais);	C
	i) instruções específicas, se requerida uma topografia especial do terreno, para o funcionamento seguro;	C
	j) altura de queda livre (para o caso de superfícies de atenuação de impacto);	NA
	k) necessidade e detalhes de aplicação de tintas ou tratamentos; e	

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
9.3	I) retirada dos elementos de apoio para a montagem antes do uso do equipamento.	NA
	As figuras e diagramas devem especificar com clareza as dimensões principais do equipamento e dos espaços relevantes, alturas e áreas necessárias para a instalação.	C
	O fabricante/distribuidor deve fornecer os detalhes necessários para a inspeção dos equipamentos das áreas de lazer antes do seu primeiro uso.	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Informação sobre a inspeção e a manutenção	C
	O fabricante/distribuidor deve fornecer informação sobre a manutenção, devendo indicar que a frequência de inspeção muda com o tipo de equipamento ou com os materiais utilizados, bem como outros fatores.	C
	Devem constar figuras e diagramas necessários para a manutenção, inspeção e verificação do correto funcionamento e, quando apropriado, conserto do equipamento.	NA
	As instruções devem especificar a frequência com a qual deve ser inspecionada ou feita a manutenção do equipamento ou de seus componentes, e devem incluir, quando relevante, informação sobre o seguinte:	C
	a) inspeção visual de rotina;	C
	b) inspeção funcional;	C
	c) inspeção anual principal;	C
9.4	As instruções devem especificar também o seguinte:	C
	a) onde for necessário, pontos e métodos de manutenção;	NA
	b) informação de que a substituição de elementos deve atender às especificações do fabricante;	C
	c) caso seja necessário, informação sobre o tratamento específico para a eliminação de resíduos em alguns componentes;	NA
	d) identificação de peças de reposição;	C
	e) informação sobre qualquer medida adicional que deva ser realizada com o passar do tempo;	C
	f) informação sobre a necessidade de manter os orifícios de drenagem limpos;	C
	g) as superfícies que devem receber manutenção, em particular, os níveis dos materiais de preenchimento;	NA



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

6960621

M

Pág.: 36 / 87

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Sinalização	C
	Os equipamentos devem ser sinalizados de forma legível e permanente com no mínimo as seguintes informações:	C
10	a) nome e endereço do fabricante ou representante autorizado;	C
	b) referência do equipamento e ano de fabricação;	C
	c) marca da linha do solo.	C

Lab System®

Avenida Guinle, 106 – Guarulhos – SP – CEP: 07221-070 – Fone/Fax: (11) 2446-0053 – E-mail: labsystem@labsystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPÉ – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

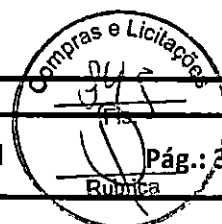
Legenda: C – Atende ao item da Norma; NC – Não atende ao item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado
RAE 001/PGD – R01 – DATA: 25/02/2021

Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
A	Balanços		C
	Identificação do balanço	Balanço duplo, (assento plano 01)	
A.3	Requisitos de segurança		
3.1	Considerações gerais		C
	Os balanços devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo A		
A.3.2	Distância do solo, h2		C
	A distância mínima do solo na posição de repouso deve ser de 350 mm.		C
	Distância encontrada entre o assento e o solo (mm) 370		
	Para assentos de pneus, a distância mínima do solo quando o assento estiver em repouso deve ser de 300 mm.		NA
	Distância encontrada entre o assento de pneu e o solo (mm) NA		
3.3	Distância do solo, h3		NA
	A distância mínima do solo na posição de repouso para assentos de balanços tipo 2 deve ser de 350 mm.		NA
	Distância encontrada entre o assento e o solo (mm) NA		
A.3.4	Espaço livre do assento h4 em balanços com um ponto de suspensão (Tipo 3)		NA
	O espaço livre mínimo do assento deve ser de 400 mm.		NA
Espaço livre encontrado do assento (mm) NA			

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
A.3.5	Espaço livre mínimo e estabilidade dos assentos dos balanços com mais de um ponto de suspensão	C
	Espaço mínimo entre os assentos dos balanços	
A.3.5.1	A dimensão horizontal mínima entre a lateral do assento de um balanço e a estrutura adjacente na posição de repouso deve ser c, onde $c \geq 20 \% l + 200$ mm. l encontrado (mm) 1750 l especificado (mm) 550 c encontrado (mm) 760 A dimensão horizontal mínima entre assentos de balanços adjacentes na posição de repouso deve ser s, onde $s \geq 20 \% l + 300$ mm. s especificado (mm) 650 s encontrado (mm) 840	C
	Estabilidade dos assentos dos balanços	C
A.3.5.2	A distância entre os elementos de suspensão deve ser F, onde $F \geq G + 5 \% l$. G encontrado (mm) 390 F mínimo especificado (mm) 478 F encontrado (mm) 480	C
	Meios de suspensão	C
A.3.6	Elementos de suspensão totalmente rígidos não podem ser empregados nos balanços tipos 1 e 3.	C

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
A.3.7	Assentos e plataformas (Tipo 3)	C
	Assentos planos	C
	Não podem existir picos nos valores de aceleração maiores que 50 g e a compressão média da superfície não pode exceder 90 N/cm².	
A.3.7.1	Picos de aceleração encontrados (g)	C
	28,35 29,78 26,72 27,33 26,41	
	30,59 27,43 24,17 32,83 23,45	
	Maior pico de aceleração encontrado (g)	32,83
	Força de impacto do assento (N)	
	85,00 85,00 74,00 83,00 91,00	
	69,00 65,00 93,00 90,00 90,00	
	Média das forças calculada (N)	82,50
	Área de contato encontrada do assento (cm²)	80,00
	Compressão média da superfície calculada (N/cm²)	1,03
A.3.7.2	Assentos tipo cadeira	NA
A.3.7.3	Assentos de balanços do tipo 3	NA
A.3.7.4	Assentos de balanços feitos de pneus	NA

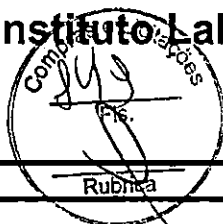
Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado			
A.3.8	Carga dinâmica para balanços	C			
	Ao ensaiar o equipamento, os componentes do sistema de suspensão não podem apresentar ruptura, deformação permanente ou dano e junção alguma deve afrouxar-se. Não pode haver alteração dimensional nos componentes que possa ser notada visualmente.	C			
	Tipo de Balanço TRADICIONAL				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)		15	Longitude encontrada do elemento/projeção(m)	NA
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)		0,07	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)		0,20	Número calculado de usuários (com arredondamento)	1,00
	Carga vertical total especificada dos usuários (N)		1391		
A.3.9	Integridade estrutural	C			
	Ao ensaiar o equipamento, não pode haver sinais de ruptura, fratura ou deformação permanente quando examinada visualmente.	C			
A.3.10	Armação	C			
	Os balanços com mais de dois assentos devem ser divididos em colunas por elementos de construção, de forma que não haja mais de dois assentos em cada coluna.	C			
	Os assentos tipo cadeira para usuários pequenos não podem ser misturados com assentos planos para usuários maiores em uma mesma coluna.	NA			
A.3.11	Requisitos adicionais para balanços com vários eixos de rotação (Tipo 2)	NA			
A.3.12	Requisitos adicionais para balanços com um ponto de suspensão (Tipo 3)	NA			

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
A	Balanços		C
	Identificação do balanço	Balanço duplo, assento plano 02	
A.3	Requisitos de segurança		
3.1	Considerações gerais		C
	Os balanços devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo A		
A.3.2	Distância do solo, h2		C
	A distância mínima do solo na posição de repouso deve ser de 350 mm.		C
	Distância encontrada entre o assento e o solo (mm) 370		
	Para assentos de pneus, a distância mínima do solo quando o assento estiver em repouso deve ser de 300 mm.		NA
	Distância encontrada entre o assento de pneu e o solo (mm) NA		
7.3	Distância do solo, h3		NA
	A distância mínima do solo na posição de repouso para assentos de balanços tipo 2 deve ser de 350 mm.		NA
	Distância encontrada entre o assento e o solo (mm) NA		
A.3.4	Espaço livre do assento h4 em balanços com um ponto de suspensão (Tipo 3)		NA
	O espaço livre mínimo do assento deve ser de 400 mm.		NA
Espaço livre encontrado do assento (mm) NA			

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
A.3.5	Espaço livre mínimo e estabilidade dos assentos dos balanços com mais de um ponto de suspensão	C
A.3.5.1	Espaço mínimo entre os assentos dos balanços	C
	A dimensão horizontal mínima entre a lateral do assento de um balanço e a estrutura adjacente na posição de repouso deve ser c , onde $c \geq 20 \% I + 200 \text{ mm}$.	
	I encontrado (mm) 1750 I especificado (mm) 550 c encontrado (mm) 760	C
	A dimensão horizontal mínima entre assentos de balanços adjacentes na posição de repouso deve ser s , onde $s \geq 20 \% I + 300 \text{ mm}$.	
A.3.5.2	Estabilidade dos assentos dos balanços	C
	A distância entre os elementos de suspensão deve ser F , onde $F \geq G + 5 \% I$.	C
	G encontrado (mm) 390 F mínimo especificado (mm) 478 F encontrado (mm) 480	
A.3.6	Meios de suspensão	C
	Elementos de suspensão totalmente rígidos não podem ser empregados nos balanços tipos 1 e 3.	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado			
A.3.7	Assentos e plataformas (Tipo 3)	C			
A.3.7.1	Assentos planos	C			
	Não podem existir picos nos valores de aceleração maiores que 50 g e a compressão média da superfície não pode exceder 90 N/cm².				
	Picos de aceleração encontrados (g)	C			
	28,04	29,06	24,98	130,39	27,33
	21,41	35,89	24,58	27,02	28,35
	Maior pico de aceleração encontrado (g)				
	35,89				
	Força de impacto do assento (N)	C			
	85,00	94,00	75,00	85,00	94,00
	92,00	35,00	35,00	86,00	39,00
Média das forças calculada (N)					
76,00					
Área de contato encontrada do assento (cm²)					
80,00					
Compressão média da superfície calculada (N/cm²)					
10,95					
A.3.7.2	Assentos tipo cadeira	NA			
A.3.7.3	Assentos de balanços do tipo 3	NA			
A.3.7.4	Assentos de balanços feitos de pneus	NA			

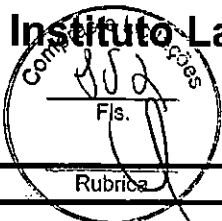
Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado																
	Carga dinâmica para balanços	C																
A.3.8	Ao ensaiar o equipamento, os componentes do sistema de suspensão não podem apresentar ruptura, deformação permanente ou dano e junção alguma deve afrouxar-se. Não pode haver alteração dimensional nos componentes que possa ser notada visualmente. Tipo de Balanço TRADICIONAL <table><tr><td>Inclinação encontrada do elemento/plano (°)</td><td>15</td><td>Longitude encontrada do elemento/projeção (m)</td><td>NA</td></tr><tr><td>Área encontrada do elemento/projeção (m²)</td><td>0,07</td><td>Volume encontrado do equipamento (m³)</td><td>NA</td></tr><tr><td>Número calculado de usuários (sem arredondamento)</td><td>0,20</td><td>Número calculado de usuários (com arredondamento)</td><td>1,00</td></tr><tr><td colspan="3">Carga vertical total especificada dos usuários (N)</td><td>1391</td></tr></table>	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	15	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	0,07	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	0,20	Número calculado de usuários (com arredondamento)	1,00	Carga vertical total especificada dos usuários (N)			1391	C
Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	15	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA															
Área encontrada do elemento/projeção (m²)	0,07	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA															
Número calculado de usuários (sem arredondamento)	0,20	Número calculado de usuários (com arredondamento)	1,00															
Carga vertical total especificada dos usuários (N)			1391															
	Integridade estrutural	C																
A.3.9	Ao ensaiar o equipamento, não pode haver sinais de ruptura, fratura ou deformação permanente quando examinada visualmente.	C																
	Armação	C																
A.3.10	Os balanços com mais de dois assentos devem ser divididos em colunas por elementos de construção, de forma que não haja mais de dois assentos em cada coluna. Os assentos tipo cadeira para usuários pequenos não podem ser misturados com assentos planos para usuários maiores em uma mesma coluna.	C																
A.3.11	Requisitos adicionais para balanços com vários eixos de rotação (Tipo 2)	NA																
A.3.12	Requisitos adicionais para balanços com um ponto de suspensão (Tipo 3)	NA																

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
B	Escorregadores		C
	Identificação do escorregador	Escorregador azul espiral	
B.2	Requisitos de segurança		C
	Considerações gerais		
2.1	Os escorregadores devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.		C
B.2.2	Acesso		C
	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.		C
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m. Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m) NA		NA
B.2.3	Seção inicial		C
	Longitude e ângulo		
B.2.3.1	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial. Comprimento encontrado da seção inicial (mm) 1080 Ângulo de descida da seção inicial (°) 0		C
B.2.3.2	Guarda-corpos		C
	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento. Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm) 640 Largura encontrada da zona de deslizamento (mm) 640		C



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.3	Largura	C
	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial.	C
	Largura encontrada da seção inicial (mm) 640	C
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 640	C
B.2.3.4	Proteções laterais	C
	O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm) 1400	C
	Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto.	C
	Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm) 1750	C
	Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizamento deve ter um raio de pelo menos 50 mm neste ponto.	C
	Raio encontrado (mm) >50	C

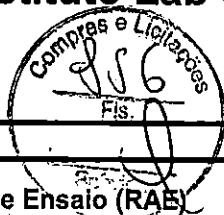
Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Acesso (barras)	C
	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.	C
	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.	C
B.2.3.5	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm.	C
	Altura encontrada em que a barra se situa (mm) 900	C
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	C
B.2.4	Seção de Deslizamento	C
	Ângulo	C
	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central.	C
	Inclinação encontrada dos pontos de medição (°) 41 38 41	C
	Média da inclinação encontrada (°) 40	C
B.2.4.1	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir:	NA
	- nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e	
	- para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm.	
	Variação encontrada do ângulo (°) NA	
	Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm) NA	
	Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm) NA	

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.4.2	Largura	C
	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm ou maior que 950 mm.	C
	Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm) 2510	
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 1640	
B.2.5	Os escorregadores espirais ou curvos devem ter uma largura (W) na seção de deslizamento menor que 700 mm.	C
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 210	
	Seção de Saída	C
	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída.	C
B.2.5	A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1.	C
	Tipo do escorregador TIPO 2	
	Inclinação encontrada da seção de saída (°) 4 4 4	
	Média da inclinação encontrada (°) 4	
	Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída	
	Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)	
	Comprimento da Seção de Saída (mm)	
	Tipo 1	
	Tipo 2	
	Comprimento encontrado da seção de saída (mm) 1090	

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.5	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2). Raio encontrado da seção de saída (mm) >50 Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°) 110 A altura (H) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma: a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm. Altura encontrada do final da seção de saída (mm) 160	C
		C

Lab System®

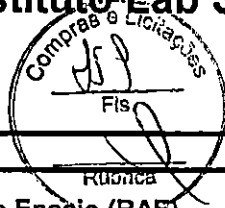


Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado								
B.2.6	Laterais e Perfis do Escorregador	C								
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (<i>h</i>), conforme indicado na Tabela 2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.	C								
	Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção									
	<table><tr><th>Altura de Queda Livre mm</th><th>Altura das Laterais (<i>h</i>) mm</th></tr><tr><td>Até 1200 de altura</td><td>100 mín.</td></tr><tr><td>Acima de 1200 e até 2500 de altura</td><td>150 mín.</td></tr><tr><td>Acima de 2500 de altura</td><td>500 mín.</td></tr></table>		Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (<i>h</i>) mm	Até 1200 de altura	100 mín.	Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.	Acima de 2500 de altura	500 mín.
	Altura de Queda Livre mm		Altura das Laterais (<i>h</i>) mm							
	Até 1200 de altura		100 mín.							
	Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.								
	Acima de 2500 de altura	500 mín.								
	Altura encontrada das laterais (mm)	210								
	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.	NA								
Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°)	NA									
O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.	C									
As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtuso em relação à superfície de deslizamento.	C									
Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°)		100								
Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.	C									
Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm)		>3								

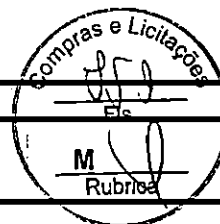
Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Superfícies do escorregador	C
	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
2.7	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	NA
	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	NA
B.2.8	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento.	NA
	Altura interna encontrada do escorregador (mm)	NA
	Largura interna encontrada do escorregador (mm)	NA

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
B	Escorregadores		C
	Identificação do escorregador	Escorregador duplo laranja	
B.2	Requisitos de segurança		C
	Considerações gerais		
B.2.1	Os escorregadores devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.		C
B.2.2	Acesso		C
	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.		C
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m. Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m) NA		NA
B.2.3	Seção inicial		C
B.2.3.1	Longitude e ângulo		C
	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.		
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm) 990 Ângulo de descida da seção inicial (°) 0		
B.2.3.2	Guarda-corpos		C
	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.		C
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm) 390 Largura encontrada da zona de deslizamento (mm) 390		



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

6960621

Pág.: 53 / 87

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.3	Largura	C
	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial.	C
	Largura encontrada da seção inicial (mm) 1390 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 1390	C
B.2.3.4	Proteções laterais	C
	O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm) 1200	C
	Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto.	C
	Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm) 750 Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizamento deve ter um raio de pelo menos 50 mm neste ponto. Raio encontrado (mm) >50	C

Lab System®



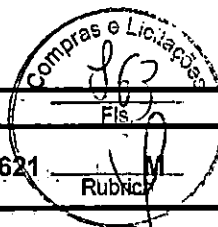
Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.5	Acesso (barras)	C
	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.	C
	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.	C
	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm.	C
	Altura encontrada em que a barra se situa (mm) 760	C
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	C
B.2.4	Seção de Deslizamento	C
B.2.4.1	Ângulo	C
	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central.	
	Inclinação encontrada dos pontos de medição (°) 37 35 31	NA
	Média da inclinação encontrada (°) 34,333	
	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir:	
	- nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e	NA
	- para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm.	
	Variação encontrada do ângulo (°) NA	
	Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm) NA	NA
	Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm) NA	

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado													
	Largura	C													
2.4.2	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm ou maior que 950 mm. Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm) 1470 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 390	C													
	Os escorregadores espirais ou curvos devem ter uma largura (W) na seção de deslizamento menor que 700 mm. Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) NA	NA													
	Seção de Saída	C													
B.2.5	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída. A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1. Tipo do escorregador TIPO 2 Inclinação encontrada da seção de saída (°) 4 4 4 Média da inclinação encontrada (°) 4 Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída	C													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)</th><th colspan="2">Comprimento da Seção de Saída (mm)</th></tr> <tr> <th>Tipo 1</th><th>Tipo 2</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>≤ 1500</td><td></td><td>≥ 300</td></tr> <tr> <td>> 1500 ≤ 7500</td><td>> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2</td><td rowspan="2">> 0,3 vez a seção de deslizamento</td></tr> <tr> <td>> 7500</td><td>> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2</td></tr> </tbody> </table>	Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)	Comprimento da Seção de Saída (mm)		Tipo 1	Tipo 2	≤ 1500		≥ 300	> 1500 ≤ 7500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	> 0,3 vez a seção de deslizamento	> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	C
Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)	Comprimento da Seção de Saída (mm)														
	Tipo 1	Tipo 2													
≤ 1500		≥ 300													
> 1500 ≤ 7500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	> 0,3 vez a seção de deslizamento													
> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2														
	Comprimento encontrado da seção de saída (mm) 490														



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2).	
	Raio encontrado da seção de saída (mm) 1 > 50	C
	Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°) NA	
B.2.5	A altura (H) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma:	
	a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou	
	b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm.	C
	Altura encontrada do final da seção de saída (mm) 150	

Lab System®



Relatório de Ensaio (RAE)

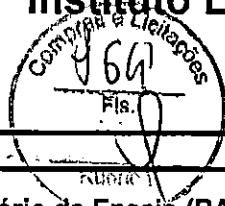
N.º

6960621

Pág.: 57 / 87

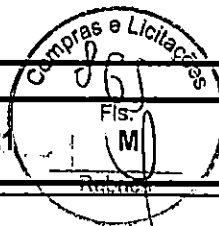
Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado								
	Laterais e Perfis do Escorregador	C								
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (<i>h</i>), conforme indicado na Tabela-2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.									
	Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção									
	<table><tr><th>Altura de Queda Livre mm</th><th>Altura das Laterais (<i>h</i>) mm</th></tr><tr><td>Até 1200 de altura</td><td>100 mín.</td></tr><tr><td>Acima de 1200 e até 2500 de altura</td><td>150 mín.</td></tr><tr><td>Acima de 2500 de altura</td><td>500 mín.</td></tr></table>	Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (<i>h</i>) mm	Até 1200 de altura	100 mín.	Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.	Acima de 2500 de altura	500 mín.	C
Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (<i>h</i>) mm									
Até 1200 de altura	100 mín.									
Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.									
Acima de 2500 de altura	500 mín.									
B.2.6	Altura encontrada das laterais (mm) 120									
	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.									
	Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°) NA	NA								
	O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.	C								
	As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtuso em relação à superfície de deslizamento.									
	Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°) 110	C								
	Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.									
	Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm) >3	C								

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.7	Superfícies do escorregador	C
	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intemperie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	NA
B.2.8	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	C
	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento.	NA
	Altura interna encontrada do escorregador (mm) NA Largura interna encontrada do escorregador (mm) NA	

Lab System®



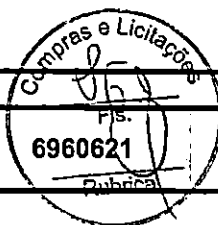
Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado	
B	Escorregadores		C	
	Identificação do escorregador	Escorregador reto verde		
B.2	Requisitos de segurança		C	
	Considerações gerais			
B.2.1	Os escorregadores devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.		C	
B.2.2	Acesso		C	
	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.		C	
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m.		NA	
Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m)		NA		
B.2.3	Seção inicial		C	
	Longitude e ângulo			
B.2.3.1	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.		C	
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm)			1950
	Ângulo de descida da seção inicial (°)			0
B.2.3.2	Guarda-corpos		C	
	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.		C	
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm)			385
	Largura encontrada da zona de deslizamento (mm)		385	

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.3	Largura	C
	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial.	C
	Largura encontrada da seção inicial (mm) 385 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 385	
B.2.3.4	Proteções laterais	C
	O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm) 1200	C
	Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto.	C
	Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm) 770	
	Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizamento deve ter um raio de pelo menos 50 mm neste ponto.	C
	Raio encontrado (mm) >50	

Lab System®

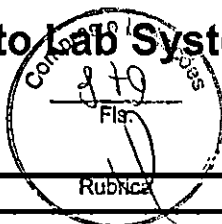
Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Acesso (barras)	C
	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.	C
	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.	C
B.2.3.5	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm.	C
	Altura encontrada em que a barra se situa (mm) 770	C
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	NA
B.2.4	Seção de Deslizamento	C
	Ângulo	C
	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central.	C
	Inclinação encontrada dos pontos de medição (°) 36 35 34	
	Média da inclinação encontrada (°) 35	
B.2.4.1	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir:	
	- nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e	
	- para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm.	
	Variação encontrada do ângulo (°) NA	
	Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm) NA	
	Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm) NA	NA

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.4.2	Largura	C
	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm ou maior que 950 mm.	C
	Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm) 1570	
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 385	
	Os escorregadores espirais ou curvos devem ter uma largura (W) na seção de deslizamento menor que 700 mm.	NA
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) NA	
B.2.5	Seção de Saída	C
	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída.	C
	A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1.	C
	Tipo do escorregador TIPO 2	
	Inclinação encontrada da seção de saída (°) 5 5 5	
	Média da inclinação encontrada (°) 5	
	Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída	
	Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)	Comprimento da Seção de Saída (mm)
		Tipo 1 Tipo 2
	≤ 1500	≥ 300
	> 1500 ≤ 7500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2
	> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2
		> 0,3 vez a seção de deslizamento
	Comprimento encontrado da seção de saída (mm) 570	C



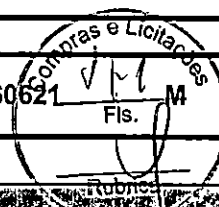
Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2).	
	Raio encontrado da seção de saída (mm) >50	C
	Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°) NA	
B.2.5	A altura (H) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma:	
	a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou	C
	b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm.	
	Altura encontrada do final da seção de saída (mm) 195	

Lab System®



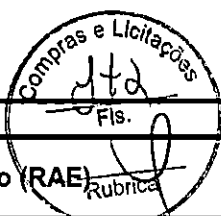
Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado	
B.2.6	Laterais e Perfis do Escorregador	C	
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (<i>h</i>), conforme indicado na Tabela 2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.	C	
	Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção		
	Altura de Queda Livre mm		Altura das Laterais (<i>h</i>) mm
	Até 1200 de altura		100 mín.
	Acima de 1200 e até 2500 de altura		150 mín.
		Acima de 2500 de altura	500 mín.
	Altura encontrada das laterais (mm)	140	NA
	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.		
	Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°)	NA	C
O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.			
As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtuso em relação à superfície de deslizamento.	C		
Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°)		100	
Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.			
	Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm)	>3	C

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Superfícies do escorregador	C
	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
P.2.7	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	NA
	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	NA
B.2.8	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento.	NA
	Altura interna encontrada do escorregador (mm)	NA
	Largura interna encontrada do escorregador (mm)	NA

Lab System®



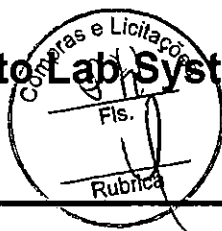
Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
B	Escorregadores		C
	Identificação do escorregador	Escorregador tipo Túnel Azul	
B.2	Requisitos de segurança		C
B.2.1	Considerações gerais		
B.2.1	Os escorregadores devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.		C
B.2.2	Acesso		C
	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.		C
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m. Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m) NA		NA
B.2.3	Seção inicial		C
B.2.3.1	Longitude e ângulo		C
	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.		
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm)	950	
	Ângulo de descida da seção inicial (°)	0	
B.2.3.2	Guarda-corpos		C
	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.		
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm)	750	
	Largura encontrada da zona de deslizamento (mm)	750	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.3	Largura	C
	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial.	C
	Largura encontrada da seção inicial (mm) 1750 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 1750	C

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.4	Proteções laterais	C
	O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm) 1200 Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto.	NA
	Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm) NA Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizamento deve ter um raio de pelo menos 50 mm neste ponto. Raio encontrado (mm) NA	NA

Lab System®

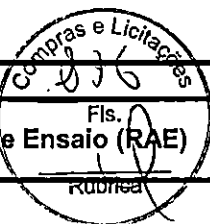


Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Acesso (barras)	C
	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.	C
	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.	C
B.2.3.5	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm.	C
	Altura encontrada em que a barra se situa (mm) 810	C
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.4	Seção de Deslizamento	C
	(Ângulo)	C
	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central.	
	Inclinação encontrada dos pontos de medição (°) 41 40 39	C
	Média da inclinação encontrada (°) 40	
B.2.4.1	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir:	
	- nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e	
	- para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm.	
	Variação encontrada do ângulo (°) NA	NA
	Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm) NA	
	Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm) NA	

Lab System®



Relatório de Ensaio (RAE)

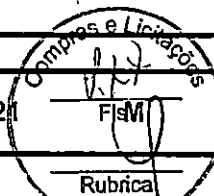
N.º

6960621

M

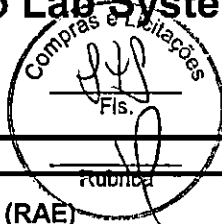
Pág.: 70 / 87

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado		
B.2.4.2	Largura	NA		
	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm ou maior que 950 mm.	NA		
	Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm)		NA	
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm)	NA		
	Os escorregadores espirais ou curvos devem ter uma largura (W) na seção de deslizamento menor que 700 mm.	NA		
Largura encontrada da seção de deslizamento (mm)	NA			
B.2.5	Seção de Saída	C		
	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída.	C		
	A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1.	C		
	Tipo do escorregador		TIPO 2	
	Inclinação encontrada da seção de saída (°)		5 5 5	
	Média da inclinação encontrada (°)		5	
	Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída			
	Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)		Comprimento da Seção de Saída (mm)	
			Tipo 1	Tipo 2
	≤ 1500		≥ 300	
> 1500 ≤ 7500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	> 0,3 vez a seção de deslizamento		
> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2			
	Comprimento encontrado da seção de saída (mm)	1100		



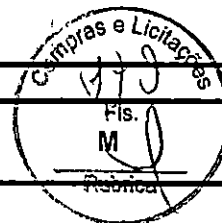
Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2).	
	Raio encontrado da seção de saída (mm) NA Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°) NA	NA
B.2.5	A altura (H) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma: a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm. Altura encontrada do final da seção de saída (mm) 120	C

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.6	Laterais e Perfis do Escorregador	NA
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (<i>h</i>), conforme indicado na Tabela-2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.	
	Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção	
	Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (<i>h</i>) mm
	Até 1200 de altura	100 mín.
	Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.
	Acima de 2500 de altura	500 mín.
	Altura encontrada das laterais (mm)	NA
	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.	
	Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°)	NA
O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.		
As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtuso em relação à superfície de deslizamento.		
Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°)		NA
Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.		
Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm)		NA

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Superfícies do escorregador	C
	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
2.7	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível, que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	C
	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	C
B.2.8	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento.	C
	Altura interna encontrada do escorregador (mm) 1750	
	Largura interna encontrada do escorregador (mm) 1750	

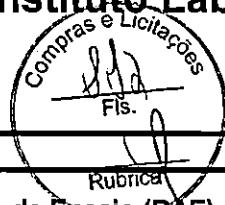
Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
B	Escorregadores		C
	Identificação do escorregador	Opção 02 Plataforma 05: Escorregador curvo amarelo	
B.2	Requisitos de segurança		C
B.2.1	Considerações gerais		
	Os escorregadores devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.		
B.2.2	Acesso		C
	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir:		C
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m. Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m) NA		NA
B.2.3	Seção inicial		C
B.2.3.1	Longitude e ângulo		C
	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.		
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm) 1060 Ângulo de descida da seção inicial (°) 0		
B.2.3.2	Guarda-corpos		C
	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.		
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm) 380 Largura encontrada da zona de deslizamento (mm) 380		

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.3	Largura	C
	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial.	C
	Largura encontrada da seção inicial (mm) 1380 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 1380	C
B.2.3.4	Proteções laterais	C
	O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm) 1200	C
	Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto.	C
	Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm) 780	C
	Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizamento deve ter um raio de pelo menos 50 mm neste ponto.	C
	Raio encontrado (mm) >50	C

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.5	Acesso (barras)	C
	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.	C
	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.	C
	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm.	C
	Altura encontrada em que a barra se situa (mm) 780	C
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	NA
B.2.4	Seção de Deslizamento	C
B.2.4.1	Ângulo	C
	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central.	C
	Inclinação encontrada dos pontos de medição (°) 37 37 30	
	Média da inclinação encontrada (°) 34,667	
	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir:	
	- nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e	
	- para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm.	
	Variação encontrada do ângulo (°) NA	NA
	Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm) NA	
	Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm) NA	

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.5	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2).	C
	Raio encontrado da seção de saída (mm) >50	
	Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°) NA	C
	A altura (H) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma:	
	a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou	
	b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm.	
	Altura encontrada do final da seção de saída (mm) 190	

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE)

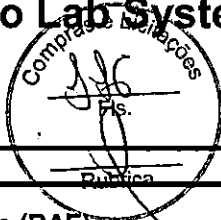
N.º

6960621

M

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado								
	Laterais e Perfis do Escorregador	C								
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (<i>h</i>), conforme indicado na Tabela-2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.									
	Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção									
	<table><tr><th>Altura de Queda Livre mm</th><th>Altura das Laterais (<i>h</i>) mm</th></tr><tr><td>Até 1200 de altura</td><td>100 [mín.]</td></tr><tr><td>Acima de 1200 e até 2500 de altura</td><td>150 [mín.]</td></tr><tr><td>Acima de 2500 de altura</td><td>500 [mín.]</td></tr></table>	Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (<i>h</i>) mm	Até 1200 de altura	100 [mín.]	Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 [mín.]	Acima de 2500 de altura	500 [mín.]	C
Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (<i>h</i>) mm									
Até 1200 de altura	100 [mín.]									
Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 [mín.]									
Acima de 2500 de altura	500 [mín.]									
B.2.6	Altura encontrada das laterais (mm) 130									
	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.									
	Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°) NA	NA								
	O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.	C								
	As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtuso em relação à superfície de deslizamento.									
	Ângulo das laterais em relação à superfície de deslizamento (°) 120	C								
	Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.									
	Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm) >3	C								

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Superfícies do escorregador	C
B.2.7	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	NA
	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	NA
B.2.8	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento.	NA
	Altura interna encontrada do escorregador (mm) NA Largura interna encontrada do escorregador (mm) NA	

Lab System®

7 - Incertezas de medição do(s) ensaio(s):

Descrição(ões)	Incerteza(s) de medição
Materiais	Não considerado
Considerações gerais	Não considerado
Madeira e produtos associados	Não considerado
Metais	Não considerado
Plásticos	Não considerado
Compositos de fibra e resinas	Não considerado
Cordas e cabos	Não considerado
Toxidade	U = 1,67 mm
Projeto e fabricação dos equipamentos	Não considerado
Considerações gerais	U = 2,41 mm
Integridade estrutural	U = 2,41 mm
Acessibilidade para adultos	U = 2,41 mm
Proteção contra queda	Não considerado
Considerações gerais	U = 2,41 mm
Corrimãos	U = 2,41 mm
Guarda-corpo	U = 2,41 mm
Resistência	U = 0,05 mm
Pontos para pegar	U = 0,05 mm
Pontos para segurar	U = 0,05 mm
Acabamento do equipamento	U = 2,41 mm
Partes móveis	Não considerado
Proteção contra o aprisionamento	U = 0° 22' 10" "
Considerações gerais	U = 2,41 mm
Aprisionamento da cabeça e pescoço	Não considerado
Aprisionamento das roupas	U = 2,41 mm
Aprisionamento do corpo	U = 0,05 mm
Aprisionamento de pés ou pernas	U = 0° 22' 10" "
Aprisionamento dos dedos	U = 2,41 mm
Zonas	Não considerado
Altura de queda livre	U = 2,41 mm
Proteção contra lesões no espaço livre dos usuários em movimento forçado pelo equipamento	Não considerado
Proteção contra lesões no espaço de queda	Não considerado
Proteção contra lesões causados por outros tipos de movimento	Não considerado
Meios de acesso	U = 2,41 mm
Escadinhas	U = 0° 1' 0" "
Rampas	U = 1,67 mm
Junções	Não considerado
Elementos substituíveis	Não considerado
Cordas de fibra (tipo têxtil)	U = 2,41 mm
Fundação	U = 0,05 mm
	Não considerado

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

6960621

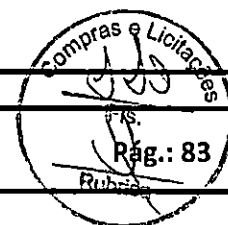
M

Pág.: 82 / 87

Descrição(ões)	Incerteza(s) de medição
Informações a serem fornecidas pelo fabricante/distribuidor	Não considerado
Informação geral sobre o produto	Não considerado
Informação prévia	Não considerado
Informação sobre a instalação	Não considerado
Informação sobre a inspeção e a manutenção	Não considerado
Sinalização	Não considerado

Anexo A	
Requisitos de segurança	U = 1,67 mm
Considerações gerais	Não considerado
Distância do solo, h2	U = 1,67 mm
Distância do solo, h3	U = 1,67 mm
Espaço livre mínimo e estabilidade dos assentos dos balanços com mais de um ponto de suspensão	Não considerado
Espaço mínimo entre os assentos dos balanços	U = 1,67 mm
Estabilidade dos assentos dos balanços	U = 1,67 mm
Meios de suspensão	Não considerado
Assentos planos	U = 87 g U = 0,84 N/cm²
Carga dinâmica para balanços	U = 1,67 mm
Integridade estrutural	Não considerado
Armação	Não considerado

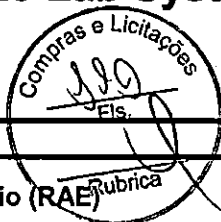
Lab System®



Anexo B

Requisitos de segurança		Não considerado
Considerações gerais		Não considerado
Acesso		Não considerado
Seção inicial		U = 2,41 mm
Longitude e ângulo		U = 2,41 mm
		U = 0° 22' 0" "
Guarda-corpo		U = 2,41 mm
Largura		U = 2,41 mm
Proteções laterais		U = 2,41 mm
Acesso (barras)		U = 2,41 mm
Seção de deslizamento		U = 2,41 mm
Ângulo		U = 0° 22' 0" "
Largura		U = 2,41 mm
Seção de saída		U = 2,41 mm
		U = 0° 22' 0" "
Laterais e perfis do escorregador		U = 2,41 mm
Superfície do escorregador		Não considerado
Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado		Não considerado
Espaços livres		U = 2,41 mm

Lab System®



8 – Observações:

Sem observações

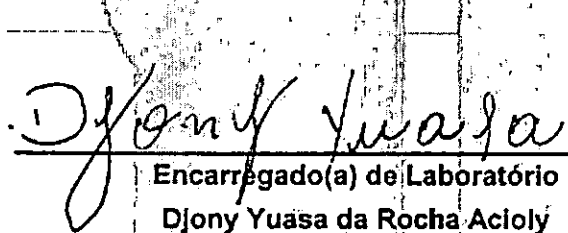
8.1 – Declaração de conformidade:

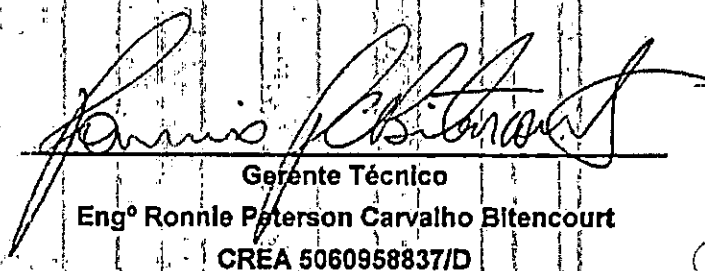
Os resultados obtidos atendem as exigências da Norma ABNT NBR 16071-2:2012

Os resultados obtidos atendem as exigências da Norma ABNT NBR 16071-4:2012

8.2 – Regra de decisão:

Na declaração de conformidade não é considerada a incerteza de medição.

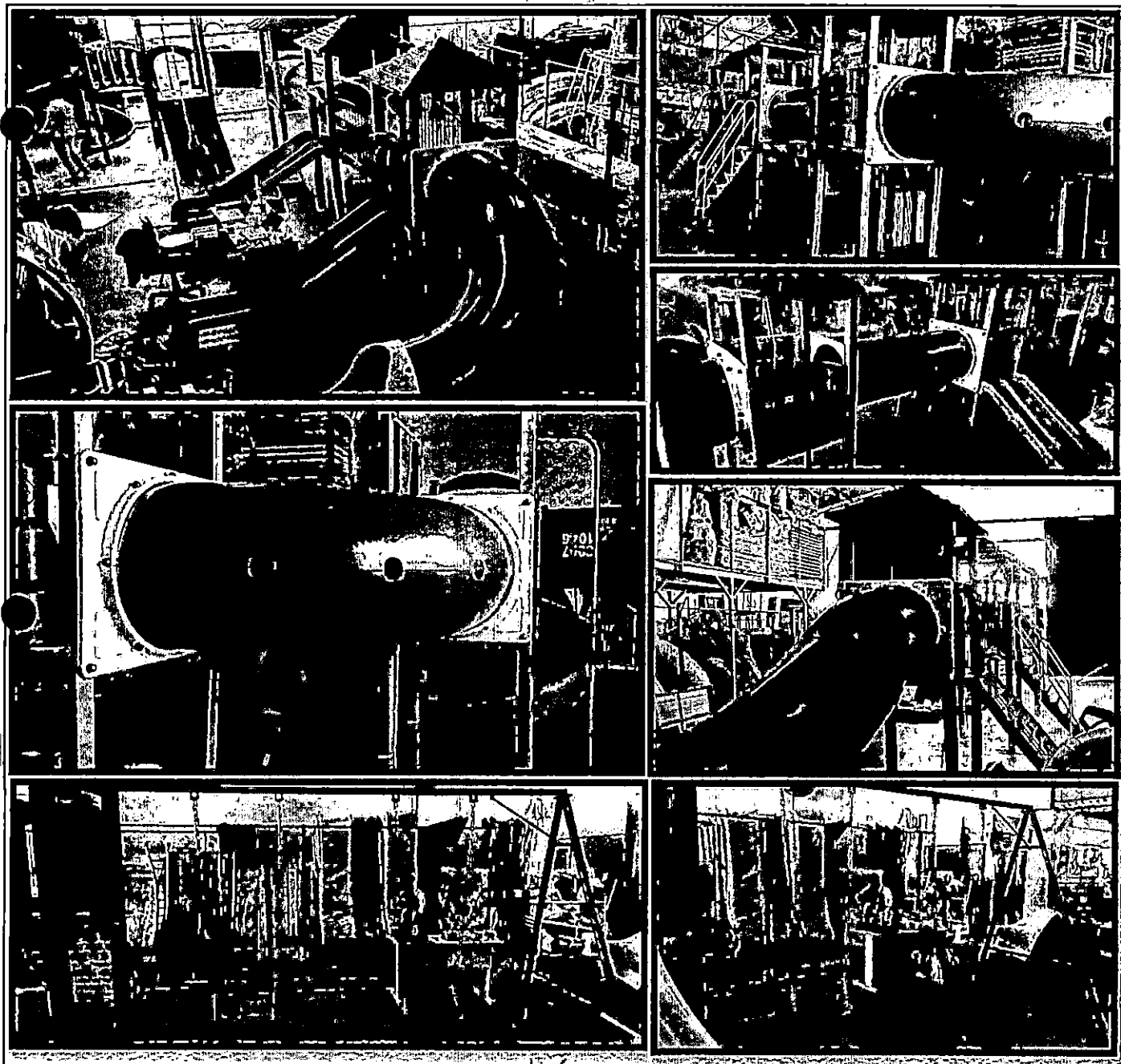

Encarregado(a) de Laboratório
Djony Yuasa da Rocha Acioly

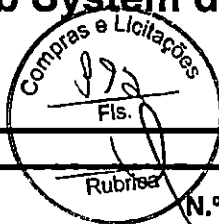

Gerente Técnico
Engº Ronnie Paterson Carvalho Bitencourt
CREA 5060958837/D

Lab System®

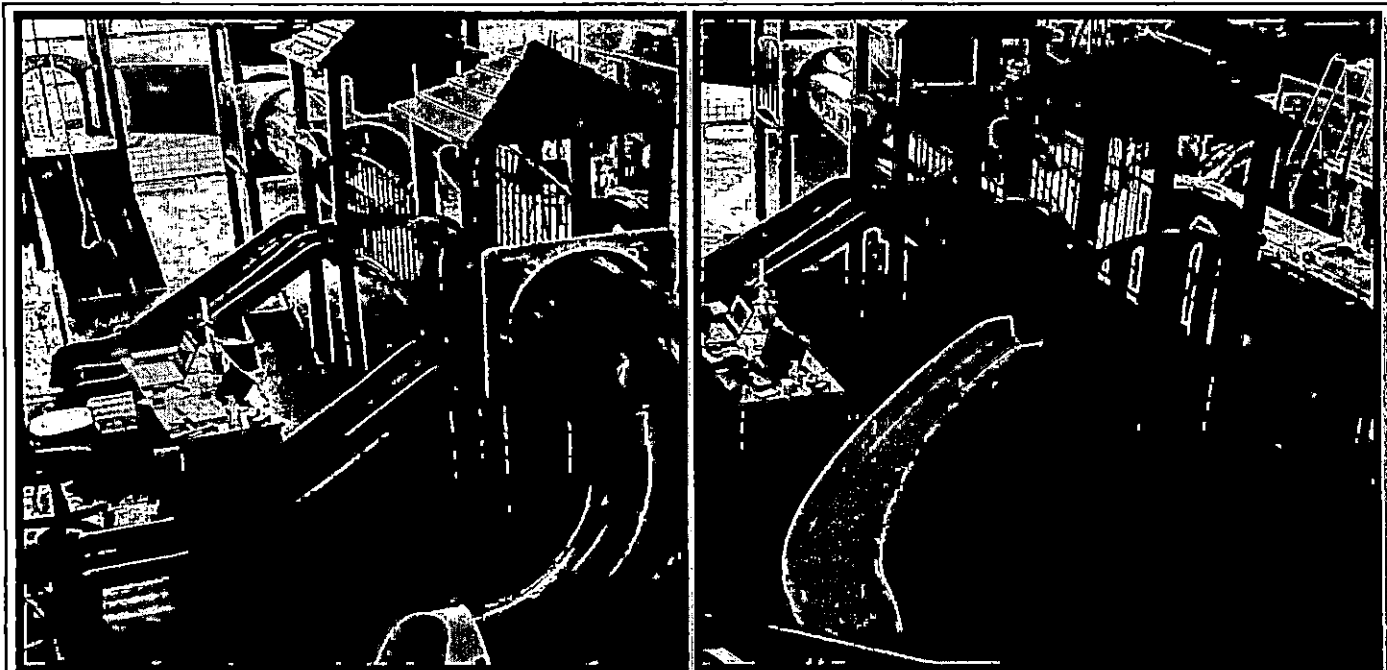
9 – Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)





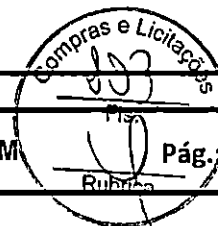
Foto(s) do(s) produto(s)



Opção 01 é 02 Plataforma 05: Escorregador verde reto e curvo amarelo



Opção 01 é 02 Plataforma 02: Rampa de madeira e de plástico



Foto(s) do(s) produto(s)



Opção 01 é 02 Plataforma 04 é 05: Passarela curva é reta

>>>>>>>Final do Relatório<<<<<<<

Lab System®



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios LTDA.

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 6960621 Q Pág.: 1 / 4

Data de emissão: 22/06/2021

1 - Solicitante: INNAC - Instituto Nacional de Avaliação da Conformidade em Produtos

CNPJ: 08.795.088/0001-97

Endereço: Avenida Copacabana

Complemento: ---

Cidade / Estado: Barueri/SP

Fone: (11) 2078-9595

N.º 190

CEP: 06472-001

E-mail: edileide.silva@innac.org.br

1.1 - Interessado: TR Industria de Produtos e Equipamentos Ltda EPP

CNPJ: 14.049.361/0001-37

Endereço: Avenida Presidente Roosevelt

Complemento: ---

Cidade / Estado: Dracena/SP

Fone: (11) 2078-9595

N.º 1588

CEP: 17900-000

E-mail: edileide.silva@innac.org.br

2 - Produto ensaiado:

Orçamento:	7420521
Ordem de serviço:	6960621
Data de realização do (s) ensaio (s):	Início: 22/06/2021 Término: 22/06/2021

2.1 Informações fornecidas pelo cliente:

Número de processo:	IP-PLG 1251/2021		
Nome do fabricante:	---		
Tipo de certificação	Modelo de certificação	Tipo de processo	Contém lacre
---	Sistema 04	Prova	Sim

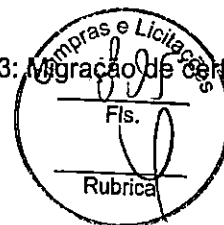
Referência	Descrição	Família	Faixa etária	Quantidade recebida	Quantidade de ensaio
400012	Parque Infantil	01	A partir de 03 anos	01	01 M/E

Legenda:

✓ Q.: Ensaios Químicos.

3 – Metodologia(s) Utilizada(s):

- ABNT NBR 16071-2:2012 Playgrounds Parte 2: Requisitos de Segurança
- ABNT NBR NM 300-3/2004: versão corrigida 2011, Segurança de brinquedos – Parte 3: Migração de certos elementos.



4 – Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 233	Cronômetro digital	03625/2020	31/08/2021
IM 344	Balança analítica	734/21	30/04/2022
IM 575	Termohigrômetro digital	40943/2020	30/09/2021
IM 1063	pHmetro de bancada	RBC.11217/20	31/12/2021
IM 1063/1	Sensor de temperatura pHmetro	9897/2020	31/10/2021
IM 1063/2	Eletrodo de pHmetro	RBC11217/20	31/12/2021
IM 1120/1	Sensor externo para klimalogger pro	11107/21	30/04/2022
IM 1213	Pipetador automático 10 ml	8020/2020	30/06/2021

5 – Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da amostra (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín.:	NA	°C	Umidade relativa do ar:	NA	%
Temperatura ambiente máx.:	NA	°C	Umidade relativa do ar:	NA	%

Condições ambientais para execução do ensaio (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín.:	18,1	°C	Umidade relativa do ar:	56	%
Temperatura ambiente máx.:	19,5	°C	Umidade relativa do ar:	73	%

6 – Resultados Obtidos dos Ensaios:

Ítem	Descrição do (s) ensaio (s)	Resultados
	ABNT NBR 16071-2:2012 Playgrounds Parte 2: Requisitos de Segurança	
4.11	Toxicidade	C

7 - Incerteza de medição no ensaio:

Descrição do ensaio	Incerteza da medição
Migração de certos elementos	U = 0,75 mg/kg

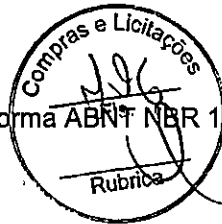
Lab System®

8 – Observações:

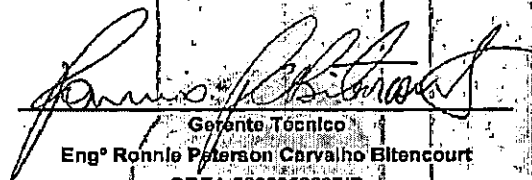
Sem observações.

8.1 – Declaração de Conformidade:

Os resultados obtidos atendem as exigências da norma ABNT NBR 16071-2:2012 Playgrounds Parte 2: Requisitos de Segurança.

**8.2 – Regra de Decisão:**

Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.

 Gerente Técnico Engº Ronnie Peterson Carvalho Bitencourt CREA 6080958837/D	 Encarregado(a) do Laboratório Rafael Bryan Mates Alvaranga

Lab System®

Migração específica

Compras e Licitações
Fis.
Rubrica

[illegible]

>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

Lab System®

Empresa interessada : **TR INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
Av. Presidente Roosevelt, 1.588 - Centro - Dracena / SP

Pedido de ensaio : 290503

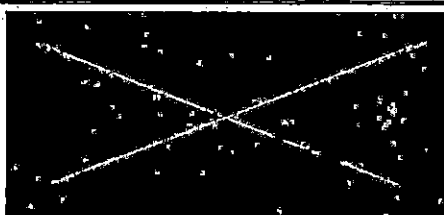
Natureza do trabalho : **TESTE DE ADERÊNCIA COM FITA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

INSPEÇÃO / DATA..... 04/05/2021 - Entregue no Laboratório Tork São Paulo
IDENTIFICAÇÃO..... Chapa pintada em vermelho 91 x 80 x 3 (mm) - P.C.: 00255/21
QUANTIDADE DE AMOSTRAS..... 01
REF. DO CLIENTE..... DANFE Nº 000007628 de 13/04/2021
PROPOSTA TORK Nº..... 2012010-Rev.3

1 - TESTE DE ADERÊNCIA

Foi realizado o teste de aderência com fita, os resultados obtidos estão descritos na tabela abaixo:

Espessura da película seca ABNT NBR 10443	Imagem	Classificação de aderência ABNT NBR 11003
136,1 µm (Fator de redução 25 µm)		Y0/X0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1 - Ensaios realizados a uma temperatura ambiente (23 ± 2) °C.
- 2 - Método de ensaio conforme: ABNT NBR 11003, ed. 2009 - Método A
- 3 - Determinação da espessura da película seca conforme ABNT NBR 10443, ed. 2008.
- 4 - Local do Ensaio: Rua Cruzeiro, 419 - Barra Funda - São Paulo / SP - Laboratório: Corrosão.
- 5 - Equipamentos utilizados:
Régua Padrão de Cortes Transversais: Identificação Tork: 5278 - Certificado Tork 21035189AFSP - válido até 03/2022
Medidor de Espessura: Identificação Tork 5354 - Certificado RBC/CTM 40251/2020 - válido até 11/2021

Data dos Ensaios: 15 de Junho de 2021.

Emissão do Relatório: São Paulo, 15 de Junho de 2021.


Eng. Leopoldo Rosalin de Oliveira - CREA 0600318910
Gerente Técnico do Laboratório Tork SP

Laboratório de Ensaios acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL-0056.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

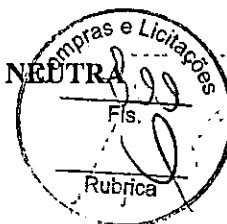
Empresa interessada : TR INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Av. Presidente Roosevelt, 1.588 - Centro - Draçena / SP

Pedido de ensaio : RE290503

Natureza do trabalho : TESTE DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NEUTRA

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

INSPEÇÃO / DATA.....: 04/05/2021 - Entregue no Laboratório Tork São Paulo
IDENTIFICAÇÃO.....: Chapa pintada em amarelo 155 mm x 82 mm x 2,3 (mm)
AMOSTRA RECEBIDA.....: 01
REF. DO CLIENTE.....: E-mail de 28/09/2021
PROPOSTA TORK Nº.....: 2109028PRA



1 - EXPOSIÇÃO A NÉVOA SALINA

procedimento: A amostra foi fotografada, limpa em água deionizada e inserida na câmara de teste. O corpo de prova permaneceu em exposição contínua por um período pré-determinado pelo interessado, havendo apenas pequenas interrupções diárias, não maiores que 10 minutos, para verificação do comportamento da câmara através da solução coletada. Aos finais de semana e feriados a câmara funciona continuamente e os parâmetros são verificados no dia útil mais próximo sendo os resultados referentes a média da coleta realizada no período. A temperatura no interior da câmara é registrada através de software de monitoramento a cada 05 minutos, no entanto, os registros abaixo são referentes à média diária.

Data	Dados da Câmara		Dados da solução coletada		
	Exposição [Horas]	Temperatura [°C]	Volume ⁽¹⁾ [mL/h]	Concentração ⁽²⁾ [%]	pH ⁽³⁾
09/10/2021	2500	35,6	1,3	4,5	6,6
10/10/2021	2524	35,3	1,5	4,5	6,6
11/10/2021	2548	35,2	1,4	4,5	6,5
12/10/2021	2572	35,2	1,0	4,5	6,5
13/10/2021	2596	35,2	1,4	4,0	6,6
14/10/2021	2620	35,4	1,4	4,0	6,6
15/10/2021	2644	35,4	1,4	4,0	6,6
16/10/2021	2668	35,1	1,5	4,0	6,5
17/10/2021	2692	35,3	1,6	4,5	6,6
18/10/2021	2716	35,4	1,4	4,5	6,6
19/10/2021	2740	35,1	1,2	4,0	6,8
20/10/2021	2764	35,1	1,5	4,0	6,6
21/10/2021	2788	35,1	1,5	4,0	6,6
22/10/2021	2812	35,1	1,5	4,0	6,6
23/10/2021	2836	35,2	1,5	4,0	6,6
24/10/2021	2860	35,2	1,5	4,0	6,6
25/10/2021	2884	35,2	1,4	4,5	6,6
26/10/2021	2908	35,2	1,5	4,0	6,6
27/10/2021	2932	35,2	1,4	4,5	6,6
28/10/2021	2956	35,0	1,4	4,5	6,6
29/10/2021	2980	35,0	1,4	4,5	6,6
30/10/2021	3000	35,0	1,7	4,5	6,6

Notas:

- 1 - Volume da solução salina coletada no interior da câmara, dado em mililitro por hora por 80cm²
- 2 - Concentração de sal na névoa coletada, medida a 25°C
- 3 - pH da solução coletada, medido a 25°C
- 4 - Solução Salina - 5 partes em massa de cloreto de sódio em 95 partes de água destilada.
- 5 - Suporte de amostras: linhas de nylon e grade em material plástico

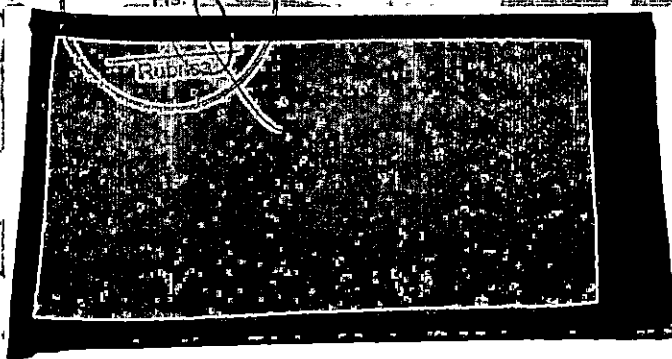
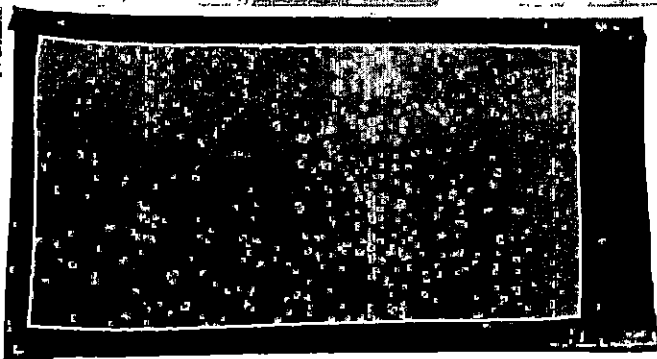
Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL-0056.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

2- FOTOS DAS AMOSTRAS

2500 horas

3000 horas



3- AVALIAÇÃO

A amostra permaneceu em exposição contínua à névoa salina neutra por um período adicional de 2500 horas, totalizando 3000 horas de exposição, sendo que, após o ensaio, a amostra não apresentou produtos de corrosão, empolamento da pintura ou outras alterações visíveis.

Espessura da película seca ABNT NBR 10443	Grau de empolamento ABNT NBR 5841	Grau de enferrujamento ABNT NBR ISO 4628-3
243,4 μm (Fator de redução 25 μm)	d0/t0	Ri 0

1 - Não foram avaliadas regiões de borda e furo

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1- A amostra foi previamente exposta à névoa salina neutra por um período de 1500 horas, conforme relatórios de ensaio Tork nº 21065051 COSP, nº 21075210 COSP e nº 21095410 COSP
- 2- Procedimento Tork: P-1004.
- 3- Método de ensaio conforme ABNT NBR 8095, ed. 1983
- 4- Determinação da espessura da película seca conforme ABNT NBR 10443, ed. 2008.
- 5- Determinação do grau de empolamento conforme ABNT NBR 5841, ed. 2015.
- 6- Determinação do grau de enferrujamento conforme ABNT NBR ISO 4628-3, ed. 2015
- 7- Local do Ensaio: Rua Cruzeiro, 419 - Barra Funda - São Paulo / SP - Laboratório: Corrosão.
- 8- Equipamentos utilizados:
 - Câmara de Corrosão de Névoa Salina: Bass - Identificação Tork 5227
 - Controlador: Identificação Tork 5230 - Certificado RBC/CTM 09524/21 - válido até 07/2022
 - Controlador: Identificação Tork 5231 - Certificado RBC/CTM 09525/21 - válido até 07/2022
 - Manômetro PA: Identificação Tork: 5228 - Certificado RBC/Tork 21086753AFSP - válido até 08/2022
 - Manômetro PE: Identificação Tork - Certificado RBC/Tork 21086754AFSP - válido até 08/2022
 - Proveta Graduada: Identificação Tork: 5232 - Certificado RBC/ABSI CAL 161584/18 - válido até 06/2023
 - Proveta Graduada: Identificação Tork: 5233 - Certificado RBC/ABSI CAL 161583/18 - válido até 06/2023
 - Refratômetro para Salinidade: Identificação Tork: 4676 - Certificado RBC/Elus E11093/21 - válido até 05/2023
 - Medidor de pH: Identificação Tork 5217 - Certificado RBC/Visomes LV03123-16837-21-R0 - válido até 05/2022
 - Condutivímetro: Identificação Tork 5209 - Certificado RBC/Visomes LV03123-16838-21 - válido até 05/2022

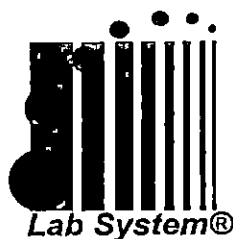
Data dos Ensaio: de 09 de Outubro à 30 de Outubro de 2021.

Emissão do Relatório: São Paulo, 10 de Novembro de 2021.


Eng. Leopoldo Rosalin de Oliveira - CREA 0600318910
Gerente Técnico do Laboratório Tork SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL-0056.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 7330323

Pág.: 1 / 5

Data de emissão: 10/05/2023

1 - Solicitante: TR Indústria de Produtos e Equipamentos Ltda EPP

CNPJ: 14.049.361/0001-37

Endereço: Avenida Presidente Roosevelt

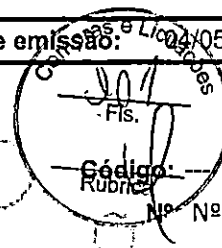
Complemento: —

Cidade / Estado: Dracena - SP

Fone: (18) 99767-0402

CEP: 17900-000

E-mail: vendas@grupotr.com.br



1 - Interessado: TR Indústria de Produtos e Equipamentos Ltda EPP

CNPJ: 14.049.361/0001-37

Endereço: Avenida Presidente Roosevelt

Complemento: —

Cidade / Estado: Dracena - SP

Fone: (18) 99767-0402

CEP: 17900-000

E-mail: vendas@grupotr.com.br

Código: —

Nº 1588

2 - Produto ensaiado:

Orçamento:	Ordem de serviço:	Contém lacre:	Data de recebimento da(s) amostra(s):	Data de realização do(s) ensaio(s):	
5680223	7340323	Não	10/03/2023	Início: 14/03/2023	Término: 24/04/2023

2.1 - Dados fornecidos pelo cliente:

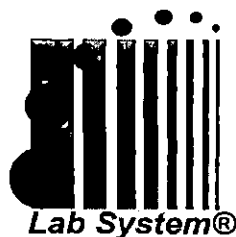
Número do processo:	Tipo de certificação:	Modelo de certificação:	Tipo de processo:
—	—	—	Pré-teste

Nome do fabricante/importador:

TR Indústria de Produtos e Equipamentos Ltda EPP

Descrição geral	Quantidade:	
	Recebida	*Ensaiaada
estrutura plastica para montagem de playground		1

* Informações que não são fornecidas pelo cliente.



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 7330323

Pág.: 2 / 5

3 - Metodologia(s) Utilizada(s):

- STANDARD PRATICE FOR OPERATING FLUORESENT LIGHT APPARATUS FOR VU EXPOSURE OF NONMETALLIC MATERIALS - ASTM G 154:2006

4 - Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
EE 218	Câmara de uv	02031/22	31/05/2023

5 - Condições ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da(s) amostra(s) e para execução do ensaio:

Temperatura ambiente mínima:	NA	°C	Umidade relativa do ar mínima:	NA	%
Temperatura ambiente máxima:	NA	°C	Umidade relativa do ar máxima:	NA	%

Lab System®

Ensaios realizados no ILSPE: Avenida Guinle, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br. Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
Form. 001 - R17 - DATA: 10/03/2021

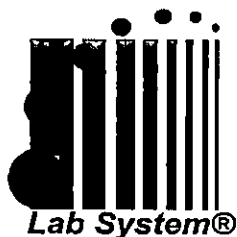
6 - Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item da Norma	Descrição	Resultados				
6	Colocar a amostra na camara uv por 1000 horas, após este período realizar uma inspeção visual na amostra e detalhar o que foi observado. <table><tr><td>Entrada da amostra na camara uv</td><td>Saída da amostra da camara uv</td></tr><tr><td>14/03/2023</td><td>24/04/2023</td></tr></table> Detalhe abaixo o que foi observado na amostra: Não houve alteração significativa na cor, Amostra não apresentou rachaduras nem trincas visíveis a olho nu.	Entrada da amostra na camara uv	Saída da amostra da camara uv	14/03/2023	24/04/2023	C
Entrada da amostra na camara uv	Saída da amostra da camara uv					
14/03/2023	24/04/2023					

Incerteza de medição no ensaio:

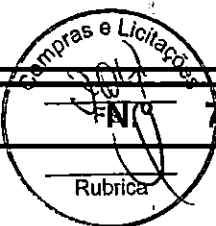
- As incertezas de medição, quando aplicável, estão expressas no Item 6, em conjunto com os resultados dos ensaios.

Lab System®



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE)



7330323

Pág.: 4 / 5

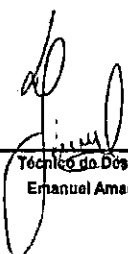
8 - Observações:

- Sem observações.

8.2 - Regra de Decisão:

- Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.

Assinatura(s)


Técnico de Desenvolvimento
Emanuel Amado de Souza

Assinado de forma digital por
Emanuel Amado
DN: cn=Emanuel Amado,
o=Lab System, ou=Engenharia,
email=engenharia2@labsystem
.com.br, c=BR

Lab System®

Ensaios realizados no ILSPE: Avenida Guinle, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone: (11) 2446-0053 - E-mail: labaystem@labaystem.com.br.
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
Form. 001 - R17 - DATA: 10/03/2021



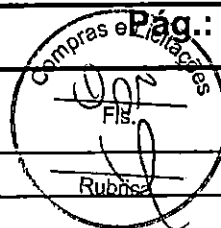
Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 7330323

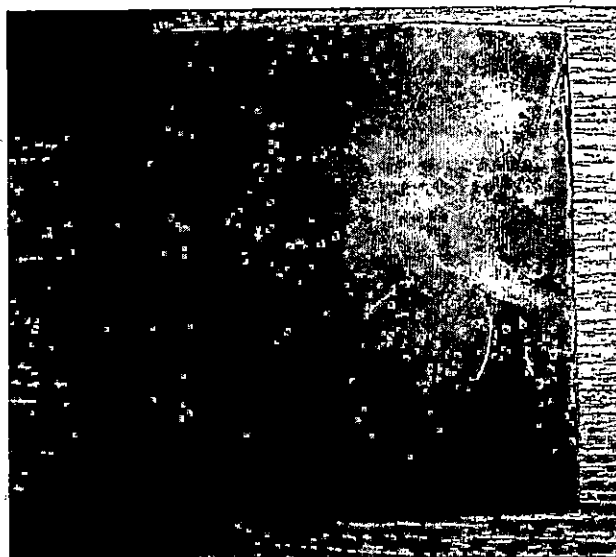
Pág.: 5 / 5

9 - Anexo:



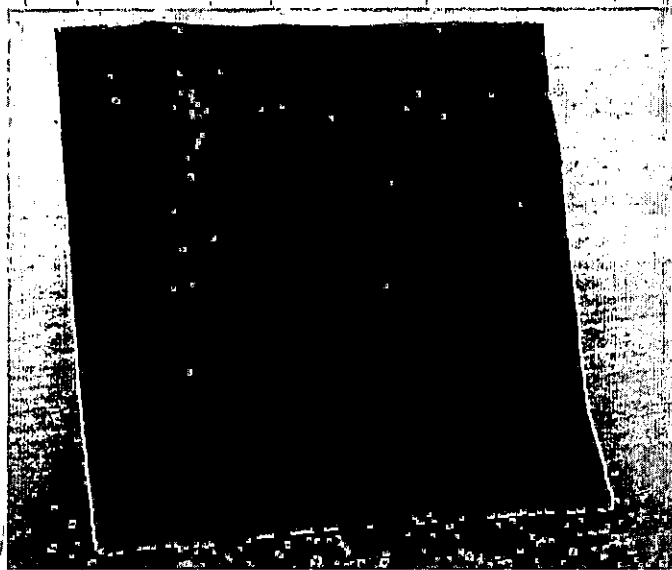
Foto(s) do(s) produto(s)

Antes da exposição ao uv



Produto

Após a exposição ao uv



Produto

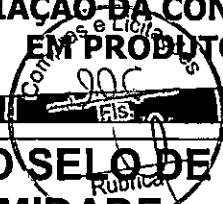
>>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

Ensaios realizados no ILSPE: Avenida Guiné, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone: (11) 2448-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br. Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
Form. 001 - R17 - DATA: 10/03/2021



INSTITUTO NACIONAL
DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EM PRODUTOS



AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

ACCORDANCE BRAND USAGE LICENSE

Produto: Playgrounds

Página: 1/2

Autorização nº: IP-PLG-1251/2021-01

Data de emissão: 02/07/2021

Data de Validade: 02/07/2023

Solicitante:

TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Rua Presidente Roosevelt, 1588 - Centro
CEP: 17900-000 - Dracena - SP
14.049.361/0001-37

Fabricante:

TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Rua Presidente Roosevelt, 1588 - Centro
Dracena - SP - CEP: 17900-000
Brasil

Referência Normativa: ABNT NBR 16071:2012- Playgrounds - Partes 2 e 4: Requisitos de Segurança e Métodos de Ensaios.

Relatório de ensaio: No. Relatório de Ensaio RE nº 6960621 e 6960621-Q - Período de Ensaio: 16/06/2021 à 22/06/2021.

Laboratório: Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Modelo de Certificação: Modelo de Certificação de Tipo e Ensaio de Amostras Coletadas no Comércio e na Fábrica ou Depósito (Sistema 4).

Condições Gerais:

Esta Autorização está vinculada ao contrato nº INNAC-02318/2021 para o escopo e endereço acima citado.

Esta Autorização é válida para os produtos listados abaixo durante o prazo de validade do certificado.

Rol dos Produtos:

Referência	DESCRIÇÃO
-	PARQUE INFANTIL - marca: COLORE Contendo: 02 - Torre com cobertura piramidal. 01 - Torre com cobertura cônica. 01 - Torre sem cobertura. 01 - Túnel em plástico rotomoldado. 01 - Túnel curvo em plástico rotomoldado. 01 - Passarela curva. 01 - Passarela reta.


EDILEIDE APARECIDA DA SILVA
Responsável pela Análise do
Relatório de Ensaios


HENRIQUE ANTONIO CAPUTO
Signatário Autorizado





INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE EM PRODUTOS

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

ACCORDANCE BRAND USAGE LICENSE



Página: 2/2

Produto: Playgrounds

Autorização nº: IP-PLG-1251/2021-01

	01 – Escorregador caracol. 01 – Descida de bombeiro. 01 – Escorregador curvo. 01 – Escorregador reto. 01 – Escorregador duplo. 01 – Rampa de escalada confeccionada em plástico rotomoldado. 01 – Rampa de escalada confeccionada em madeira. 01 – Balanço 2 lugares. 01 – Guarda corpo. 01 – Tobogã em plástico rotomoldado. 01 – Escada de acesso. 01 – Teia de cordas. 01 – Kit jogo da velha.

Esta Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade possui validade de 2 (dois) anos conforme previsto no P.ES.07.


EDILEIDE APARECIDA DA SILVA
Responsável pela Análise do
Relatório de Ensaios


HENRIQUE ANTONIO CAPUTO
Signatário Autorizado





Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 7340323

Pág.: 1 / 5

Data de emissão: 04/05/2023

1 - Solicitante: TR Industria de Produtos e Equipamentos Ltda EPP

CNPJ: 14.049.361/0001-37

Endereço: Avenida Presidente Roosevelt

Complemento: —

Cidade / Estado: Dracena - SP

Fone: (18) 99767-0402

E-mail: vendas@grupotr.com.br

CEP: 17900-000

Código: —

Nº Nº 1588

1.1 - Interessado: TR Industria de Produtos e Equipamentos Ltda EPP

CNPJ: 14.049.361/0001-37

Endereço: Avenida Presidente Roosevelt

Complemento: —

Cidade / Estado: Dracena - SP

Fone: (18) 99767-0402

E-mail: vendas@grupotr.com.br

CEP: 17900-000

Código: —

Nº Nº 1588

2 - Produto ensaiado:

Orçamento:	Ordem de serviço:	Contém lacre:	Data de recebimento da(s) amostra(s):	Data de realização do(s) ensaio(s):	
5680223	7340323	Não	10/03/2023	Início: 23/03/2023	Término: 24/03/2023

2.1 - Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	Tipo de certificação:	Modelo de certificação:	Tipo de processo:
—	—	—	Pré-teste

Nome do fabricante/importador:

TR Industria de Produtos e Equipamentos Ltda EPP

Descrição geral	Quantidade:	
	Recebida	*Ensalada
estrutura plastica para montagem de playground	1	1

* Informações que não são fornecidas pelo cliente.

3 - Metodologia(s) Utilizada(s):

- NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO

4 - Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 655	Megômetro digital	18826/22	31/12/2023
IM 1038	Cronômetro digital portátil	09790/23	28/02/2025
IM 1586	Paquímetro digital 150 mm	22027/22	31/12/2023

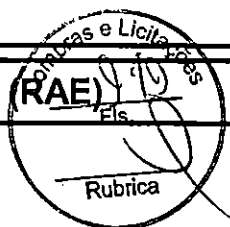
Condições ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da(s) amostra(s) e para execução do ensaio:

Temperatura ambiente mínima:	NA	°C	Umidade relativa do ar mínima:	NA	%
Temperatura ambiente máxima:	NA	°C	Umidade relativa do ar máxima:	NA	%

Lab System®

6 - Resultados Obtidos dos Ensaios:



Item da norma	Descrição	Resultado		
4.6	Determinação de condutividade elétrica			
	Medir a resistência elétrica em três pares de pontos escolhidos ao acaso. Cada par de pontos deve ter distância mínima de 25 mm. Utilizar um multímetro digital na escala de medida de resistência elétrica de 200 kΩ.			
	Amostra	Resistência elétrica (Ω)	Distância utilizada (mm)	Resistência encontrada (Ω)
	1	200 K	25	0
	2			0
	3			0
	4			0
	5			0
	6			0
	7			0
8	0			

7 - Incerteza de medição no ensaio:

- As incertezas de medição, quando aplicável, estão expressas no Item 6, em conjunto com os resultados dos ensaios.

Lab System®

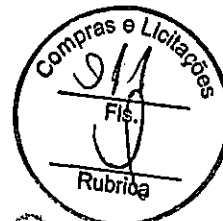


8 - Observações:

- Sem observações.

8.2 - Regra de Decisão:

- Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.



Assinatura(s)


Técnico de Desenvolvimento
Emanuel Amado de Souza

Assinado de forma digital por
Emanuel Amado
DN: cn=Emanuel Amado, o=Lab
System, ou=Engenharia,
email=engenharia2@labsystem.co
m.br, c=BR

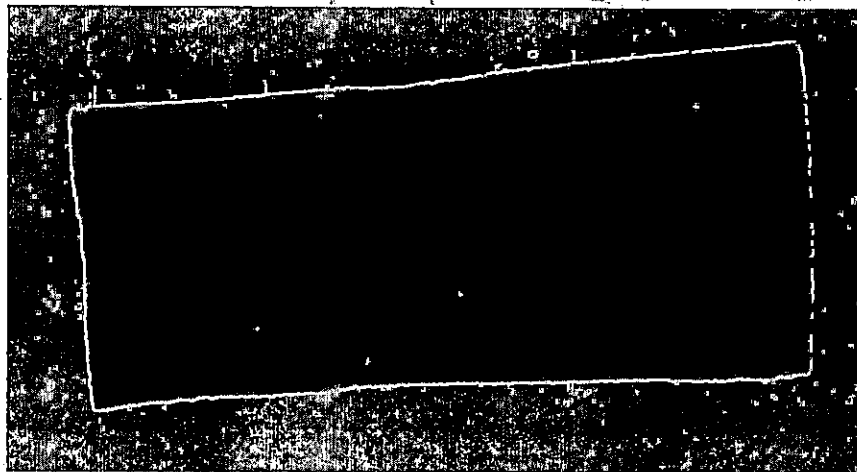
Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 7340323

Pág.: 5 / 5

9 - Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)



>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<

Lab System®

Empresa interessada: **TR INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
Av. Presidente Roosevelt, 1.588 - Centro - Dracena / SP

Pedido de ensaio: 290701

Natureza do trabalho: **ENSAIO DE MASSA DA FOSFATIZAÇÃO**

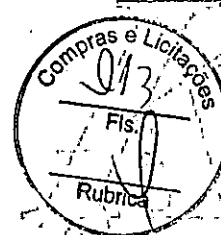
Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

RECEBIMENTO/DATA: 25/05/2021 - Entregue no Laboratório Tork SP

QUANTIDADE: 01 amostra

REF. DO CLIENTE: Pedido de compra nº 00351/21 de 19/05/2021

PROPOSTA TORK Nº: 2105018

**RESULTADOS OBTIDOS**

Amostra	Massa da Fosfatização [g/m²]	
	Individual	Média
1	2,39	2,27
2	2,15	

Conclusão: A amostra ensaiada atende a norma ABNT NBR 9209, ed. 1986 para massa da camada de fosfato de zinco.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Procedimento Tork: séries P-213.
2. A amostra foi ensaiada conforme: ABNT NBR 9209, ed. 1986.
3. Ensaio realizado a uma temperatura ambiente (23 ± 2) °C.
4. Local do Ensaio: Rua Cruzeiro, 419 - Barra Funda - São Paulo / SP - Laboratório: Químico.
5. Regra de Decisão: Declaração de conformidade sem considerar a incerteza.
6. Equipamentos utilizados:
 - Balança Semi-Analítica: Identificação 4162 - Certificado RBC/CTM 05016/21 - válido até 02/2022
 - Paquímetro Digital: Identificação Tork 4561 - Certificado RBC/Tork 20114396AFSP - válido até 11/2021
 - Termohigrômetro Digital: Identificação Tork 5124 - Certificado RBC/ABSI CAL 196985/21 - válido até 03/2022

Data dos Ensaio: 03 de Junho de 2021.

Emissão do Relatório: São Paulo, 07 de Junho de 2021.

Eng. Bruno Ozi S. R. de Oliveira - CREA 2605628078
Signatário Autorizado

Eng. Leopoldo Rosalin de Oliveira - CREA 0600318910
Gerente Técnico do Laboratório Tork SP

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Empresa interessada : **TR INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
Av. Presidente Roosevelt, 1.588 - Centro - Dracena/ SP

Pedido de ensaio : 291472

Natureza do trabalho : **ENSAIO DE ARRANCAMENTO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

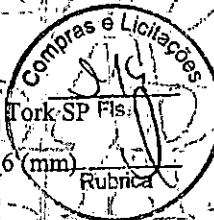
RECEBIMENTO/DATA.....: 18/08/2021 - Entregue no Laboratório Tork-SP Fis.

MATERIAL.....: Junta solda em "T" - Tubo Ø1.1/4" x 6" (mm)

QUANTIDADE.....: 01 amostra

REF. DO CLIENTE.....: E-mail de 16/08/2021

PROPOSTA TORK Nº.....: 2108013PRA



I - ENSAIO DE ARRANCAMENTO

Procedimento: A amostra foi posicionada na máquina universal de ensaios e submetida ao ensaio de arrancamento por tração. O tubo vertical foi alojado na base superior e o tubo horizontal foi fixado na garra inferior.

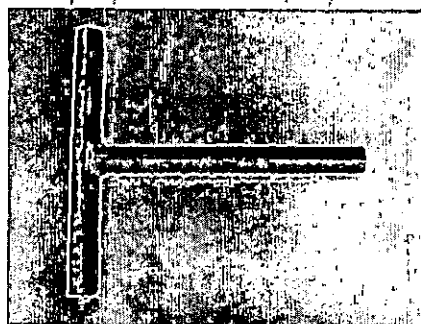


Foto 01 - Antes do ensaio



Foto 02 - Após o ensaio (Detalhe da ruptura)

Resultado: A amostra apresentou ruptura no tubo ao alcançar a força de 21.230 kgf, conforme foto 02.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Procedimento Tork: P-101.
2. Ensaio realizado conforme a norma ASTM A 370, ed. 20.
3. Ensaio realizado a uma temperatura ambiente (23 ± 2)°C.
4. Local do Ensaio: Rua Cruzeiro, 419 - Barra Funda - São Paulo / SP - Laboratório: Mecânico
5. Equipamentos utilizados:
Máquina Universal de Ensaio: WPM - Identificação Tork 1041 - Escala 100 T - Certificado RBC/Dinateste DNTT 221c/21 - válido até 05/2022

Data dos Ensaio: 02 de Setembro de 2021.

Emissão do Relatório: São Paulo, 03 de Setembro de 2021.

Eng. Leopoldo Rosalin de Oliveira - CREA 0600318910
Gerente Técnico do Laboratório Tork SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0056.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

RP-100.1 - Rev.0

TORK Controle Tecnológico de Materiais LTDA.

TORK SP: Rua Cruzeiro, 419 - CEP 01137-000 - Tel./Fax: (11) 3392-3902 - e-mail: tork@laboratorios-tork.com.br

TORK BARRA FUNDA: Rua Dr. Ribeiro de Almeida, 203 - CEP: 011370-020 - Tel./Fax: (11) 3392-3902 - e-mail: tork@laboratorios-tork.com.br

AC

Empresa interessada : **TR INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
Av. Presidente Roosevelt, 1.588 - Centro - Dracena / SP

Pedido de ensaio : 291472

Natureza do trabalho : **ENSAIO DE TRACÇÃO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

RECEBIMENTO/DATA.....: 18/08/2021 - Entregue no Laboratório Tork SP

MATERIAL.....: Tubo Ø 1.1/4" x 6 (mm)

QUANTIDADE.....: 01 amostra

REF. DO CLIENTE.....: E-mail de 16/08/2021

PROPOSTA TORK Nº.....: 2108013PRA

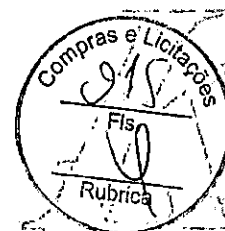
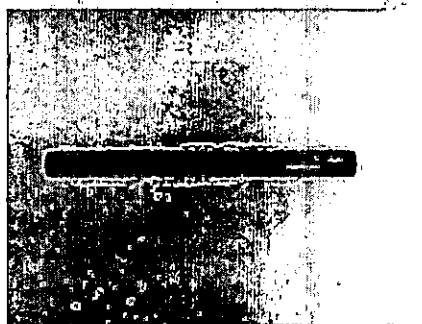
**I - ENSAIO DE TRACÇÃO**

Foto 01 - Antes do ensaio

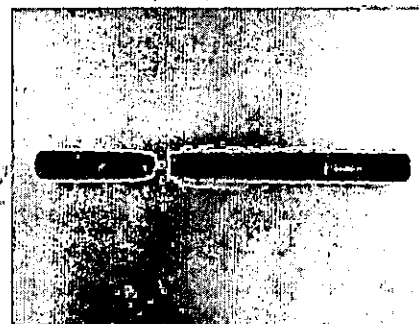


Foto 02 - Após o ensaio (Detalhe da ruptura)

Resultados

Dimensões		Secção	Limite de resistência	
Ø ext.	Ø int.		kgf	MPa
mm		mm²		
33,55 x 23,41		453,63	27.250	589

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Procedimento Tork: P-101.
2. Ensaio realizado conforme a norma ASTM A 370, ed. 20.
3. Ensaio realizado a uma temperatura ambiente (23 ± 2)°C
4. Local do Ensaio: Rua Cruzeiro, 419 - Barra Funda - São Paulo / SP - Laboratório: Mecânico
5. Equipamentos utilizados:

Máquina Universal de Ensaio: WPM - Identificação Tork 1041 - Escala 100 T - Certificado RBC/Dinateste DNTT 221c/21 - válido até 05/2022Paquímetro Digital: Identificação Tork 5112 - Certificado RBC/Tork 21024941AFSP - válido até 02/2022Micrômetro Externo: Identificação Tork 5208 - Certificado RBC/Tork 21035385AFSP - válido até 03/2022

Data dos Ensaio: 02 de Setembro de 2021.

Emissão do Relatório: São Paulo, 03 de Setembro de 2021.

Eng. Leopoldo Rosalín de Oliveira - CREA 0600318910
Gerente Técnico do Laboratório Tork SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0056.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

M

Pág.: 1 / 87

Data de emissão: 29/06/2021

1 - Solicitante: INNAC - Instituto Nacional de Avaliação da Conformidade em Produtos
CNPJ: 08.795.088/0001-97
Endereço: Avenida Copacabana N.º: 190

Complemento: --- **CEP:** 06472-001
Cidade/Estado: Barueri/SP
E-mail: edileide.silva@innac.org.br **Telefone:** (11) 2078-9595

1.1 - Interessado: TR Indústria de Produtos e Equipamentos Ltda EPP
CNPJ: 14.049.361/0001-37
Endereço: Avenida Presidente Roosevelt N.º: 1588
Complemento: --- **CEP:** 17900-000
Cidade/Estado: Dracena/SP
E-mail: edileide.silva@innac.org.br **Telefone:** (11) 2078-9595

2 - Produto Ensaiado:

Orçamento:	7420521
Ordem de serviço:	☐ 6960621
Contém lacre:	Não
Local da realização dos ensaios:	Instalação do cliente
Data do recebimento das amostras:	14/06/2021
Quantidade recebida:	01
Quantidade ensaiada:	01
Data da realização dos ensaios:	Início: 16/06/2021 Término: 17/06/2021

2.1 - Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	IP-PLG 1251/2021		
Nome do fabricante:	TR Indústria de Produtos e Equipamentos Ltda EPP		
Tipo de certificação:	Modelo de certificação:	Tipo de processo:	
H	Sistema 4	Prova	
Código/Referência	Descrição do produto:	Família:	Faixa etária:
400012	Parque Infantil		A partir de 03 anos

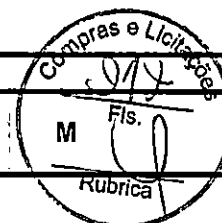
Avenida Guinle, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labsystem@labsystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
RAE 001/PGD - R01 - DATA: 25/02/2021

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

6960621



Pág.: 2 / 87

3 – Metodologia(s) Utilizada(s)

- ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de segurança
- ABNT NBR 16071-4:2012, Playgrounds - Parte 4: Métodos de Ensaio

4 – Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Item	Descrição	Certificado	Validade
IM 262	Medidor de vibração (acelerômetro)	2103-074	31/03/2023
IM 632	Trena de aço	44035/2020	30/11/2022
IM 1382	Trena de fibra	44036/2020	30/11/2021
IM 1383	Célula de carga	40518/2020	30/11/2021
IM 1467	Pente de Raios	1825436 A	31/12/2023
IM 1468	Pente de Raios	76W26920	31/01/2022
IM 1516	Goniômetro	A239NZ20	31/03/2022
IM 1518	Paquímetro Digital 150 mm	05066/21	31/03/2022
IM 1629	Cronômetro Digital	E13310/2019	31/01/2022

5 – Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da amostra (Quando aplicável):			
Temperatura ambiente mín:	°C	Umidade relativa do ar mín:	% RH
Temperatura ambiente máx:	°C	Umidade relativa do ar máx:	% RH

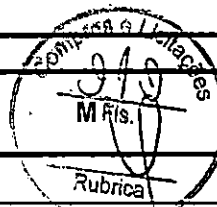
Condições ambientais de ensaio (Quando aplicável):			
Temperatura ambiente mín:	°C	Umidade relativa do ar mín:	% RH
Temperatura ambiente máx:	°C	Umidade relativa do ar máx:	% RH

6 – Resultados Obtidos dos Ensaios:

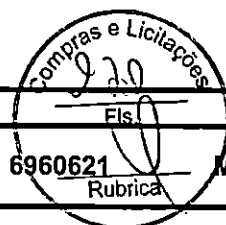
Item	Descrição	Página
4	Materiais	3 à 5
5	Projeto e fabricação dos equipamentos	6 à 17
6	Proteção contra queda	18 à 30
9	Informações a serem fornecidas pelo fabricante/distribuidor	31 à 35
10	Sinalização	36
A	Balanços	37 à 44
B	Escorregadores	45 à 80

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
4	Materiais	C
	Considerações gerais	C
	Os materiais devem atender aos requisitos de 4.1 a 4.11 da ABNT NBR 16071-2.	C
	O usuário deve ser advertido dos riscos que cada material apresenta, conforme Seção 9 da ABNT NBR 16071-2.	C
4.1	Deve-se prestar atenção aos possíveis riscos de toxicidade no revestimento das superfícies, conforme 4.11.	C
	É obrigatório que o fabricante do produto informe em que condições climáticas o seu produto pode ser utilizado, de modo a garantir a integridade do usuário.	C
	Todos os componentes, partes e peças devem ser projetados de forma que a chuva possa escorrer naturalmente, evitando acúmulo de água. As aberturas devem estar de acordo com o ensaio de aprisionamento.	C

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
4.2	Madeiras e produtos associados	C
	No caso do equipamento estar em contato com a terra, um ou mais dos seguintes métodos deve ser utilizado:	
	a) utilização de madeiras com resistência natural suficiente a fungos e organismos xilófagos de acordo com a classificação para madeiras com aplicação externa;	C
	b) métodos de construção;	
	c) utilização de madeiras tratadas com preservantes de madeira, excluindo os preservantes citados em 4.11 da ABNT NBR 16071-2.	
4.2.1	Todos os componentes feitos com madeira e produtos associados, de diferentes espécies de 4.2.1 a) da ABNT NBR 16071-2, que possam afetar a estabilidade da estrutura e que estejam em contato permanente com a terra, devem ser tratados segundo o indicado em 4.2.1 c).	C
	As peças de madeira não podem apresentar rachaduras com aberturas maiores que 8 mm.	C
	As peças devem atender aos requisitos de toxicidade de 4.11 da ABNT NBR 16071-2 e aos requisitos de acabamentos de 6.2 da ABNT NBR 16071-2.	C
	A madeira utilizada deve ser oriunda de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente, ou oriunda de florestas nativas com projetos de manejo florestal aprovados por órgãos oficiais.	C
	Metais	C
	Os componentes de metal devem ser resistentes às condições atmosféricas. Os componentes e peças de metal devem ser protegidos contra oxidação.	C
4.3	Os metais que produzem óxidos tóxicos, escamam ou descascam devem estar protegidos por um revestimento atóxico. Os metais expostos ao contato com o usuário devem estar protegidos por um revestimento atóxico, conforme 4.11 da ABNT NBR 16071-2.	C
	As peças devem atender aos requisitos de acabamentos de 6.2 e os requisitos de proteção contra o aprisionamento de 6.4.	



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

6960621

M

Pág.: 5 / 87

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
4.4	Plásticos	C
	As peças de plástico não podem apresentar trincas ou rachaduras.	C
	As peças devem atender aos requisitos de acabamento de 6.2 da ABNT NBR 16071-2 e aos requisitos de toxicidade de 4.11 da ABNT NBR 16071-2.	C
4.5	Compósitos de fibras e resinas	C
	Os materiais sintéticos devem ser resistentes aos raios ultravioletas.	C
	As peças devem atender aos requisitos de acabamentos de 6.2 da ABNT NBR 16071-2 e aos requisitos de toxicidade de 4.11 da ABNT NBR 16071-2.	C
	Deve ser possível para o usuário identificar visualmente o desgaste do material de recobrimento da fibra de vidro.	C
4.6	Cordas e cabos	C
	Os cabos devem ter sua alma sempre protegida pela capa. A alma nunca deve estar exposta.	C
4.7	Cabos de aço	NA
4.8	Borrachas	NA
4.9	Concreto	NA
4.10	Tecidos	NA

Lab System®



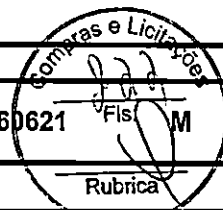
Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

6960621

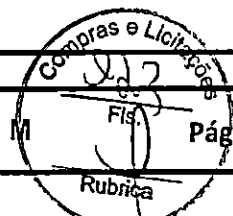
Pág.: 6 / 87

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
5	Projeto e fabricação do equipamento	C
5.1	Considerações gerais	C
	Os equipamentos devem ser projetados de forma que a chuva possa escorrer livremente, evitando acúmulo de água. Os espaços fechados, incluindo os túneis, devem ser projetados de modo que não seja permitido o acúmulo de água.	C
	As dimensões e o grau de dificuldade do equipamento devem ser adequados aos usuários ou faixa etária a que está dirigido. O equipamento deve ser projetado de forma que o risco relacionado a ele seja apreciado e previsível pelo usuário.	C
5.2	Integridade estrutural	C
	Plataforma 01 - Com escorregador azul espiral (Torre sem cobertura)	C
	o equipamento não pode mostrar qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.	C
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°) 0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m) NA
	Área encontrada do elemento/projeção (m²) 1,02	Volume encontrado do equipamento (m³) NA
	Número calculado de usuários (sem arredondamento) 2,83	Número calculado de usuários (com arredondamento) 3,00
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos) 12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg) 41,50
	Desvio-padrão especificado (kg) 7,9	Massa total calculada de n usuários (kg) 146,94
	Coefficiente dinâmico calculado 1,3333	Carga vertical total calculada dos usuários (N) 1959,2
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N) 1195,92	Tempo de aplicação das cargas (min) 05:00



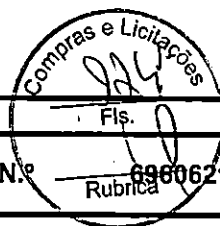
Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Plataforma 02 - Com barra de bombeiro (Torre sem cobertura)				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	NA	Volume encontrado do equipamento (m³)	0,8613	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,00	Número calculado de usuários (com arredondamento)	3,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	146,94	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,3333	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	1959,2	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	195,92	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Plantaforma 03 - Com acesso por túnel azul e verde (Torre com cobertura cônica)				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	0,8465	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,35	Número calculado de usuários (com arredondamento)	3,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	146,94	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,3333	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	1959,2	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	195,92	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Plataforma 04 - Com escorregador duplo laranja (Torre com cobertura piramidal)				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	0,9801	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,72	Número calculado de usuários (com arredondamento)	3,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	146,94	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,3333	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	1959,2	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	195,92	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Opção 01 e 02 - Plataforma 04 e 05: Ponte com corrimão vermelho (Passarela curva, Passarela reta)				
	O equipamento não pode mostrar qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	1,4742	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	4,10	Número calculado de usuários (com arredondamento)	5,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	236,47	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,2	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2837,6	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	283,76	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Plataforma 05 - Com escorregador, verde reto (Torre com cobertura piramidal)				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	0,9405	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,61	Número calculado de usuários (com arredondamento)	3,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	146,94	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,3333	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	1959,2	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	195,92	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Opção 01 e 02 - Plataforma 02: Rampa de madeira / plástico				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	41	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	1,8	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	NA	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	3,00	Número calculado de usuários (com arredondamento)	4,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	191,91	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,25	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2398,9	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	239,89	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

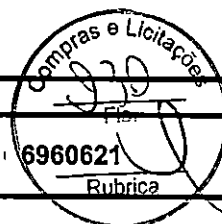
Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Escorregador duplo Laranja				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	1,47	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	NA	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,45	Número calculado de usuários (com arredondamento)	3,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	146,94	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,3333	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	1959,2	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	195,92	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®

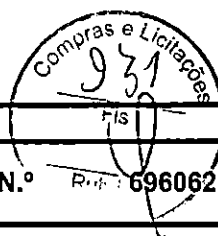
Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Escada vermelha corrimão amarelo				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	0,531	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	1,48	Número calculado de usuários (com arredondamento)	2,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	101,32	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,5	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	1519,8	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	151,98	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®



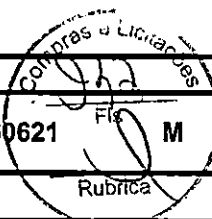
Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Escorregador reto verde				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	1,57	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	NA	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,62	Número calculado de usuários (com arredondamento)	3,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de <i>n</i> usuários (kg)	146,94	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,3333	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	1959,2	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	195,92	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Escorregador tipo túnel				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5-min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	2,17	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	NA	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	3,62	Número calculado de usuários (com arredondamento)	4,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	191,91	
	Coeficiente dinâmico calculado	1,25	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2398,9	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	239,89	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Acessibilidade para adultos	C
	O equipamento deve ser projetado garantindo a possibilidade de acesso de adultos para ajudar os usuários dentro do equipamento.	C
	Os equipamentos fechados com uma distância interna maior que 2000 mm a partir do ponto de entrada, somente devem ser permitidos se houver ao menos duas aberturas de acesso independentes uma da outra e localizadas em diferentes lados do equipamento.	C
	Distância interna encontrada do equipamento fechado (mm)	2065 1800 NA
5.3	Essas aberturas não podem fechar-se e devem ser acessíveis sem ajuda adicional.	C
	Essas aberturas de acesso não podem ter dimensão inferior a 500 mm.	C
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 1.1 - entrada	750 mm
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 1.2 - saída	740 mm
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 2.1 - entrada	NA
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 2.2 - saída	NA
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 3.1 - entrada	NA
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 3.2 - saída	NA
	Devido ao risco de fogo, essas duas aberturas devem permitir que o usuário abandone o equipamento e saia ao nível do solo por diferentes caminhos.	C

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6	Proteção contra queda	C
	Considerações gerais	C
6.1	Quando são instalados em rampas, os corrimãos, as grades ou os guarda-corpos devem começar desde a posição mais baixa da rampa.	C
	Corrimãos	C
6.1.1	Os corrimãos devem ter altura entre 600 mm e 850 mm, medida desde a superfície de suporte.	C
	Distância interna encontrada do equipamento fechado (mm)	810 NA NA
	Guarda-corpo	C
	Para equipamentos não facilmente acessíveis a usuários menores de 36 meses, deve ser incluído um guarda-corpo quando a superfície de suporte estiver entre 1000 mm e 2000 mm acima da superfície de atividade. A altura do ponto mais alto do guarda-corpo deve estar no mínimo acima de 800 mm, medida desde a superfície da plataforma, escada ou rampa.	C
1.2	Distância encontrada entre a superfície de suporte e a superfície de atividade (mm)	1460 1200 1200
	Altura do ponto mais alto do guarda-corpo (mm)	820 810 820
	Não podem existir barras ou corrimãos horizontais ou semi-horizontais que possam ser utilizados como degraus pelos usuários que pretendam subir.	C
	O desenho da parte superior dos guarda-corpos não podem estimular o usuário a se colocar de pé sobre eles, e também não pode incitar-lhe a subir.	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.1.3	Barreira	NA
	Resistência	C
6.1.4	Os guarda-corpos e as barreiras devem atender aos requisitos de 6.4.	C
	Pontos para pegar	C
6.1.5	A seção transversal de qualquer suporte projetado para ser pego deve ter uma dimensão entre 16 mm e 45 mm em qualquer direção, passando por seu centro.	C
	Dimensão encontrada da seção transversal do suporte projetado para ser pego (mm)	25,83 25,20 26,00
	Pontos para segurar	C
6.16	A seção transversal de qualquer suporte projetado para ser segurado deve ter uma largura máxima de 60 mm.	C
	Largura encontrada da seção transversal do suporte projetado para ser segurado (mm)	46,64 48,44 46,60
		45,23 NA NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Acabamento do equipamento	C
	Os equipamentos de madeira devem ser fabricados com madeira de baixa tendência a lascarse. O acabamento da superfície do equipamento realizado com outros materiais não pode ser lacerável.	C
	Pregos e terminações não podem sobressair dos cabos de metal trançados, nem pode haver componentes com borda afiadas ou pontiagudas.	NA
	As superfícies rugosas não podem apresentar qualquer risco de lesão.	C
	Todas as soldas devem ter uma superfície lisa, sem rebarbas.	C
6.2	Os vértices, cantos e partes sobressalentes de qualquer parte acessível do equipamento que sobressaiam por mais de 8 mm e que não estejam protegidos por superfícies adjacentes a mais de 25 mm do extremo da parte sobressalente devem ser arredondados. A curvatura mínima do raio deve ser de 3 mm.	NA
	Sobressalência encontrada das partes sobressalente das partes acessíveis do equipamento (mm)	
	Distância encontrada entre o extremo da parte sobressalente e a superfície adjacente (mm)	
	Curvatura encontrada do raio (mm)	C
	Não pode haver cantos afilados nem cantos vivos em qualquer parte acessível do equipamento.	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Rubrica	Resultado
	Partes móveis		C
	Não pode haver pontos de esmagamento ou pontos cortantes entre as partes móveis e/ou partes fixas do equipamento, de acordo com 6.7 da ABNT NBR 16071-2.		C
	As forças de impacto devem ser amortecidas.		C
	Quando a parte móvel do equipamento oferecer risco de lesão corporal, ela deve estar a pelo menos 400 do solo.		NA
6.3	Distância encontrada entre a parte móvel do equipamento e o solo (mm)	NA NA NA	NA
	Um mínimo de 300 mm deve ser provido entre os descansos para os pés e a superfície de apoio do equipamento.		NA
	Distância encontrada entre os descansos para os pés e a superfície de apoio do equipamento (mm)	NA NA NA	NA

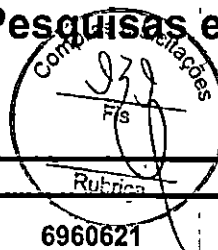
Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.4	Proteção contra o aprisionamento	C
	Considerações gerais	NA
6.4.1	As aberturas de perímetro fechado não podem ter partes que coincidam no sentido descendente com um ângulo menor de 60°. Ângulo formado entre as partes, das aberturas de perímetro fechado, que se coincidem no sentido descendente (°)	NA
	Aprisionamento da cabeça e pescoço	C
6.4.2	Se houver aberturas de perímetro fechado, com uma borda inferior maior que 600 mm do solo ou superfície de suporte, e através das quais a(s) sonda(s) pequena(s) possa(m) passar, então deve ser possível também passar a sonda grande. Distância encontrada entre a borda inferior da abertura de perímetro fechado e o solo/superfície de suporte (mm) As sondas pequenas passaram pelo perímetro fechado? A sonda grande passou pelo perímetro fechado? As aberturas de perímetro aberto ou em forma de V com entrada a uma altura igual ou superior a 600 mm do solo devem ser construídas de forma que: Altura encontrada que a abertura de perímetro aberto ou em forma de V está acima do solo (mm)	C

Lab System®

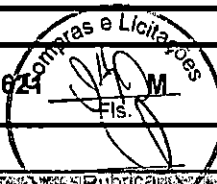
Item da Norma	Descrição do Ensaio	Rubrica	Resultado
	a) a abertura não seja acessível pelo molde de ensaio; a abertura é acessível pelo molde de ensaio?	NÃO	C
	b) se for acessível pelo molde: - a ponta do molde toca o fundo da abertura durante o ensaio; ou a ponta do molde toca o fundo da abertura ? Altura em que a ponta do molde de ensaio toca o fundo da abertura (mm)	NA NA NA NA	NA
6.4.2	- o molde toca os lados da abertura a uma altura menor que 600 mm do solo. o molde toca os lados da abertura? Altura em que o molde de ensaio toca os lados da abertura (mm)	NA NA NA NA	NA
	Para equipamentos acessíveis a usuários de 0 a 36 meses, as aberturas rígidas localizadas acima de 600 mm do solo ou da superfície de apoio não podem permitir a passagem através de uma sonda de 130 mm de diâmetro com a forma da sonda D, a menos que a abertura também permita a passagem da sonda D de cabeça grande. Distância encontrada entre a abertura rígida e o solo/superfície de apoio (mm)	NA NA NA NA	NA
	A sonda pequena passou pela abertura rígida? A sonda grande passou pela abertura rígida?	NA NA	

Lab System®



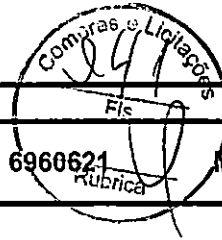
Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Os elementos rígidos (por exemplo, cabos) não podem sobrepor-se caso essa sobreposição resulte em aberturas que não satisfaçam os requisitos das aberturas complementares circulares.	NA
1.2	As aberturas entre as partes flexíveis das pontes suspensas e qualquer elemento lateral rígido não podem ter um diâmetro inferior a 230 mm sob as piores condições de carga. Devem ser consideradas tanto a situação com carga quanto a situação sem carga. Diâmetro encontrado da aberturas entre as partes flexíveis das pontes suspensas e qualquer elemento lateral rígido (mm) (situação sem carga) Diâmetro encontrado da aberturas entre as partes flexíveis das pontes suspensas e qualquer elemento lateral rígido (mm) (situação com carga)	NA NA NA
	Aprisionamento das roupas	C
6.4.3	Os escorregadores e as barras de bombeiros devem ser construídos de modo que as aberturas localizadas dentro do espaço livre não aprisionem o botão do dispositivo.	C
	Os tetos devem ser construídos de modo a não prenderem a estrutura da fixação atravessada do dispositivo.	C
	As partes rotatórias e giratórias devem ter meios para prevenir o emaranhamento das roupas ou cabelo.	C

Lab System®



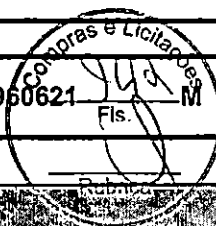
Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
6.4.4	Aprisionamento do corpo				C
	Os túneis devem atender aos requisitos da tabela abaixo.				C
	Inclinação	≤ 15°	> 15°		
	Dimensão Interna	≥ 600 mm	≥ 600 mm		
	Comprimento	≤ 1000 mm	> 1000 mm		
	Outros Requisitos	Nenhum	Visor	- Visor - Ajuda para subir	
	Inclinação encontrada dos túneis (°)	0	0	NA	C
6.4.5	Dimensão interna encontrada dos túneis (mm)	750	740	NA	
	Comprimento encontrado dos túneis (mm)	2065	1800	NA	
6.4.5	Aprisionamento de pés ou pernas				C
	Exceto para as pontes suspensas, as superfícies inclinadas em até 45° não podem conter qualquer abertura maior do que 15 mm medida em qualquer direção.				C
	Inclinação encontrada das superfícies com aberturas (°)	11	0	NA	
	Largura encontrada da abertura (mm)	NA	NA	NA	

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Aprisionamento dos dedos	C
	As aberturas dentro do espaço livre onde o usuário está sujeito a movimentos forçados e as aberturas situadas acima de 1200 mm da superfície de apoio mais próxima devem atender um dos seguintes requisitos:	C
	Distância encontrada entre a abertura e a superfície de apoio mais próxima (mm)	1200 1250 1330
	o dedo de prova de 8 mm não pode passar através da seção transversal mínima da abertura e o perfil da abertura deve ser tal que a vareta não seja bloqueada em nenhuma posição quando movimentada; ou	C
	O dedo de prova de 8 mm passou pela abertura?	NÃO
6.4.6	se o dedo de prova de 8 mm penetrar na abertura, então o dedo de 25 mm deve penetrar também na abertura, assegurando que a abertura não permita o acesso a outro lugar no qual o dedo possa ficar preso.	C
	O dedo de prova de 25 mm passou pela abertura?	NÃO
	As extremidades dos tubos devem ser fechadas para evitar o risco de aprisionamento dos dedos.	NA
	Os elementos para fechamentos e os tampões não podem ser removidas sem a ajuda de ferramentas.	C
	As aberturas cujas dimensões mudem durante o uso do equipamento devem ter dimensões mínimas de 12 mm em qualquer posição.	NA
	Dimensão encontrada da abertura 1	1200,00 mm
	Dimensão encontrada da abertura 2	1250,00 mm
	Dimensão encontrada da abertura 3	1330,00 mm

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.5	Zonas	
	Proteção contra lesões no espaço livre dos usuários em movimento forçado pelo equipamento	C
6.5.2	A menos que seja estabelecido de outra forma, não pode existir sobreposição dos espaços livres adjacentes ou entre espaços livres e espaços de queda.	C
	O espaço livre não pode ter qualquer obstáculo. As partes do equipamento que sustentam o usuário ou que ajudam o usuário a manter o equilíbrio são permitidas dentro do espaço livre.	C
	O espaço livre não pode ser invadido por rotas principais de passagem.	C
	Proteção contra lesões no espaço de queda	C
6.5.3	A altura de queda livre (h) não pode ser superior a 3000 mm.	
	Altura de queda livre encontrada (mm)	C
	1400 NA NA	
	NA NA NA	
	Se a altura de queda livre for superior a 600 mm o espaço de queda não pode conter qualquer obstáculo no qual o usuário possa bater em sua queda, causando-lhe lesões.	C
	Proteção contra lesões causadas por outros tipos de movimento	C
6.5.4	Os espaços no interior, sobre ou ao redor do equipamento, que podem ser ocupados pelo usuário, não podem conter qualquer obstáculo provavelmente não esperado pelo usuário e que possa causar lesões se o usuário o atingir.	C

Lab System®

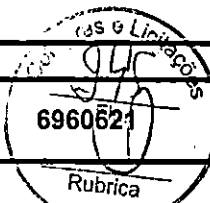
Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.6	Melos de acesso	C
	Escadinhas	C
	Escadinha grande de acesso	C
	Os espaços entre os travessões e os degraus devem atender aos requisitos de aprisionamento da cabeça de 6.4.2 da ABNT NBR 16071-2.	C
	Os travessões e degraus não podem girar e devem estar equidistantes uns dos outros. É necessário um espaço igual contínuo entre os travessões e entre o travessão mais alto e a plataforma. O espaço entre o solo e o primeiro travessão pode ser diferente dos demais.	C
	Distância encontrada entre o primeiro e o segundo degrau/travessão (mm) NA	NA
	Distância encontrada entre o segundo e o terceiro degrau/travessão (mm) NA	NA
	Distância encontrada entre o travessão mais alto e a plataforma (mm) NA	NA
6.6.1	Os componentes de madeira devem ter encaixe em sua união, de modo a evitar seu deslocamento ou giro. Pregos ou parafusos não podem ser usados como única forma de fixação.	NA
	Para permitir o apoio correto do pé sobre o degrau ou travessão, deve existir um espaço livre mínimo de 90 mm na parte posterior, medido desde o centro do degrau ou travessão.	C
	Espaço livre encontrado na parte posterior (mm) 150	C
	Os travessões e degraus devem ter um alinhamento de $\pm 3^\circ$ em relação à horizontal.	NA
	Alinhamento encontrado entre os travessões/degraus em relação à horizontal ($^\circ$) NA	NA
	As escadinhas devem ter travessas que satisfaçam os requisitos de 6.6.1 da ABNT NBR 16071-2, ou devem ter corrimãos que atendam aos requisitos de 6.1.1 da ABNT NBR 16071-2.	C

Lab System®

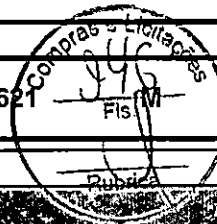


Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.6.2	Escadas	NA
6.6.3	Escadas espirais e helicoidais	NA
	Rampas	C
6.6.4	As rampas devem ter inclinação constante.	C
	As rampas devem estar niveladas em $\pm 3^\circ$ em direção à largura. Para reduzir o risco de escorregão, as rampas previstas para serem usadas por usuários devem incluir meios para melhorar a aderência do pé.	C
	Alinhamento encontrado entre os travessões/degraus em relação à horizontal ($^\circ$)	41° 0'
	Em equipamentos para usuários menores de 36 meses, devem ser incluídas barreiras para quedas de alturas superiores a 600 mm.	C
	Junções	C
6.7	As junções devem ser fixadas de modo que não possam se soltar sem ajuda de ferramentas, a menos que tenham sido projetadas para isso.	C
	Elementos substituíveis	C
6.8	Deve ser possível a substituição dos elementos que podem se desgastar ou projetados para ser substituídos durante a vida útil do equipamento.	C
	Os elementos substituíveis devem ser protegidos contra uma intervenção não autorizada e devem requerer pouca manutenção. Qualquer perda de lubrificante não pode sujar o equipamento ou afetar o seu uso seguro.	C
6.9	Cordas e cabos	NA
6.9.1	Cordas presas por um extremo (cordas de balanço)	NA
6.9.2	Cordas presas por dois extremos (cordas para subir)	NA
6.9.3	Cabos de metal	NA
6.9.4	Cabos de metal forrados	NA

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Cordas de fibra (tipo têxtil)	C
	As cordas de fibra devem estar de acordo com a ISO 9554 ou ISO 2307 ou o fabricante deve informar o material usado e a carga segura de trabalho.	C
6.9.5	No caso de cordas para subir, redes para subir, cordas para pendurar-se e similares, o trançado deve ter um revestimento macio e antiderrapante.	C
	Não podem ser utilizadas cordas plásticas de monofilamento ou cordas de materiais similares.	C
6.10	Correntes	NA
	Fundação	C
	Os alicerces devem ser projetados de forma que não apresentem riscos. Nas superfícies compostas de materiais não compactos, os alicerces devem ser realizados ou dispostos segundo um dos seguintes métodos:	C
	a) de modo que os pedestais, pés e elementos de fixação do equipamento estejam pelo menos 400 mm abaixo da superfície de atividade;	C
	b) se a parte superior dos alicerces apresentar um raio de arredondamento de 100 mm e um ângulo de 45°, ao menos 200 mm abaixo da superfície de atividade; ou	NA
	Raio de arredondamento encontrado da parte superior do alicerce (mm)	NA
	Ângulo encontrado formado pela parte superior do alicerce (°)	NA
	Distância encontrada entre os pedestais, pés e elementos de fixação do equipamento e a superfície de atividade (mm)	NA
	c) de modo que estejam cobertos de forma eficaz por elementos do equipamento.	NA
	Qualquer parte que sobressaia aos alicerces deve estar, a pelo menos 400 mm abaixo da superfície de atividade, a menos que esteja coberta efetivamente ou acabada, conforme 6.2 da ABNT NBR 16071-2.	NA
	Distância encontrada entre as partes que se sobressaem aos alicerces e a superfície de atividade (mm)	NA



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
9	Informações a serem fornecidas pelo fabricante/distribuidor	C
9.1	Informação geral sobre o produto	C
	O fabricante/distribuidor deve entregar instruções em português:	C
	a) as instruções devem ser legíveis e simples;	C
	b) ilustrações devem ser utilizadas sempre que possível; e	C
	c) as instruções devem incluir pelo menos as seguintes informações;	C
	1) detalhes da instalação, funcionamento, inspeção e manutenção do equipamento;	C
	2) uma seção ou nota chamando a atenção do operador sobre a necessidade de incrementar a inspeção/manutenção, se o equipamento estiver sujeito a uso severo; e	C
	3) um conselho para ter cuidado no que se refere aos riscos específicos para os usuários durante o processo de instalação ou desinstalação, ou durante a manutenção.	C

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Informação prévia	C
	O fabricante/distribuidor deve entregar informação sobre a segurança da instalação antes da aceitação do pedido. Essa informação deve incluir pelo menos o seguinte, quando relevante:	C
	a) espaço mínimo;	C
	b) requisitos da superfície (incluindo altura de queda livre);	C
9.2	c) dimensões totais do(s) elemento(s) maior(es);	C
	d) massa da parte ou seção mais pesada, em quilogramas;	C
	e) faixa etária a que se destina;	C
	f) se o equipamento está previsto somente para uso em interior ou sob condições de vigilância; e	C
	g) disponibilidade de peças de reposição.	C

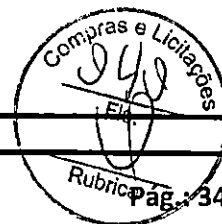
Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Informação sobre a instalação	C
	O fabricante/distribuidor deve fornecer uma lista de elementos do equipamento no ato da entrega.	C
	O fabricante/distribuidor deve fornecer as instruções de instalação para a correta instalação, montagem e colocação do equipamento. Essa informação deve incluir no mínimo o seguinte:	C
	a) espaço mínimo requerido e distâncias livres de segurança;	C
	b) identificação do equipamento e seus componentes;	C
	c) sequência de montagem (instruções de montagem e detalhes da instalação);	NA
	d) ajuda para a montagem, caso necessário acompanhadas com as suas instruções correspondentes;	NA
9.3	e) necessidade de usar ferramentas especiais, dispositivos de elevação, moldes ou outras ajudas para as montagens, bem como qualquer medida de prevenção que deva ser tomada. Caso necessário, os valores de aperto devem ser indicados.	NA
	f) espaço necessário para instalar os elementos do equipamento;	C
	g) orientação, se necessária, em relação ao sol e ao vento;	C
	h) detalhes da cimentação necessária sob condições normais, fixação ao solo, desenho e localização dos alicerces (com uma nota indicando que deve-se ter cuidado no que se refere às condições anormais);	C
	i) instruções específicas, se requerida uma topografia especial do terreno, para o funcionamento seguro;	C
	j) altura de queda livre (para o caso de superfícies de atenuação de impacto);	NA
	k) necessidade e detalhes de aplicação de tintas ou tratamentos; e	C

Lab System®



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

6960621

M

Rubrica pag. 34 / 87

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
9.3	l) retirada dos elementos de apoio para a montagem antes do uso do equipamento.	NA
	As figuras e diagramas devem especificar com clareza as dimensões principais do equipamento e dos espaços relevantes, alturas e áreas necessárias para a instalação.	C
	O fabricante/distribuidor deve fornecer os detalhes necessários para a inspeção dos equipamentos das áreas de lazer antes do seu primeiro uso.	C

Lab System®

Avenida Guinle, 106 – Guarulhos – SP – CEP: 07221-070 – Fone/Fax: (11) 2446-0053 – E-mail: labsystem@labsystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C – Atende ao Item da Norma; NC – Não atende ao Item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado
RAE 001/PGD – R01 – DATA: 25/02/2021

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Informação sobre a inspeção e a manutenção	C
	O fabricante/distribuidor deve fornecer informação sobre a manutenção, devendo indicar que a frequência de inspeção muda com o tipo de equipamento ou com os materiais utilizados, bem como outros fatores.	C
	Devem constar figuras e diagramas necessários para a manutenção, inspeção e verificação do correto funcionamento e, quando apropriado, conserto do equipamento.	NA
	As instruções devem especificar a frequência com a qual deve ser inspecionada ou feita a manutenção do equipamento ou de seus componentes, e devem incluir, quando relevante, informação sobre o seguinte:	C
	a) inspeção visual de rotina;	C
	b) inspeção funcional;	C
	c) inspeção anual principal;	C
9.4	As instruções devem especificar também o seguinte:	C
	a) onde for necessário, pontos e métodos de manutenção;	NA
	b) informação de que a substituição de elementos deve atender às especificações do fabricante;	C
	c) caso seja necessário, informação sobre o tratamento específico para a eliminação de resíduos em alguns componentes;	NA
	d) identificação de peças de reposição;	C
	e) informação sobre qualquer medida adicional que deva ser realizada com o passar do tempo;	C
	f) informação sobre a necessidade de manter os orifícios de drenagem limpos;	C
	g) as superfícies que devem receber manutenção, em particular os níveis dos materiais de preenchimento;	C



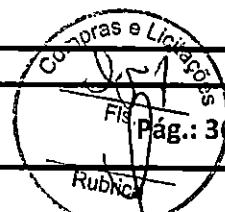
Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

6960621

M



Pág.: 36 / 87

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Sinalização	C
	Os equipamentos devem ser sinalizados de forma legível e permanente com no mínimo as seguintes informações:	C
10	a) nome e endereço do fabricante ou representante autorizado;	C
	b) referência do equipamento e ano de fabricação;	C
	c) marca da linha do solo.	C

Lab System®

Avenida Guiné, 106 – Guarulhos – SP – CEP: 07221-070 – Fone/Fax: (11) 2446-0053 – E-mail: labsystem@labsystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C – Atende ao item da Norma; NC – Não atende ao item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado
RAE 001/PGD – R01 – DATA: 25/02/2021

Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
A	Balanços		C
	Identificação do balanço	Balanço duplo, assento plano 01	
A.3	Requisitos de segurança		
A.3.1	Considerações gerais		C
	Os balanços devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo A		
A.3.2	Distância do solo, h2		C
	A distância mínima do solo na posição de repouso deve ser de 350 mm.		C
	Distância encontrada entre o assento e o solo (mm) 370		
	Para assentos de pneus, a distância mínima do solo quando o assento estiver em repouso deve ser de 300 mm.		NA
Distância encontrada entre o assento de pneu e o solo (mm) NA			
A.3.3	Distância do solo, h3		NA
	A distância mínima do solo na posição de repouso para assentos de balanços tipo 2 deve ser de 350 mm.		NA
	Distância encontrada entre o assento e o solo (mm) NA		
A.3.4	Espaço livre do assento h4 em balanços com um ponto de suspensão (Tipo 3)		NA
	O espaço livre mínimo do assento deve ser de 400 mm.		NA
	Espaço livre encontrado do assento (mm) NA		

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

6960621

M

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
A.3.5	Espaço livre mínimo e estabilidade dos assentos dos balanços com mais de um ponto de suspensão	C
A.3.5.1	Espaço mínimo entre os assentos dos balanços	C
	A dimensão horizontal mínima entre a lateral do assento de um balanço e a estrutura adjacente na posição de repouso deve ser c , onde $c \geq 20 \% l + 200 \text{ mm}$:	C
	l encontrado (mm) l especificado (mm) c encontrado (mm) 1750 550 760	
	A dimensão horizontal mínima entre assentos de balanços adjacentes na posição de repouso deve ser s , onde $s \geq 20 \% l + 300 \text{ mm}$.	
	s especificado (mm) s encontrado (mm) 650 840	C
A.3.5.2	Estabilidade dos assentos dos balanços	C
	A distância entre os elementos de suspensão deve ser F , onde $F \geq G + 5 \% l$.	C
	G encontrado (mm) F mínimo especificado (mm) F encontrado (mm) 390 478 480	
A.3.6	Meios de suspensão	C
	Elementos de suspensão totalmente rígidos não podem ser empregados nos balanços tipos 1 e 3.	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado											
A.3.7	Assentos e plataformas (Tipo 3)	C											
A.3.7.1	Assentos planos	C											
	Não podem existir picos nos valores de aceleração maiores que 50 g e a compressão média da superfície não pode exceder 90 N/cm².												
	Picos de aceleração encontrados (g)	<table><tr><td>28,35</td><td>29,78</td><td>26,72</td><td>27,33</td><td>26,41</td></tr><tr><td>30,59</td><td>27,43</td><td>24,17</td><td>32,83</td><td>23,45</td></tr></table>	28,35	29,78	26,72	27,33	26,41	30,59	27,43	24,17	32,83	23,45	C
	28,35	29,78	26,72	27,33	26,41								
	30,59	27,43	24,17	32,83	23,45								
	Maior pico de aceleração encontrado (g)	<table><tr><td>32,83</td></tr></table>	32,83										
	32,83												
	Força de impacto do assento (N)	<table><tr><td>85,00</td><td>85,00</td><td>74,00</td><td>83,00</td><td>91,00</td></tr><tr><td>69,00</td><td>65,00</td><td>93,00</td><td>90,00</td><td>90,00</td></tr></table>	85,00	85,00	74,00	83,00	91,00	69,00	65,00	93,00	90,00	90,00	
	85,00	85,00	74,00	83,00	91,00								
	69,00	65,00	93,00	90,00	90,00								
Média das forças calculada (N)	<table><tr><td>82,50</td></tr></table>	82,50											
82,50													
Área de contato encontrada do assento (cm²)	<table><tr><td>80,00</td></tr></table>	80,00											
80,00													
Compressão média da superfície calculada (N/cm²)	<table><tr><td>1,03</td></tr></table>	1,03											
1,03													
		C											
A.3.7.2	Assentos tipo cadeira	NA											
A.3.7.3	Assentos de balanços do tipo 3	NA											
A.3.7.4	Assentos de balanços feitos de pneus	NA											

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE)

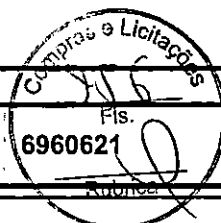
N.º

6960621

M

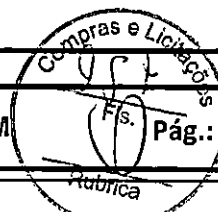
Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado			
	Carga dinâmica para balanças	C			
A.3.8	Ao ensaiar o equipamento, os componentes do sistema de suspensão não podem apresentar ruptura, deformação permanente ou dano e junção alguma deve afrouxar-se. Não pode haver alteração dimensional nos componentes que possa ser notada visualmente.	C			
	Tipo de Balança		TRADICIONAL		
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)		15	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)		0,07	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)		0,20	Número calculado de usuários (com arredondamento)	1,00
	Carga vertical total especificada dos usuários (N)		1391		
	Integridade estrutural	C			
A.3.9	Ao ensaiar o equipamento, não pode haver sinais de ruptura, fratura ou deformação permanente quando examinada visualmente.	C			
	Armação	C			
A.3.10	Os balanças com mais de dois assentos devem ser divididos em colunas por elementos de construção, de forma que não haja mais de dois assentos em cada coluna.	C			
	Os assentos tipo cadeira para usuários pequenos não podem ser misturados com assentos planos para usuários maiores em uma mesma coluna.	NA			
A.3.11	Requisitos adicionais para balanças com vários eixos de rotação (Tipo 2)	NA			
A.3.12	Requisitos adicionais para balanças com um ponto de suspensão (Tipo 3)	NA			

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
A	Balanços		C
	Identificação do balanço	Balanço duplo, assento plano 02	
A.3	Requisitos de segurança		
A.3.1	Considerações gerais		C
	Os balanços devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo A		
A.3.2	Distância do solo, h2		C
	A distância mínima do solo na posição de repouso deve ser de 350 mm.		C
	Distância encontrada entre o assento e o solo (mm)	370	
	Para assentos de pneus, a distância mínima do solo quando o assento estiver em repouso deve ser de 300 mm.		NA
Distância encontrada entre o assento de pneu e o solo (mm)	NA		
A.3.3	Distância do solo, h3		NA
	A distância mínima do solo na posição de repouso para assentos de balanços tipo 2 deve ser de 350 mm.		NA
	Distância encontrada entre o assento e o solo (mm)	NA	
A.3.4	Espaço livre do assento h4 em balanços com um ponto de suspensão (Tipo 3)		NA
	O espaço livre mínimo do assento deve ser de 400 mm.		NA
	Espaço livre encontrado do assento (mm)	NA	

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
A.3.5	Espaço livre mínimo e estabilidade dos assentos dos balanços com mais de um ponto de suspensão	C
A.3.5.1	Espaço mínimo entre os assentos dos balanços	C
	A dimensão horizontal mínima entre a lateral do assento de um balanço e a estrutura adjacente na posição de repouso deve ser c , onde $c \geq 20 \% l + 200$ mm.	
	l encontrado (mm) l especificado (mm) c encontrado (mm) 1750 550 760	C
	A dimensão horizontal mínima entre assentos de balanços adjacentes na posição de repouso deve ser s , onde $s \geq 20 \% l + 300$ mm.	
A.3.5.2	Estabilidade dos assentos dos balanços	C
	A distância entre os elementos de suspensão deve ser F , onde $F \geq G + 5 \% l$.	C
	G encontrado (mm) F mínimo especificado (mm) F encontrado (mm)	
	390 478 480	
A.3.6	Meios de suspensão	C
	Elementos de suspensão totalmente rígidos não podem ser empregados nos balanços tipos 1 e 3.	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado											
A.3.7	Assentos e plataformas (Tipo 3)	C											
A.3.7.1	Assentos planos	C											
	Não podem existir picos nos valores de aceleração maiores que 50 g e a compressão média da superfície não pode exceder 90 N/cm².												
	Picos de aceleração encontrados (g)	<table><tr><td>28,04</td><td>29,06</td><td>24,98</td><td>30,39</td><td>27,33</td></tr><tr><td>21,41</td><td>35,89</td><td>24,58</td><td>27,02</td><td>28,35</td></tr></table>	28,04	29,06	24,98	30,39	27,33	21,41	35,89	24,58	27,02	28,35	C
	28,04	29,06	24,98	30,39	27,33								
	21,41	35,89	24,58	27,02	28,35								
	Maior pico de aceleração encontrado (g)	<table><tr><td>35,89</td></tr></table>	35,89										
	35,89												
	Força de impacto do assento (N)	<table><tr><td>85,00</td><td>94,00</td><td>75,00</td><td>85,00</td><td>94,00</td></tr><tr><td>92,00</td><td>35,00</td><td>35,00</td><td>86,00</td><td>39,00</td></tr></table>	85,00	94,00	75,00	85,00	94,00	92,00	35,00	35,00	86,00	39,00	
	85,00	94,00	75,00	85,00	94,00								
	92,00	35,00	35,00	86,00	39,00								
Média das forças calculada (N)	<table><tr><td>76,00</td></tr></table>	76,00											
76,00													
Área de contato encontrada do assento (cm²)	<table><tr><td>80,00</td></tr></table>	80,00	C										
80,00													
Compressão média da superfície calculada (N/cm²)	<table><tr><td>0,95</td></tr></table>	0,95											
0,95													
A.3.7.2	Assentos tipo cadeira	NA											
A.3.7.3	Assentos de balanços do tipo 3	NA											
A.3.7.4	Assentos de balanços feitos de pneus	NA											

Lab System®

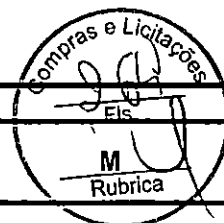
Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
B	Escorregadores		C
	Identificação do escorregador	Escorregador azul espiral	
B.2	Requisitos de segurança		C
	Considerações gerais		
B.2.1	Os escorregadores devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.		C
B.2.2	Acesso		C
	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.		C
B.2.2	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m.		NA
	Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m) NA		
B.2.3	Seção inicial		C
B.2.3.1	Longitude e ângulo		C
	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.		
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm) 1080		C
	Ângulo de descida da seção inicial (°) 0		
B.2.3.2	Guarda-corpos		C
	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.		C
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm) 640		
	Largura encontrada da zona de deslizamento (mm) 640		

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.3	Largura	C
	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial.	C
	Largura encontrada da seção inicial (mm) 640 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 640	C
B.2.3.4	Proteções laterais	C
	O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm) 1400	C
	Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto.	C
	Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm) 750	C
	Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizamento deve ter um raio de pelo menos 50 mm neste ponto.	C
	Raio encontrado (mm) >50	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.5	Acesso (barras)	C
	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.	C
	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.	C
	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm.	C
	Altura encontrada em que a barra se situa (mm) 900	C
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	C
B.2.4	Seção de Deslizamento	C
B.2.4.1	Ângulo	C
	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central.	C
	Inclinação encontrada dos pontos de medição (°) 41 38 41	
	Média da inclinação encontrada (°) 40	
	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir:	
	- nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e	
	- para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm.	NA
	Variação encontrada do ângulo (°) NA	
	Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm) NA	
	Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm) NA	

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado															
	Largura	C															
	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm ou maior que 950 mm.	C															
2.4.2	Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm) 2510																
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 640																
	Os escorregadores espirais ou curvos devem ter uma largura (W) na seção de deslizamento menor que 700 mm.	C															
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 210																
	Seção de Saída	C															
	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída.	C															
	A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1.																
	Tipo do escorregador TIPO 2																
	Inclinação encontrada da seção de saída (°) 4 4 4																
	Média da inclinação encontrada (°) 4																
B.2.5	Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída	C															
	<table> <tr> <th rowspan="2">Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)</th><th colspan="2">Comprimento da Seção de Saída (mm)</th></tr> <tr> <th>Tipo 1</th><th>Tipo 2</th></tr> <tr> <td>≤ 1500</td><td></td><td>≥ 300</td></tr> <tr> <td>> 1500</td><td rowspan="2">> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2</td><td rowspan="2">> 0,3 vez a seção de deslizamento</td></tr> <tr> <td>≤ 7500</td></tr> <tr> <td>> 7500</td><td>> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2</td><td></td></tr> </table>	Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)	Comprimento da Seção de Saída (mm)		Tipo 1	Tipo 2	≤ 1500		≥ 300	> 1500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	> 0,3 vez a seção de deslizamento	≤ 7500	> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2		
Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)	Comprimento da Seção de Saída (mm)																
	Tipo 1	Tipo 2															
≤ 1500		≥ 300															
> 1500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	> 0,3 vez a seção de deslizamento															
≤ 7500																	
> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2																
	Comprimento encontrado da seção de saída (mm) 1090																



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º : 6960621

Pág.: 49 / 87

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.5	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2).	C
	Raio encontrado da seção de saída (mm) >50	
	Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°) 110	C
	A altura (H) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma: a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm.	
	Altura encontrada do final da seção de saída (mm) 160	

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

6960621

M

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado	
B.2.6	Laterais e Perfis do Escorregador	C	
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (h), conforme indicado na Tabela-2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.	C	
	Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção		
	Altura de Queda Livre mm		Altura das Laterais (h) mm
	Até 1200 de altura		100 mín.
	Acima de 1200 e até 2500 de altura		150 mín.
		Acima de 2500 de altura	500 mín.
	Altura encontrada das laterais (mm)	210	NA
	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.	Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°)	
		O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.	C
	As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtuso em relação à superfície de deslizamento.	C	
	Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°)	100	
	Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.	C	
	Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm)		>3

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Superfícies do escorregador	C
	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
B.2.7	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	NA
	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	NA
B.2.8	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento.	NA
	Altura interna encontrada do escorregador (mm)	NA
	Largura interna encontrada do escorregador (mm)	NA

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

6960621

M

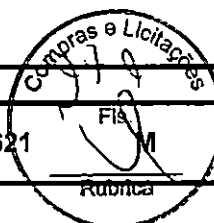
Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado	
B	Escorregadores		C	
	Identificação do escorregador	Escorregador duplo laranja		
B.2	Requisitos de segurança		C	
	Considerações gerais			
3.2.1	Os escorregadores devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.		C	
B.2.2	Acesso		C	
	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.		C	
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m.		NA	
Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m)		NA		
B.2.3	Seção inicial		C	
	Longitude e ângulo			
2.3.1	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.		C	
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm)			990
	Ângulo de descida da seção inicial (°)			0
B.2.3.2	Guarda-corpos		C	
	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.		C	
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm)			390
	Largura encontrada da zona de deslizamento (mm)		390	



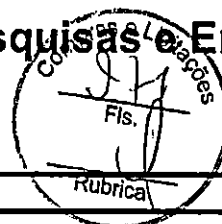
Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.3	Largura	C
	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial.	C
	Largura encontrada da seção inicial (mm) 390 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 390	C
B.2.3.4	Proteções laterais	C
	O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm) 1200	C
	Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto.	C
	Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm) 750	C
	Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizamento deve ter um raio de pelo menos 50 mm neste ponto.	C
	Raio encontrado (mm) >50	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.5	Acesso (barras)	C
	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.	C
	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.	C
	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm.	C
	Altura encontrada em que a barra se situa (mm) 760	C
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	C
B.2.4	Seção de Deslizamento	C
B.2.4.1	Ângulo	C
	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central.	C
	Inclinação encontrada dos pontos de medição (°) 37 35 31	
	Média da inclinação encontrada (°) 34,333	
	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir:	
	- nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e - para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm.	NA
	Variação encontrada do ângulo (°) NA	
	Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm) NA	
	Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm) NA	

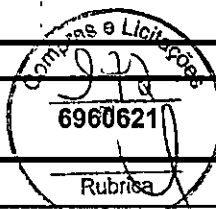


Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado	
B.2.4.2	Largura	C	
	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm ou maior que 950 mm.	C	
	Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm)	1470	
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm)	390	
	Os escorregadores espirais ou curvos devem ter uma largura (W) na seção de deslizamento menor que 700 mm.	NA	
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm)	NA	
B.2.5	Seção de Saída	C	
	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída.	C	
	A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1.	C	
	Tipo do escorregador		TIPO 2
	Inclinação encontrada da seção de saída (°)		4 4 4
	Média da inclinação encontrada (°)		4
	Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída		
	Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)		Comprimento da Seção de Saída (mm)
			Tipo 1 Tipo 2
	≤ 1500	≥ 300	
> 1500 ≤ 7500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2		
> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2		
	> 0,3 vez a seção de deslizamento		
	Comprimento encontrado da seção de saída (mm)	490	



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2).	
	Raio encontrado da seção de saída (mm) >50 / Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°) NA /	C
B.2.5	A altura (H) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma: a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm. Altura encontrada do final da seção de saída (mm) 150 /	C

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado	
B.2.6	Laterais e Perfis do Escorregador	C	
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (<i>h</i>), conforme indicado na Tabela 2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.	C	
	Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção		
	Altura de Queda Livre mm		Altura das Laterais (<i>h</i>) mm
	Até 1200 de altura		100 mín.
	Acima de 1200 e até 2500 de altura		150 mín.
		Acima de 2500 de altura	500 mín.
	Altura encontrada das laterais (mm)	120	NA
	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.		
	Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°)	NA	C
O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.			
As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtuso em relação à superfície de deslizamento.	C		
Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°)		110	
Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.			
	Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm)	>3	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Superfícies do escorregador	C
	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
3.2.7	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	NA
	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	C
B.2.8	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento.	NA
	Altura interna encontrada do escorregador (mm)	NA
	Largura interna encontrada do escorregador (mm)	NA

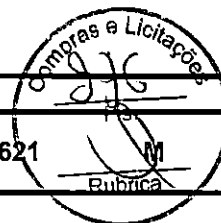
Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
B	Escorregadores		C
	Identificação do escorregador	Escorregador reto verde	
B.2	Requisitos de segurança		C
	Considerações gerais		
B.2.1	Os escorregadores devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.		C
B.2.2	Acesso		C
	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.		C
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m. Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m) NA		NA
B.2.3	Seção inicial		C
B.2.3.1	Longitude e ângulo		C
	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.		
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm) 950 Ângulo de descida da seção inicial (°) 0		
B.2.3.2	Guarda-corpos		C
	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.		C
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm) 385 Largura encontrada da zona de deslizamento (mm) 385		

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.3	Largura	C
	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial.	C
	Largura encontrada da seção inicial (mm) 1385 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 385	C
B.2.3.4	Proteções laterais	C
	O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm) 1200	C
	Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto.	C
	Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm) 770 Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizamento deve ter um raio de pelo menos 50 mm neste ponto. Raio encontrado (mm) >50	C

Lab System®



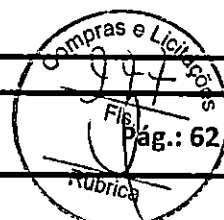
Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.5	Acesso (barras)	C
	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.	C
	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.	C
	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm.	C
	Altura encontrada em que a barra se situa (mm) 770	C
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	NA
B.2.4	Seção de Deslizamento	C
B.2.4.1	Ângulo	C
	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central.	
	Inclinação encontrada dos pontos de medição (°) 36 35 34	NA
	Média da inclinação encontrada (°) 35	
	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir:	
	- nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e - para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm.	
	Variação encontrada do ângulo (°) NA	
	Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm) NA	
	Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm) NA	

Relatório de Ensaio (RAE)

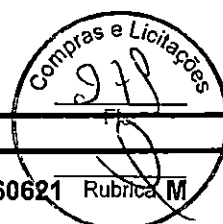
N.º

6960621

M



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado													
	Largura	C													
	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm ou maior que 950 mm.	C													
2.4.2	Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm) 1570														
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 385														
	Os escorregadores espirais ou curvos devem ter uma largura (W) na seção de deslizamento menor que 700 mm.	NA													
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) NA														
	Seção de Saída	C													
	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída.	C													
	A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1.	C													
B.2.5	Tipo do escorregador TIPO 2														
	Inclinação encontrada da seção de saída (°) 5 5 5														
	Média da inclinação encontrada (°) 5														
	Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída														
	<table> <tr> <th rowspan="2">Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)</th><th colspan="2">Comprimento da Seção de Saída (mm)</th></tr> <tr> <th>Tipo 1</th><th>Tipo 2</th></tr> <tr> <td>≤ 1500</td><td></td><td>≥ 300</td></tr> <tr> <td>> 1500 ≤ 7500</td><td>> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2</td><td rowspan="2">> 0,3 vez a seção de deslizamento</td></tr> <tr> <td>> 7500</td><td>> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2</td></tr> </table>	Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)	Comprimento da Seção de Saída (mm)		Tipo 1	Tipo 2	≤ 1500		≥ 300	> 1500 ≤ 7500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	> 0,3 vez a seção de deslizamento	> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	C
Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)	Comprimento da Seção de Saída (mm)														
	Tipo 1	Tipo 2													
≤ 1500		≥ 300													
> 1500 ≤ 7500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	> 0,3 vez a seção de deslizamento													
> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2														
	Comprimento encontrado da seção de saída (mm) 570														



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.5	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2).	C
	Raio encontrado da seção de saída (mm) >50	
	Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°) NA	C
	A altura (H) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma: a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm.	
	Altura encontrada do final da seção de saída (mm) 195	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado								
	Laterais e Perfis do Escorregador	C								
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (h), conforme indicado na Tabela 2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.									
	Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção									
	<table><tr><th>Altura de Queda Livre mm</th><th>Altura das Laterais (h) mm</th></tr><tr><td>Até 1200 de altura</td><td>100 mín.</td></tr><tr><td>Acima de 1200 e até 2500 de altura</td><td>150 mín.</td></tr><tr><td>Acima de 2500 de altura</td><td>500 mín.</td></tr></table>	Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (h) mm	Até 1200 de altura	100 mín.	Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.	Acima de 2500 de altura	500 mín.	C
Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (h) mm									
Até 1200 de altura	100 mín.									
Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.									
Acima de 2500 de altura	500 mín.									
B.2.6	Altura encontrada das laterais (mm) 140									
	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.									
	Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°) NA	NA								
	O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.	C								
	As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtuso em relação à superfície de deslizamento.									
	Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°) 100	C								
	Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.									
	Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm) >3	C								

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Superfícies do escorregador	C
B.2.7	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	NA
	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	NA
B.2.8	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento.	NA
	Altura interna encontrada do escorregador (mm)	
	Largura interna encontrada do escorregador (mm)	

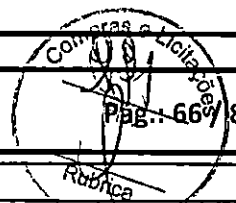
Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

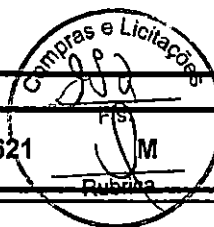
6960621

M



Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
B	Escorregadores		C
	Identificação do escorregador	Escorregador tipo Túnel Azul	
B.2	Requisitos de segurança		C
B.2.1	Considerações gerais		
B.2.1	Os escorregadores devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.		C
B.2.2	Acesso		C
	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.		C
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m. Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m) NA		NA
B.2.3	Seção inicial		C
B.2.3.1	Longitude e ângulo		C
	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.		
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm) 950 Ângulo de descida da seção inicial (°) 0		
B.2.3.2	Guarda-corpos		C
	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.		
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm) 750 Largura encontrada da zona de deslizamento (mm) 750		

Lab System®



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

6960621

M

Pág.: 67 / 87

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.3	Largura	C
	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial.	C
	Largura encontrada da seção inicial (mm) 1750 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 1750	C

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.4	Proteções laterais	C
	O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm) 1200	NA
	Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto.	NA
	Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm) NA	NA
	Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizamento deve ter um raio de pelo menos 50 mm neste ponto.	NA
	Raio encontrado (mm) NA	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.5	Acesso (barras)	C
	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.	C
	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.	C
	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm.	C
	Altura encontrada em que a barra se situa (mm) 810	C
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.4	Seção de Deslizamento	C
	Ângulo	C
	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central.	
	Inclinação encontrada dos pontos de medição (°) 41 40 39	
	Média da inclinação encontrada (°) 40	
B.2.4.1	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir:	
	- nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e	
	- para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm.	
	Variação encontrada do ângulo (°) NA	NA
	Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm) NA	
	Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm) NA	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado													
	Largura	NA													
	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm ou maior que 950 mm.														
2.4.2	Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm) NA	NA													
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) NA														
	Os escorregadores espirais ou curvos devem ter uma largura (W) na seção de deslizamento menor que 700 mm.														
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) NA	NA													
	Seção de Saída	C													
	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída.	C													
	A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1.														
B.2.5	Tipo do escorregador TIPO 2														
	Inclinação encontrada da seção de saída (°) 5 5 5														
	Média da inclinação encontrada (°) 5														
	Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)</th> <th colspan="2">Comprimento da Seção de Saída (mm)</th> </tr> <tr> <th>Tipo 1</th> <th>Tipo 2</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>≤ 1500</td> <td colspan="2">≥ 300</td> </tr> <tr> <td>> 1500 ≤ 7500</td> <td>> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2</td> <td rowspan="2">> 0,3 vez a seção de deslizamento</td> </tr> <tr> <td>> 7500</td> <td>> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2</td> </tr> </tbody> </table>	Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)	Comprimento da Seção de Saída (mm)		Tipo 1	Tipo 2	≤ 1500	≥ 300		> 1500 ≤ 7500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	> 0,3 vez a seção de deslizamento	> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	C
Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)	Comprimento da Seção de Saída (mm)														
	Tipo 1	Tipo 2													
≤ 1500	≥ 300														
> 1500 ≤ 7500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	> 0,3 vez a seção de deslizamento													
> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2														
	Comprimento encontrado da seção de saída (mm) 1100														

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.5	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2).	NA
	Raio encontrado da seção de saída (mm)	
	Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°)	C
	A altura (H) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma:	
	a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou	
	b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm.	
	Altura encontrada do final da seção de saída (mm)	120

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado								
	Laterais e Perfis do Escorregador	NA								
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (<i>h</i>), conforme indicado na Tabela 2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.									
	Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção									
	<table><tr><th>Altura de Queda Livre mm</th><th>Altura das Laterais (<i>h</i>) mm</th></tr><tr><td>Até 1200 de altura</td><td>100 mín.</td></tr><tr><td>Acima de 1200 e até 2500 de altura</td><td>150 mín.</td></tr><tr><td>Acima de 2500 de altura</td><td>500 mín.</td></tr></table>	Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (<i>h</i>) mm	Até 1200 de altura	100 mín.	Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.	Acima de 2500 de altura	500 mín.	NA
Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (<i>h</i>) mm									
Até 1200 de altura	100 mín.									
Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.									
Acima de 2500 de altura	500 mín.									
B.2.6	Altura encontrada das laterais (mm) NA									
	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.									
	Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°) NA	NA								
	O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.	NA								
	As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtuso em relação à superfície de deslizamento.									
	Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°) NA	NA								
	Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.									
	Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm) NA	NA								

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Superfícies do escorregador	C
	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
B.2.7	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	C
	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	C
B.2.8	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento.	C
	Altura interna encontrada do escorregador (mm) 750	
	Largura interna encontrada do escorregador (mm) 750	

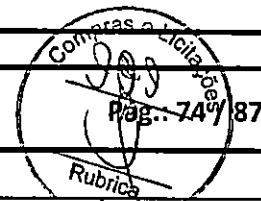
Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

6960621

M



Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado	
B	Escorregadores		C	
	Identificação do escorregador	Opção 02 Plataforma 05: Escorregador curvo amarelo		
B.2	Requisitos de segurança		C	
	Considerações gerais			
3.2.1	Os escorregadores devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.		C	
B.2.2	Acesso		C	
	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.		C	
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m.		NA	
Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m)		NA		
B.2.3	Seção inicial		C	
	Longitude e ângulo			
B.2.3.1	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.		C	
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm)			1060
	Ângulo de descida da seção inicial (°)			0
B.2.3.2	Guarda-corpos		C	
	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.		C	
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm)			380
	Largura encontrada da zona de deslizamento (mm)		380	

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.3	Largura	C
	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial.	C
	Largura encontrada da seção inicial (mm) 380 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 380	C
B.2.3.4	Proteções laterais	C
	O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm) 1200	C
	Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto.	C
	Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm) 780 Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizamento deve ter um raio de pelo menos 50 mm neste ponto. Raio encontrado (mm) >50	C

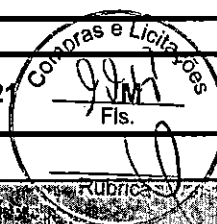
Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Acesso (barras)	C
	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.	C
	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.	C
2.3.5	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm.	C
	Altura encontrada em que a barra se situa (mm) 780	C
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	NA
B.2.4	Seção de Deslizamento	C
	Ângulo	C
	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central.	C
	Inclinação encontrada dos pontos de medição (°) 37 37 30	C
	Média da inclinação encontrada (°) 34,667	C
B.2.4.1	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir:	NA
	- nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e	
	- para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm.	
	Variação encontrada do ângulo (°) NA	
	Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm) NA	
	Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm) NA	

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado	
B.2.4.2	Largura	C	
	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm ou maior que 950 mm.	C	
	Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm)	1740	
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm)	380	
	Os escorregadores espirais ou curvos devem ter uma largura (W) na seção de deslizamento menor que 700 mm.	NA	
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm)	NA	
B.2.5	Seção de Saída	C	
	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída.	C	
	A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1.	C	
	Tipo do escorregador		TIPO 2
	Inclinação encontrada da seção de saída (°)		5 5 5
	Média da inclinação encontrada (°)		5
	Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída		
	Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)		Comprimento da Seção de Saída (mm)
			Tipo 1Tipo 2
	≤ 1500	≥ 300	
> 1500 ≤ 7500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2		
> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2		
	> 0,3 vez a seção de deslizamento		
	Comprimento encontrado da seção de saída (mm)	530	

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2).	
	Raio encontrado da seção de saída (mm) >50 Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°) NA A altura (H) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma: a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm. Altura encontrada do final da seção de saída (mm) 190	C C

Lab System®

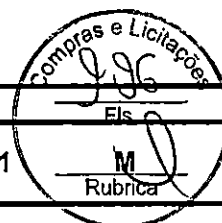


Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado								
B.2.6	Laterais e Perfis do Escorregador	C								
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (<i>h</i>), conforme indicado na Tabela 2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.	C								
	Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção									
	<table><tr><th>Altura de Queda Livre mm</th><th>Altura das Laterais (<i>h</i>) mm</th></tr><tr><td>Até 1200 de altura</td><td>100 mín.</td></tr><tr><td>Acima de 1200 e até 2500 de altura</td><td>150 mín.</td></tr><tr><td>Acima de 2500 de altura</td><td>500 mín.</td></tr></table>		Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (<i>h</i>) mm	Até 1200 de altura	100 mín.	Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.	Acima de 2500 de altura	500 mín.
	Altura de Queda Livre mm		Altura das Laterais (<i>h</i>) mm							
	Até 1200 de altura		100 mín.							
	Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.								
	Acima de 2500 de altura	500 mín.								
	Altura encontrada das laterais (mm)	130								
	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.	NA								
Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°)	NA									
O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.	C									
As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtuso em relação à superfície de deslizamento.	C									
Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°)		120								
Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.	C									
Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm)		>3								

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Superfícies do escorregador	C
	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
7.2.7	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	NA
	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	NA
B.2.8	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento.	NA
	Altura interna encontrada do escorregador (mm)	NA
	Largura interna encontrada do escorregador (mm)	NA

Lab System®



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

6960621

Pág.: 81 / 87

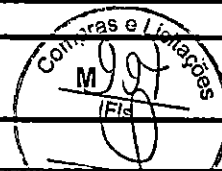
7 – Incertezas de medição do(s) ensaio(s):

Descrição(ões)	Incerteza(s) de medição
Materiais	Não considerado
Cosiderações gerais	Não considerado
Madeira e produtos associados	Não considerado
Metais	Não considerado
Plásticos	Não considerado
Compositos de fibra e resinas	Não considerado
Cordas e cabos	Não considerado
Toxidade	U = 1,67 mm
Projeto e fabricação dos equipamentos	Não considerado
Considerações gerais	U = 2,41 mm
Integridade estrutural	U = 2,41 mm
Acessibilidade para adultos	U = 2,41 mm
Proteção contra queda	Não considerado
Considerações gerais	U = 2,41 mm
Corrimãos	U = 2,41 mm
Guarda-corpo	U = 2,41 mm
Resistência	U = 0,05 mm
Pontos para pegar	U = 0,05 mm
Pontos para segurar	U = 0,05 mm
Acabamento do equipamento	U = 2,41 mm
Partes móveis	Não considerado
Proteção contra o aprisionamento	U = 0° 22' 0" "
Considerações gerais	U = 2,41 mm
Aprisionamento da cabeça e pescoço	Não considerado
Aprisionamento das roupas	U = 2,41 mm
Aprisionamento do corpo	U = 0° 22' 0" "
	U = 0,05 mm
Aprisionamento de pés ou pernas	U = 0° 22' 0" "
	U = 2,41 mm
Aprisionamento dos dedos	Não considerado
Zonas	U = 2,41 mm
Altura de queda livre	U = 2,41 mm
Proteção contra lesões no espaço livre dos usuários em movimento forçado pelo equipamento	Não considerado
Proteção contra lesões no espaço de queda	Não considerado
Proteção contra lesões causados por outros tipos de movimento	Não considerado
Meios de acesso	U = 2,41 mm
Escadinhas	U = 0° 1' 0" "
	U = 1,67 mm
Rampas	Não considerado
Junções	Não considerado
Elementos substituíveis	U = 2,41 mm
Cordas de fibra (tipo têxtil)	U = 0,05 mm
Fundação	Não considerado

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

6960621

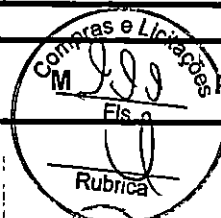


Pág.: 82 / 87

Descrição(ões)	Incerteza(s) de medição
Informações a serem fornecidas pelo fabricante/distribuidor	Não considerado
Informação geral sobre o produto	Não considerado
Informação prévia	Não considerado
Informação sobre a instalação	Não considerado
Informação sobre a inspeção e a manutenção	Não considerado
Sinalização	Não considerado

Anexo A	
Requisitos de segurança	U = 1,67 mm
Considerações gerais	Não considerado
Distância do solo, h2	U = 1,67 mm
Distância do solo, h3	U = 1,67 mm
Espaço livre mínimo e estabilidade dos assentos dos balanços com mais de um ponto de suspensão	Não considerado
Espaço mínimo entre os assentos dos balanços	U = 1,67 mm
Estabilidade dos assentos dos balanços	U = 1,67 mm
Meios de suspensão	Não considerado
Assentos planos	U = 87 g U = 0,84 N/cm²
Carga dinâmica para balanços	U = 1,67 mm
Integridade estrutural	Não considerado
Armação	Não considerado

Lab System®



8 – Observações:

Sem observações

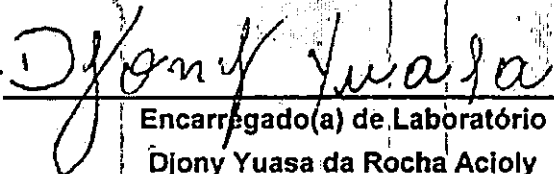
8.1 – Declaração de conformidade:

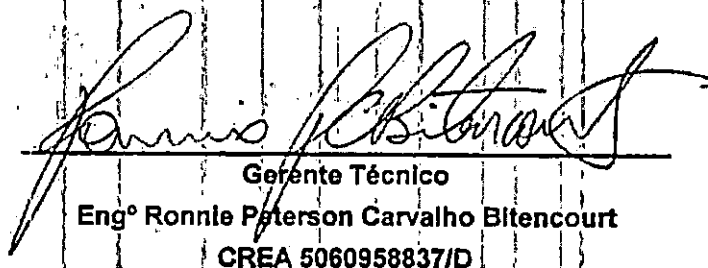
Resultados obtidos atendem as exigências da Norma ABNT NBR 16071-2:2012

Os resultados obtidos atendem as exigências da Norma ABNT NBR 16071-4:2012

8.2 – Regra de decisão:

Na declaração de conformidade não é considerada a incerteza de medição.

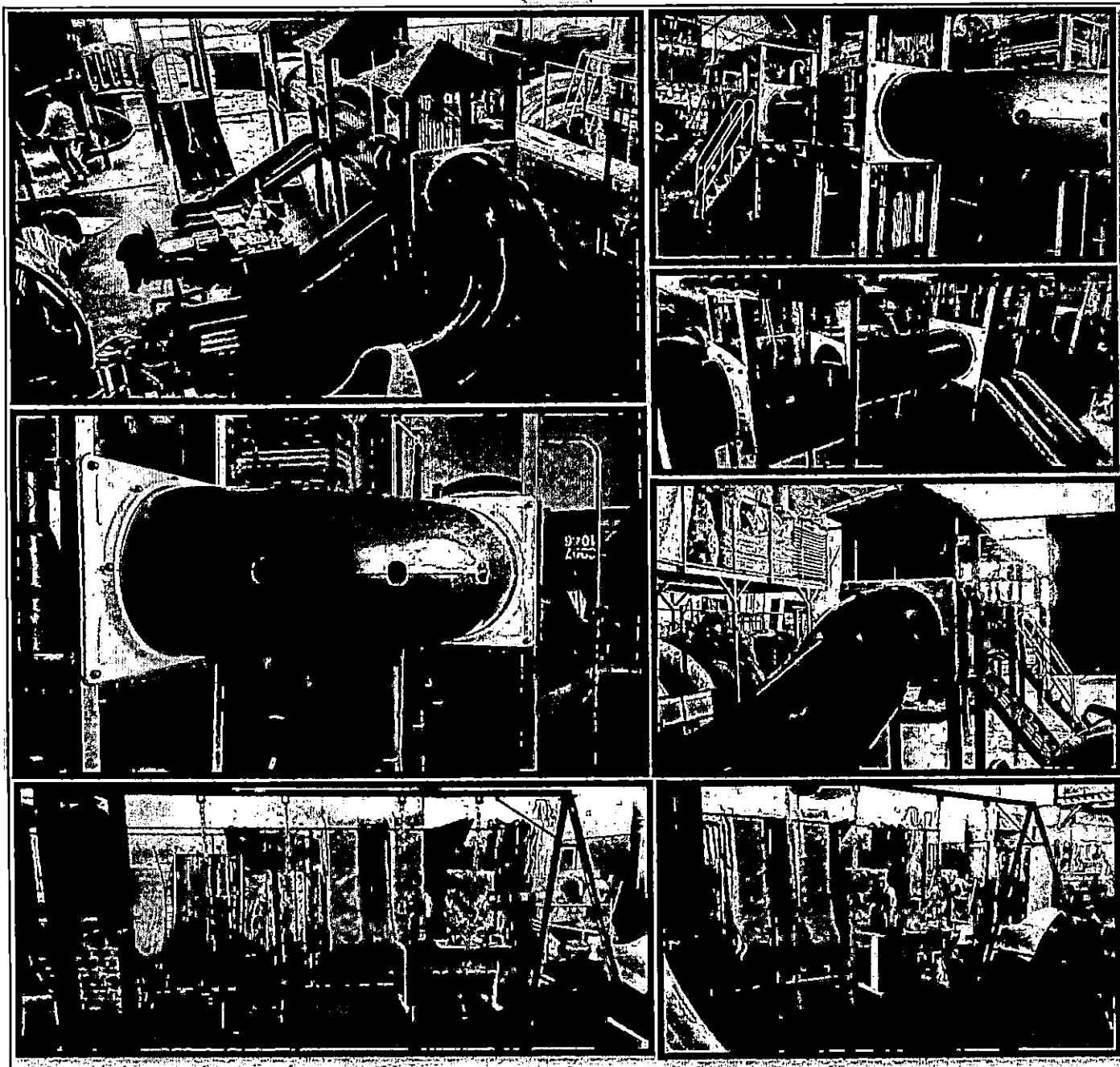

Encarregado(a) de Laboratório
Djony Yuasa da Rocha Acioly


Gerente Técnico
Engº Ronnle Paterson Carvalho Bitencourt
CREA 5060958837/D

Lab System®

9 – Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)

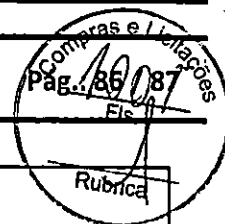


Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

6960621

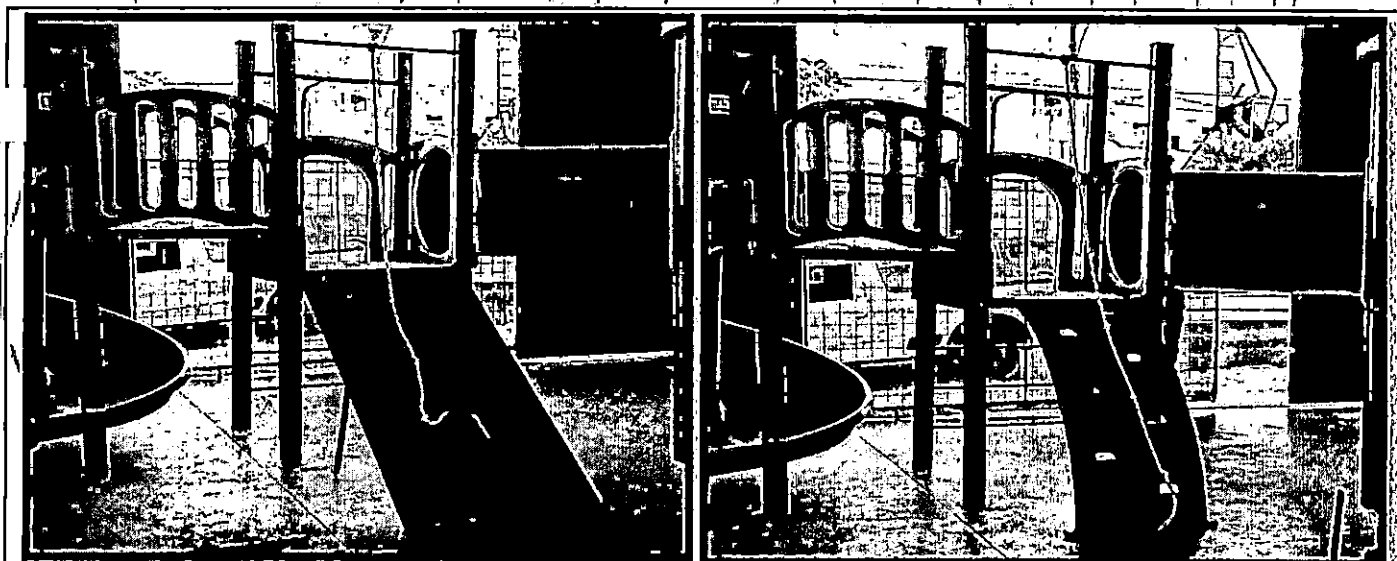
M



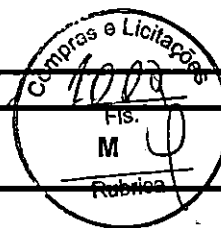
Foto(s) do(s) produto(s)



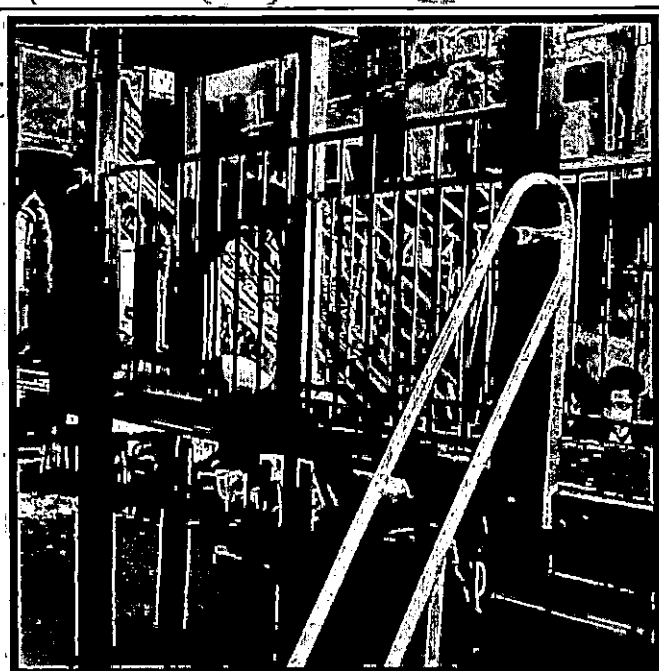
Opção 01 é/02 Plataforma 05: Escorregador verde reto e curvo amarelo



Opção 01/é,02 Plataforma 02: Rampa de madeira e de plástico



Foto(s) do(s) produto(s)



Opção 01 é 02 Plataforma 04 é 05: Passarela curva é reta

>>>>>>>Final do Relatório<<<<<<<

Lab System®



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios LTDA.

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 6960621

Q

Pág.: 1 / 4

Data de emissão: 22/06/2021

1 - Solicitante:

INNAC - Instituto Nacional de Avaliação da Conformidade em Produtos

CNPJ: 08.795.088/0001-97

Endereço: Avenida Copacabana

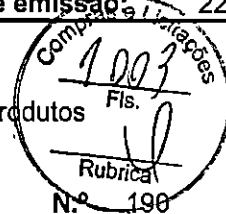
Complemento: ---

Cidade / Estado: Barueri/SP

Fone: (11) 2078-9595

CEP: 06472-001

E-mail: edileide.silva@innac.org.br



1.1 - Interessado:

TR Industria de Produtos e Equipamentos Ltda EPP

CNPJ: 14.049.361/0001-37

Endereço: Avenida Presidente Roosevelt

Complemento: ---

Cidade / Estado: Dracena/SP

Fone: (11) 2078-9595

CEP: 17900-000

E-mail: edileide.silva@innac.org.br

N.º 1588

2 - Produto ensaiado:

Orçamento:	7420521								
Ordem de serviço:	6960621								
Data de realização do (s) ensaio (s):	Início:	22/06/2021	Término:	22/06/2021					

2.1 Informações fornecidas pelo cliente:

Número de processo:	IP-PLG 1251/2021								
Nome do fabricante:	---								
Tipo de certificação	Modelo de certificação	Tipo de processo	Contém lacre						
---	Sistema 04	Prova	Sim						

Referência.	Descrição.	Família.	Faixa etária.	Quantidade recebida.	Quantidade de ensaio.
400012	Parque Infantil	01	A partir de 03 anos	01	01 M/E

Legenda:

✓ Q.: Ensaios Químicos.

3 – Metodologia(s) Utilizada(s):

- ABNT NBR 16071-2:2012 Playgrounds Parte 2: Requisitos de Segurança
- ABNT NBR NM 300-3/2004: versão corrigida 2011, Segurança de brinquedos – Parte 3: Migração de certos elementos.



4 – Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 233	Cronômetro digital	03625/2020	31/08/2021
IM 344	Balança analítica	734/21	30/04/2022
IM 575	Termohigrômetro digital	40943/2020	30/09/2021
IM 1063	Phmetro de bancada	RBC 11217/20	31/12/2021
IM 1063/1	Sensor de temperatura phmetro	9897/2020	31/10/2021
IM 1063/2	Eletrodo de phmetro	RBC 11217/20	31/12/2021
IM 1120/1	Sensor externo para klmalogger pro	11107/21	30/04/2022
IM 1213	Pipetador automático 10 ml	8020/2020	30/06/2021

5 – Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da amostra (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín.:	NA	°C	Umidade relativa do ar:	NA	%
Temperatura ambiente máx.:	NA	°C	Umidade relativa do ar:	NA	%

Condições ambientais para execução do ensaio (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín.:	18,1	°C	Umidade relativa do ar:	56	%
Temperatura ambiente máx.:	19,5	°C	Umidade relativa do ar:	73	%

6 – Resultados Obtidos dos Ensaios:

Itens	Descrição do (s) ensaio (s)	Resultados
	ABNT NBR 16071-2:2012 Playgrounds Parte 2: Requisitos de Segurança	
4.11	Toxicidade	C

7 - Incerteza de medição no ensaio:

Descrição do ensaio	Incerteza da medição
Migração de certos elementos	U = 0,75 mg/kg

Lab System®

8 – Observações:

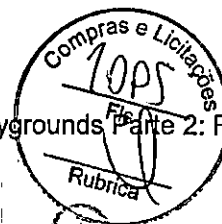
Sem observações.

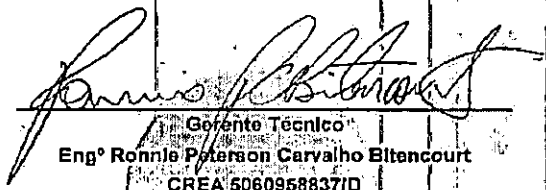
8.1 – Declaração de Conformidade:

Os resultados obtidos atendem as exigências da norma ABNT NBR 16071-2:2012 Playgrounds Parte 2: Requisitos de Segurança.

8.2 – Regra de Decisão:

Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.




Engº Ronnle Peterson Carvalho Eltencourt
CREA 5060958837/D


Encarregado(a) do Laboratório
Rafael Bryan Matos Alvarenga

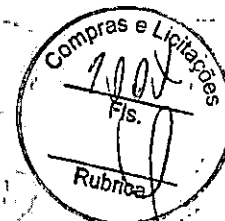
Lab System®

Empresa interessada : TR INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Av. Presidente Roosevelt, 1.588 - Centro - Dracena / SP

Pedido de ensaio : 290503

Natureza do trabalho : **TESTE DE ADERÊNCIA COM FITA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:



INSPEÇÃO / DATA.....: 04/05/2021 - Entregue no Laboratório Tork São Paulo
IDENTIFICAÇÃO.....: Chapa pintada em vermelho 91 x 80 x 3 (mm) - P.C.: 00255/21
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 01
REF. DO CLIENTE.....: DANFE Nº 000007628 de 13/04/2021
PROPOSTA TORK Nº: 2012010-Rev.3

1 - TESTE DE ADERÊNCIA

Foi realizado o teste de aderência com fita, os resultados obtidos estão descritos na tabela abaixo:

Espessura da película seca ABNT NBR 10443	Imagem	Classificação de aderência ABNT NBR 11003
136,1 µm (Fator de redução 25 µm)		Y0/X0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1 - Ensaio realizado a uma temperatura ambiente (23 ± 2) °C.
- 2 - Método de ensaio conforme: ABNT NBR 11003, ed. 2009 - Método A
- 3 - Determinação da espessura da película seca conforme ABNT NBR 10443, ed. 2008.
- 4 - Local do Ensaio: Rua Cruzeiro, 419 - Barra Funda - São Paulo / SP - Laboratório: Corrosão.
- 5 - Equipamentos utilizados:
Régua Padrão de Cortes Transversais: Identificação Tork: 5278 - Certificado Tork 21035189AFSP - válido até 03/2022
Medidor de Espessura: Identificação Tork 5354 - Certificado RBC/CTM 40251/2020 - válido até 11/2021

Data dos Ensaio: 15 de Junho de 2021.

Emissão do Relatório: São Paulo, 15 de Junho de 2021.

Eng. Leopoldo Rosalin de Oliveira - CREA 0600318910
Gerente Técnico do Laboratório Tork SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL-0056.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Empresa interessada : TR INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPR
Av. Presidente Roosevelt, 1.588 - Centro - Draçena / SP

Pedido de ensaio : RE290503

Natureza do trabalho : TESTE DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NEUTRA

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

INSPEÇÃO / DATA.....: 04/05/2021 - Entregue no Laboratório Tork São Paulo
IDENTIFICAÇÃO.....: Chapa pintada em amarelo 155 mm x 82 mm x 2,3 (mm)
AMOSTRA RECEBIDA.....: 01
REF. DO CLIENTE.....: E-mail de 28/09/2021
PROPOSTA TORK Nº: 2109028PRA

1 - EXPOSIÇÃO A NÉVOA SALINA

Procedimento: A amostra foi fotografada, limpa em água deionizada e inserida na câmara de teste. O corpo de prova permaneceu em exposição contínua por um período pré-determinado pelo interessado, havendo apenas pequenas interrupções diárias, não maiores que 10 minutos, para verificação do comportamento da câmara através da solução coletada. Aos finais de semana e feriados a câmara funciona continuamente e os parâmetros são verificados no dia útil mais próximo sendo os resultados referentes a média da coleta realizada no período. A temperatura no interior da câmara é registrada através de software de monitoramento a cada 05 minutos, no entanto, os registros abaixo são referentes à média diária.

Data	Dados da Câmara		Dados da solução coletada		
	Exposição [Horas]	Temperatura [°C]	Volume ⁽¹⁾ [mL/h]	Concentração ⁽²⁾ [%]	pH ⁽³⁾
09/10/2021	2500	35,6	1,3	4,5	6,6
10/10/2021	2524	35,3	1,5	4,5	6,6
11/10/2021	2548	35,2	1,4	4,5	6,5
12/10/2021	2572	35,2	1,0	4,5	6,5
13/10/2021	2596	35,2	1,4	4,0	6,6
14/10/2021	2620	35,4	1,4	4,0	6,6
15/10/2021	2644	35,4	1,4	4,0	6,6
16/10/2021	2668	35,1	1,5	4,0	6,5
17/10/2021	2692	35,3	1,6	4,5	6,6
18/10/2021	2716	35,4	1,4	4,5	6,6
19/10/2021	2740	35,1	1,2	4,0	6,8
20/10/2021	2764	35,1	1,5	4,0	6,6
21/10/2021	2788	35,1	1,5	4,0	6,6
22/10/2021	2812	35,1	1,5	4,0	6,6
23/10/2021	2836	35,2	1,5	4,0	6,6
24/10/2021	2860	35,2	1,5	4,0	6,6
25/10/2021	2884	35,2	1,4	4,5	6,6
26/10/2021	2908	35,2	1,5	4,0	6,6
27/10/2021	2932	35,2	1,4	4,5	6,6
28/10/2021	2956	35,0	1,4	4,5	6,6
29/10/2021	2980	35,0	1,4	4,5	6,6
30/10/2021	3000	35,0	1,7	4,5	6,6

Notas:

- 1 - Volume da solução salina coletada no interior da câmara, dado em mililitro por hora por 80cm²
- 2 - Concentração de sal na névoa coletada, medida a 25°C
- 3 - pH da solução coletada, medido a 25°C
- 4 - Solução Salina - 5 partes em massa de cloreto de sódio em 95 partes de água destilada.
- 5 - Suporte de amostras: linhas de nylon e grade em material plástico

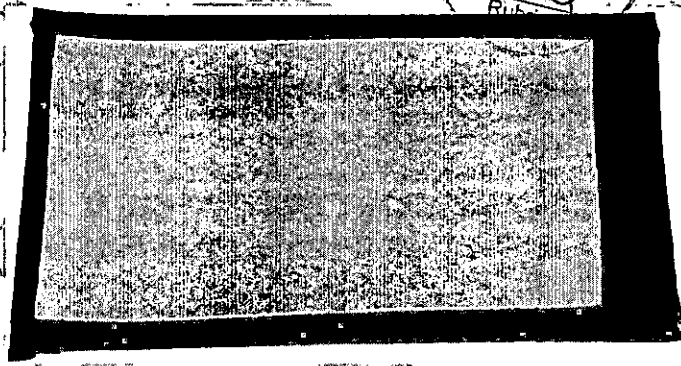
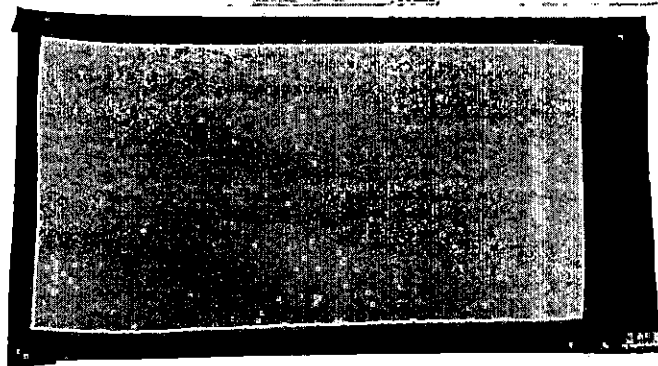
Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL-0056.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

2 - FOTOS DAS AMOSTRAS

2500 horas

3000 horas

**3 - AVALIAÇÃO**

A amostra permaneceu em exposição contínua à névoa salina neutra por um período adicional de 2500 horas, totalizando 3000 horas de exposição, sendo que, após o ensaio, a amostra não apresentou produtos de corrosão, empolamento da pintura ou outras alterações visíveis.

Espessura da película seca ABNT NBR 10443	Grau de empolamento ABNT NBR 5841	Grau de enferrujamento ABNT NBR ISO 4628-3
243,4 µm (Fator de redução 25 µm)	d0/t0	Ri 0

1 - Não foram avaliadas regiões de borda e furo

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1- A amostra foi previamente exposta à névoa salina neutra por um período de 1500 horas, conforme relatórios de ensaio Tork nº 21065051COSP, nº 21075210 COSP e nº 21095410 COSP
- 2- Procedimento Tork: P-1004.
- 3- Método de ensaio conforme ABNT NBR 8095, ed. 1983
- 4- Determinação da espessura da película seca conforme ABNT NBR 10443, ed. 2008
- 5- Determinação do grau de empolamento conforme ABNT NBR 5841, ed. 2015
- 6- Determinação do grau de enferrujamento conforme ABNT NBR ISO 4628-3, ed. 2015
- 7- Local do Ensaio: Rua Cruzeiro, 419 - Barra Funda - São Paulo / SP - Laboratório: Corrosão.
- 8- Equipamentos utilizados:
 - Câmara de Corrosão de Névoa Salina: Bass - Identificação Tork 5227
 - Controlador: Identificação Tork 5230 - Certificado RBC/CTM 09524/21 - válido até 07/2022
 - Controlador: Identificação Tork 5231 - Certificado RBC/CTM 09525/21 - válido até 07/2022
 - Manômetro PA: Identificação Tork: 5228 - Certificado RBC/Tork 21086753AFSP - válido até 08/2022
 - Manômetro PE: Identificação Tork 5229 - Certificado RBC/Tork 21086754AFSP - válido até 08/2022
 - Proveta Graduada: Identificação Tork: 5232 - Certificado RBC/ABSI CAL 161584/18 - válido até 06/2023
 - Proveta Graduada: Identificação Tork: 5233 - Certificado RBC/ABSI CAL 161583/18 - válido até 06/2023
 - Refratômetro para Salinidade: Identificação Tork: 4676 - Certificado RBC/Elus E11093/21 - válido até 05/2023
 - Medidor de pH: Identificação Tork 5217 - Certificado RBC/Visomes LV03123-16837-21-R0 - válido até 05/2022
 - Conduktivímetro: Identificação Tork 5209 - Certificado RBC/Visomes LV03123-16838-21 - válido até 05/2022

Data dos Ensaio: de 09 de Outubro à 30 de Outubro de 2021.

Emissão do Relatório: São Paulo, 10 de Novembro de 2021.


Eng. Leopoldo Rosalin de Oliveira - CREA 0600318910
Gerente Técnico do Laboratório Tork SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL-0056.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 7330323

Pág.: 1 / 5

Data de emissão: 04/05/2023

Rubrica

1 - Solicitante: TR Industria de Produtos e Equipamentos Ltda EPP

CNPJ: 14.049.361/0001-37

Endereço: Avenida Presidente Roosevelt

Complemento: —

Cidade / Estado: Dracena - SP

Fone: (18) 99767-0402

E-mail: vendas@grupotr.com.br

Código: —

Nº Nº 1588

CEP: 17900-000

1.1 - Interessado: TR Industria de Produtos e Equipamentos Ltda EPP

CNPJ: 14.049.361/0001-37

Endereço: Avenida Presidente Roosevelt

Complemento: —

Cidade / Estado: Dracena - SP

Fone: (18) 99767-0402

E-mail: vendas@grupotr.com.br

Código: —

Nº Nº 1588

CEP: 17900-000

2 - Produto ensaiado:

Orçamento:	Ordem de serviço:	Contém lacre:	Data de recebimento da(s) amostra(s):	Data de realização do(s) ensaio(s):	
5680223	7340323	Não	10/03/2023	Início: 14/03/2023	Término: 24/04/2023

2.1 - Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	Tipo de certificação:	Modelo de certificação:	Tipo de processo:
—	—	—	Pré-teste

Nome do fabricante/importador:
TR Industria de Produtos e Equipamentos Ltda EPP

Descrição geral	Quantidade:	
	Recebida	*Ensalada
estrutura plastica para montagem de playground		1

* Informações que não são fornecidas pelo cliente.

3 - Metodologia(s) Utilizada(s):

- STANDARD PRACTICE FOR OPERATING FLUORESCENT LIGHT APPARATUS FOR VU EXPOSURE OF NONMETALLIC MATERIALS - ASTM G 154:2006

4 - Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
EE 218	Câmara de uv	02031/22	31/05/2023

5 - Condições ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da(s) amostra(s) e para execução do ensaio:

Temperatura ambiente mínima:	NA	°C	Umidade relativa do ar mínima:	NA	%
Temperatura ambiente máxima:	NA	°C	Umidade relativa do ar máxima:	NA	%

Lab System®

6 - Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item da Norma	Descrição	Resultados				
6	Colocar a amostra na camara uv por 1000 horas, após este periodo realizar uma inspeção visual na amostra e detalhar o que foi observado. <table><tr><th>Entrada da amostra na camara uv</th><th>Salda da amostra da camara uv</th></tr><tr><td>14/03/2023</td><td>24/04/2023</td></tr></table> Detalhe abaixo o que foi observado na amostra: Não houve alteração signnificante na cor, Amostra não apresentou rachaduras nem trincas visíveis a olho nu.	Entrada da amostra na camara uv	Salda da amostra da camara uv	14/03/2023	24/04/2023	C
Entrada da amostra na camara uv	Salda da amostra da camara uv					
14/03/2023	24/04/2023					

7 - Incerteza de medição no ensaio:

- As incertezas de medição, quando aplicável, estão expressas no Item 6, em conjunto com os resultados dos ensaios.

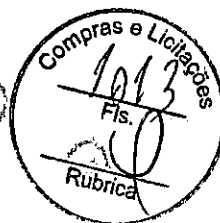
Lab System®

8 - Observações:

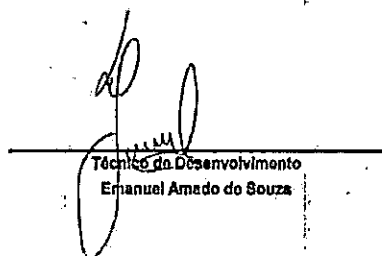
- Sem observações.

8.2 - Regra de Decisão:

- Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.



Assinatura(s)



Técnico de Desenvolvimento
Emanuel Amado do Souza

Assinado de forma digital por
Emanuel Amado
DN: cn=Emanuel Amado,
o=Lab System, ou=Engenharia,
email=engenharia2@labsystem
.com.br, c=BR

Lab System®



Relatório de Ensaio (RAE)

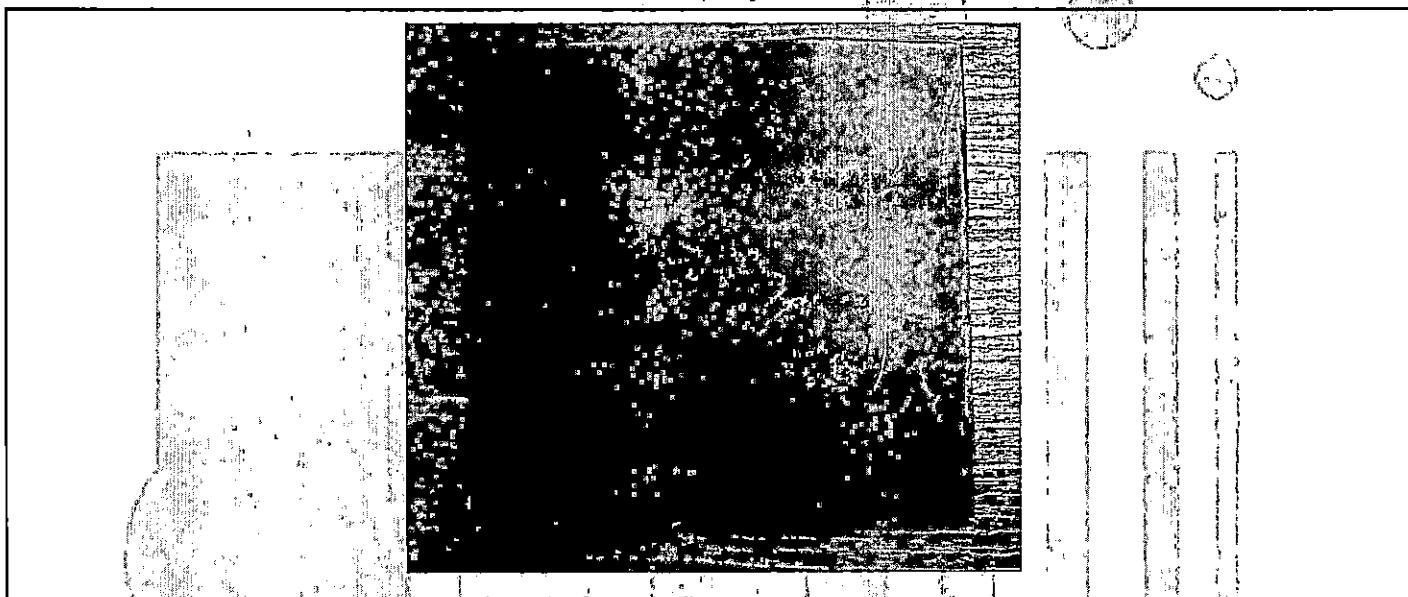
N.º 7330323

Pág.: 5 / 5

9 - Anexo:

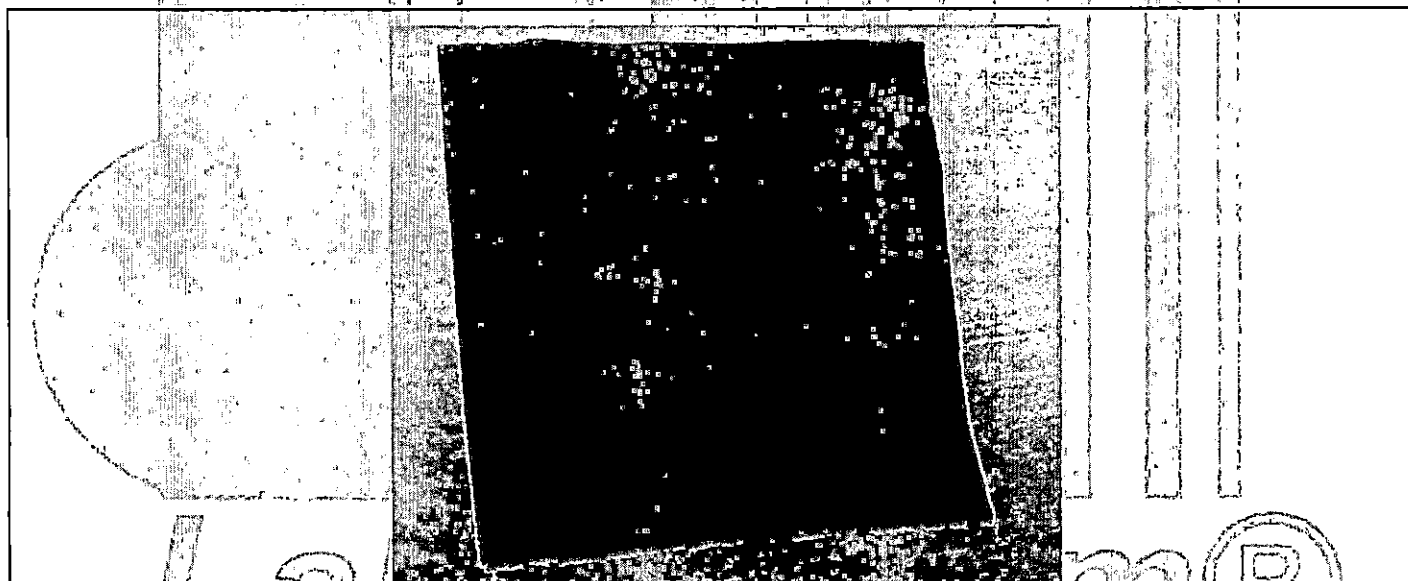
Foto(s) do(s) produto(s)

Antes da exposição ao uv



Produto

Após a exposição ao uv.



Produto

>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<



INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE EM PRODUTOS

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

ACCORDANCE BRAND USAGE LICENSE

Produto: Playgrounds

Autorização nº: IP-PLG-1251/2021-01

Data de emissão: 02/07/2021

Solicitante:

TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Rua Presidente Roosevelt, 1588 - Centro
CEP: 17900-000 – Dracena – SP
14.049.361/0001-37

Página: 1/2
Data de Validade: 02/07/2023

Fabricante:

TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Rua Presidente Roosevelt, 1588 - Centro
Dracena – SP – CEP: 17900-000
Brasil

Referência Normativa: ABNT NBR 16071:2012- Playgrounds – Partes 2 e 4: Requisitos de Segurança e Métodos de Ensaios.

Relatório de ensaio: No. Relatório de Ensaio RE nº 6960621 e 6960621-Q – Período de Ensaio: 16/06/2021 à 22/06/2021.

Laboratório: Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Modelo de Certificação: Modelo de Certificação de Tipo e Ensaio de Amostras Coletadas no Comércio e na Fábrica ou Depósito (Sistema 4).

Condições Gerais:

Esta Autorização está vinculada ao contrato nº INNAC-02318/2021 para o escopo e endereço acima citado.

Esta Autorização é válida para os produtos listados abaixo durante o prazo de validade do certificado.

Rol dos Produtos:

Referência	DESCRIÇÃO
	PARQUE INFANTIL – marca: COLORE Contendo: 02 – Torre com cobertura piramidal. 01 – Torre com cobertura cônica. 01 – Torre sem cobertura. 01 – Túnel em plástico rotomoldado. 01 – Túnel curvo em plástico rotomoldado. 01 – Passarela curva. 01 – Passarela reta.

EDILEIDE APARECIDA DA SILVA
Responsável pela Análise do
Relatório de Ensaio

HENRIQUE ANTONIO CAPUTO
Signatário Autorizado





INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE EM PRODUTOS

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

ACCORDANCE BRAND USAGE LICENSE

Produto: Playgrounds

Página: 2/2

Autorização nº: IP-PLG-1251/2021-01



- 01 – Escorregador caracol.
- 01 – Descida de bombeiro.
- 01 – Escorregador curvo.
- 01 – Escorregador reto.
- 01 – Escorregador duplo.
- 01 – Rampa de escalada confeccionada em plástico rotomoldado.
- 01 – Rampa de escalada confeccionada em madeira.
- 01 – Balanço 2 lugares.
- 01 – Guarda corpo.
- 01 – Tobogã em plástico rotomoldado.
- 01 – Escada de acesso.
- 01 – Teia de cordas.
- 01 – Kit jogo da velha.

Esta Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade possui validade de 2 (dois) anos conforme previsto no P.ES.07.


EDILEIDE APARECIDA DA SILVA
Responsável pela Análise do
Relatório de Ensaios


HENRIQUE ANTONIO CAPUTO
Signatário Autorizado

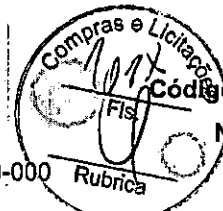


Data de emissão: 04/05/2023

1 - Solicitante: TR Industria de Produtos e Equipamentos Ltda EPP
CNPJ: 14.049.361/0001-37
Endereço: Avenida Presidente Roosevelt
Complemento: —
Cidade / Estado: Dracena - SP
Fone: (18) 99767-0402

CEP: 17900-000

E-mail: vendas@grupotr.com.br



.1 - Interessado: TR Industria de Produtos e Equipamentos Ltda EPP
CNPJ: 14.049.361/0001-37
Endereço: Avenida Presidente Roosevelt
Complemento: —
Cidade / Estado: Dracena - SP
Fone: (18) 99767-0402

CEP: 17900-000

E-mail: vendas@grupotr.com.br

Código: —
N.º N.º 1588

2 - Produto ensaiado:

Orçamento:	Ordem de serviço:	Contém lacre:	Data de recebimento da(s) amostra(s):	Data de realização do(s) ensaio(s):	
5680223	7340323	Não	10/03/2023	Início: 23/03/2023	Término: 24/03/2023

2.1 - Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	Tipo de certificação:	Modelo de certificação:	Tipo de processo:
—	—	—	Pré-teste

Nome do fabricante/importador:

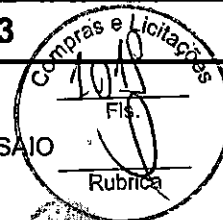
TR Industria de Produtos e Equipamentos Ltda EPP

Descrição geral	Quantidade:	
	Recebida	*Ensaída
estrutura plastica para montagem de playground		1

* Informações que não são fornecidas pelo cliente.

3 - Metodologia(s) Utilizada(s):

- NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO



4 - Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 655	Megômetro digital	18826/22	31/12/2023
IM 1038	Cronômetro digital portátil	09790/23	28/02/2025
IM 1586	Paquímetro digital 150 mm	22027/22	31/12/2023

5 - Condições ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da(s) amostra(s) e para execução do ensaio:					
Temperatura ambiente mínima:	NA	°C	Umidade relativa do ar mínima:	NA	%
Temperatura ambiente máxima:	NA	°C	Umidade relativa do ar máxima:	NA	%

Lab System®

6 - Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item da norma	Descrição	Rubrica	Resultado	
4.6	Determinação de condutividade elétrica			
	Medir a resistência elétrica em três pares de pontos escolhidos ao acaso. Cada par de pontos deve ter distância mínima de 25 mm. Utilizar um multímetro digital na escala de medida de resistência elétrica de 200 kΩ.			
	Amostra	Resistência elétrica (Ω)	Distância utilizada (mm)	Resistência encontrada (Ω)
	1	200 K	25	0
	2			0
	3			0
	4			0
	5			0
	6			0
	7			0
8	0			

7 - Incerteza de medição no ensaio:

- As incertezas de medição, quando aplicável, estão expressas no Item 6, em conjunto com os resultados dos ensaios.

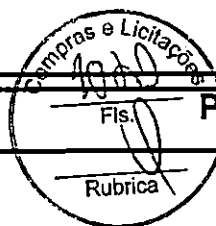
Lab System®



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 7340323



Pág.: 4 / 5

8 - Observações:

- Sem observações.

8.2 - Regra de Decisão:

- Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.

Assinatura(s)

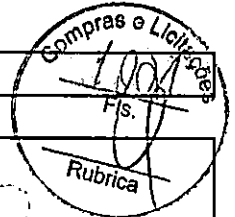
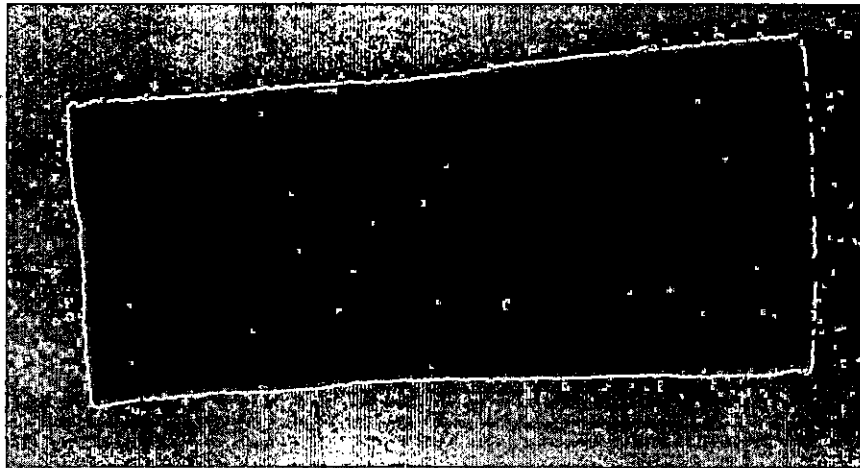

Técnico de Desenvolvimento
Emanuel Amado de Souza

Assinado de forma digital por
Emanuel Amado
DN: cn=Emanuel Amado, o=Lab
System, ou=Engenharia,
email=engenharia2@labsystem.co
m.br, c=BR

Lab System®

9 - Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)



>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

Lab System®

Empresa interessada : **TR INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
Av. Presidente Roosevelt, 1.588 - Centro - Dracena / SP

Pedido de ensaio : 290701

Natureza do trabalho : **ENSAIO DE MASSA DA FOSFATIZAÇÃO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:



RECEBIMENTO/DATA.....: 25/05/2021 - Entregue no Laboratório Tork SP

QUANTIDADE.....: 01 amostra

REF. DO CLIENTE.....: Pedido de compra nº 00351/21 de 19/05/2021

PROPOSTA TORK Nº.....: 2105018

RESULTADOS OBTIDOS

Amostra	Massa da Fosfatização [g/m²]	
	Individual	Média
1	2,39	2,27
2	2,15	

Conclusão: A amostra ensaiada atende a norma ABNT NBR 9209, ed. 1986 para massa da camada de fosfato de zinco.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

1. Procedimento Tork: séries P-213.
2. A amostra foi ensaiada conforme: ABNT NBR 9209, ed. 1986.
3. Ensaio realizado a uma temperatura ambiente (23 ± 2) °C.
4. Local do Ensaio: Rua Cruzeiro, 419 - Barra Funda - São Paulo / SP - Laboratório: Químico.
5. Regra de Decisão: Declaração de conformidade sem considerar a incerteza.
6. Equipamentos utilizados:

Balança Semi-Analítica: Identificação 4162 - Certificado RBC/CTM 05016/21 - válido até 02/2022Paquímetro Digital: Identificação Tork 4561 - Certificado RBC/Tork 20114396AFSP - válido até 11/2021Termohigrômetro Digital: Identificação Tork 5124 - Certificado RBC/ABSI CAL 196985/21 - válido até 03/2022

Data dos Ensaios: 03 de Junho de 2021.

Emissão do Relatório: São Paulo, 07 de Junho de 2021.


Eng. Bruno Ozi S. R. de Oliveira - CREA 2605628078
Signatário Autorizado
Eng. Leopoldo Rosalin de Oliveira - CREA 0600318910
Gerente Técnico do Laboratório Tork SP

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Empresa interessada : **TR INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
Av. Presidente Roosevelt, 1.588 - Centro - Dracena/ SP

Pedido de ensaio : 291472

Natureza do trabalho : **ENSAIO DE ARRANCAMENTO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

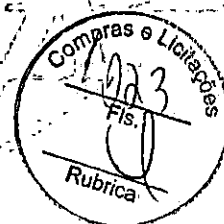
RECEBIMENTO/DATA.....: 18/08/2021 - Entregue no Laboratório Tork SP

MATERIAL.....: Junta solda em "T" - Tubo Ø 1.1/4" x 6" (mm)

QUANTIDADE.....: 01 amostra

REF. DO CLIENTE.....: E-mail de 16/08/2021

PROPOSTA TORK Nº.....: 2108013PRA



I - ENSAIO DE ARRANCAMENTO

Procedimento: A amostra foi posicionada na máquina universal de ensaios e submetida ao ensaio de arrancamento por tração. O tubo vertical foi alojado na base superior e o tubo horizontal foi fixado na garra inferior.

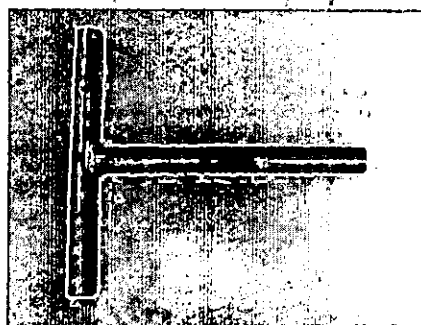


Foto 01 - Antes do ensaio



Foto 02 - Após o ensaio (Detalhe da ruptura)

Resultado: A amostra apresentou ruptura no tubo ao alcançar a força de 21.230 kgf, conforme foto 02.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Procedimento Tork: P-101.
2. Ensaio realizado conforme a norma ASTM A 370, ed. 20.
3. Ensaio realizados a uma temperatura ambiente (23 ± 2)°C
4. Local do Ensaio: Rua Cruzeiro, 419 - Barra Funda - São Paulo / SP - Laboratório: Mecânico
5. Equipamentos utilizados:
Máquina Universal de Ensaio: WPM - Identificação Tork 1041 - Escala 100 T - Certificado RBC/Dinateste DNTT 221c/21 - válido até 05/2022

Data dos Ensaio: 02 de Setembro de 2021.

Emissão do Relatório: São Paulo, 03 de Setembro de 2021.

Eng. Leopoldo Rosalin de Oliveira - CREA 0600318910
Gerente Técnico do Laboratório Tork SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0056.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Empresa interessada : TR INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Av. Presidente Roosevelt, 1.588 - Centro - Dracena / SP

Pedido de ensaio : 291472

Natureza do trabalho : ENSAIO DE TRAÇÃO

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

RECEBIMENTO/DATA.....: 18/08/2021 - Entregue no Laboratório Tork SP

MATERIAL.....: Tubo Ø 1.1/4" x 6 (mm)

QUANTIDADE.....: 01 amostra

REF. DO CLIENTE.....: E-mail de 16/08/2021

PROPOSTA TORK Nº.....: 2108013PRA

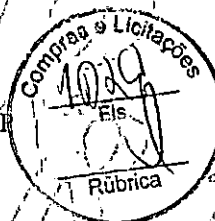
**I - ENSAIO DE TRAÇÃO**

Foto 01 - Antes do ensaio

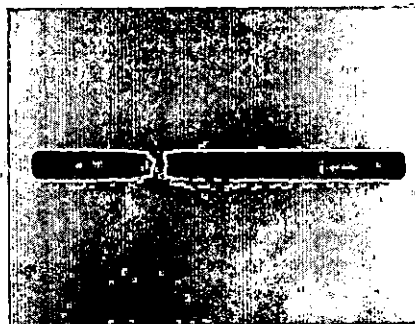


Foto 02 - Após o ensaio (Detalhe da ruptura)

Resultados

Dimensões		Secção	Limite de resistência	
Ø _{ext.}	Ø _{int.}		kgf	MPa
mm		mm ²		
33,55 x 23,41		453,63	27.250	589

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Procedimento Tork: P-101.
2. Ensaio realizado conforme a norma ASTM A 370, ed. 20.
3. Ensaio realizado a uma temperatura ambiente (23 ± 2)°C
4. Local do Ensaio: Rua Cruzeiro, 419 - Barra Funda - São Paulo / SP - Laboratório: Mecânico
5. Equipamentos utilizados:

Máquina Universal de Ensaio: WPM - Identificação Tork 1041 - Escala 100 T - Certificado RBC/Dinateste DNTT 221c/21 - válido até 05/2022Paquímetro Digital: Identificação Tork 5112 - Certificado RBC/Tork 21024941AFSP - válido até 02/2022Micrômetro Externo: Identificação Tork 5208 - Certificado RBC/Tork 21035385AFSP - válido até 03/2022

Data dos Ensaio: 02 de Setembro de 2021.

Emissão do Relatório: São Paulo, 03 de Setembro de 2021.

Eng. Leopoldo Rosalin de Oliveira - CREA 0600318910
Gerente Técnico do Laboratório Tork SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0056.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Empresa interessada : **TR INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
Av. Presidente Roosevelt, 1.588 - Centro - Dracena / SP

Pedido de ensaio : 290503

Natureza do trabalho : **TESTE DE ADERÊNCIA COM FITA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

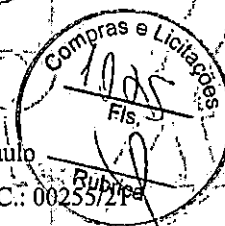
INSPEÇÃO / DATA.....: 04/05/2021 - Entregue no Laboratório Tork São Paulo

IDENTIFICAÇÃO.....: Chapa pintada em vermelho 91 x 80 x 3 (mm) - P.C.: 00255/21

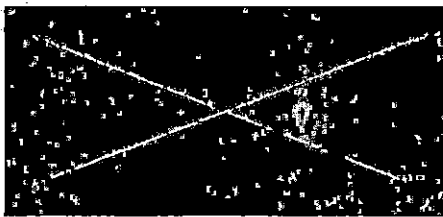
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 01

REF. DO CLIENTE.....: DANFE N° 000007628 de 13/04/2021

PROPOSTA TORK N°: 2012010-Rev.3

**1 - TESTE DE ADERÊNCIA**

Foi realizado o teste de aderência com fita, os resultados obtidos estão descritos na tabela abaixo:

Espessura da película seca ABNT NBR 10443	Imagem	Classificação de aderência ABNT NBR 11003
136,1 µm (Fator de redução 25 µm)		Y0/X0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1 - Ensaios realizados a uma temperatura ambiente (23 ± 2) °C.
- 2 - Método de ensaio conforme: ABNT NBR 11003, ed. 2009 - Método A
- 3 - Determinação da espessura da película seca conforme ABNT NBR 10443, ed. 2008.
- 4 - Local do Ensaio: Rua Cruzeiro, 419 - Barra Funda - São Paulo / SP - Laboratório: Corrosão.
- 5 - Equipamentos utilizados:
Régua Padrão de Cortes Transversais: Identificação Tork: 5278 - Certificado Tork 21035189AFSP - válido até 03/2022
Medidor de Espessura: Identificação Tork 5354 - Certificado RBC/CTM 40251/2020 - válido até 11/2021

Data dos Ensaios: 15 de Junho de 2021.

Emissão do Relatório: São Paulo, 15 de Junho de 2021.

Eng. Leopoldo Rosalin de Oliveira - CREA 0600318910
Gerente Técnico do Laboratório Tork SP

Laboratório de Ensaios acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL-0056.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Empresa interessada : TR INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Av. Presidente Roosevelt, 1.588 - Centro - Dracena / SP

Pedido de ensaio : RE290503

Natureza do trabalho : TESTE DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A NÉVOA SALINA NEUTRA

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

INSPEÇÃO / DATA.....: 04/05/2021 - Entregue no Laboratório Tork São Paulo
IDENTIFICAÇÃO.....: Chapa pintada em amarelo 155 mm x 82 mm x 2,3 (mm)
AMOSTRA RECEBIDA.....: 01
REF. DO CLIENTE.....: E-mail de 28/09/2021
PROPOSTA TORK Nº.....: 2109028PRA**1 - EXPOSIÇÃO A NÉVOA SALINA**

Procedimento: A amostra foi fotografada, limpa em água deionizada e inserida na câmara de teste. O corpo de prova permaneceu em exposição contínua por um período pré-determinado pelo interessado, havendo apenas pequenas interrupções diárias, não maiores que 10 minutos, para verificação do comportamento da câmara através da solução coletada. Aos finais de semana e feriados a câmara funciona continuamente e os parâmetros são verificados no dia útil mais próximo sendo os resultados referentes a média da coleta realizada no período. A temperatura no interior da câmara é registrada através de software de monitoramento a cada 05 minutos, no entanto, os registros abaixo são referentes à média diária.

Data	Dados da Câmara		Dados da solução coletada		
	Exposição [Horas]	Temperatura [°C]	Volume ⁽¹⁾ [mL/h]	Concentração ⁽²⁾ [%]	pH ⁽³⁾
09/10/2021	2500	35,6	1,3	4,5	6,6
10/10/2021	2524	35,3	1,5	4,5	6,6
11/10/2021	2548	35,2	1,4	4,5	6,5
12/10/2021	2572	35,2	1,0	4,5	6,5
13/10/2021	2596	35,2	1,4	4,0	6,6
14/10/2021	2620	35,4	1,4	4,0	6,6
15/10/2021	2644	35,4	1,4	4,0	6,6
16/10/2021	2668	35,1	1,5	4,0	6,5
17/10/2021	2692	35,3	1,6	4,5	6,6
18/10/2021	2716	35,4	1,4	4,5	6,6
19/10/2021	2740	35,1	1,2	4,0	6,8
20/10/2021	2764	35,1	1,5	4,0	6,6
21/10/2021	2788	35,1	1,5	4,0	6,6
22/10/2021	2812	35,1	1,5	4,0	6,6
23/10/2021	2836	35,2	1,5	4,0	6,6
24/10/2021	2860	35,2	1,5	4,0	6,6
25/10/2021	2884	35,2	1,4	4,5	6,6
26/10/2021	2908	35,2	1,5	4,0	6,6
27/10/2021	2932	35,2	1,4	4,5	6,6
28/10/2021	2956	35,0	1,4	4,5	6,6
29/10/2021	2980	35,0	1,4	4,5	6,6
30/10/2021	3000	35,0	1,7	4,5	6,6

Notas:

- 1 - Volume da solução salina coletada no interior da câmara, dado em mililitro por hora por 80cm²
- 2 - Concentração de sal na névoa coletada, medida a 25°C
- 3 - pH da solução coletada, medido a 25°C
- 4 - Solução Salina - 5 partes em massa de cloreto de sódio em 95 partes de água destilada.
- 5 - Suporte de amostras: linhas de nylon e grade em material plástico

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL-0056.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

2 - FOTOS DAS AMOSTRAS

2500 horas

3000 horas

**3 - AVALIAÇÃO**

A amostra permaneceu em exposição contínua à névoa salina neutra por um período adicional de 2500 horas, totalizando 3000 horas de exposição, sendo que, após o ensaio, a amostra não apresentou produtos de corrosão, empolamento da pintura ou outras alterações visíveis.

Espessura da película seca ABNT NBR 10443	Grau de empolamento ABNT NBR 5841	Grau de enferrujamento ABNT NBR ISO 4628-3
243;4 μm (Fator de redução 25 μm)	d0/t0	Ri 0

1 - Não foram avaliadas regiões de borda e furo

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1- A amostra foi previamente exposta à névoa salina neutra por um período de 1500 horas, conforme relatórios de ensaio Tork nº 21065051 COSP, nº 21075210 COSP e nº 21095410 COSP
- 2- Procedimento Tork: P-1004.
- 3- Método de ensaio conforme ABNT NBR 8095, ed. 1983
- 4- Determinação da espessura da película seca conforme ABNT NBR 10443, ed. 2008
- 5- Determinação do grau de empolamento conforme ABNT NBR 5841, ed. 2015
- 6- Determinação do grau de enferrujamento conforme ABNT NBR ISO 4628-3, ed. 2015
- 7- Local do Ensaio: Rua Cruzeiro, 419 - Barra Funda - São Paulo / SP - Laboratório: Corrosão.
- 8- Equipamentos utilizados:

Câmara de Corrosão de Névoa Salina: Bass - Identificação Tork 5227Controlador: Identificação Tork 5230 - Certificado RBC/CTM 09524/21 - válido até 07/2022Controlador: Identificação Tork 5231 - Certificado RBC/CTM 09525/21 - válido até 07/2022Manômetro PA: Identificação Tork: 5228 - Certificado RBC/Tork 21086753 AFSP - válido até 08/2022Manômetro PE: Identificação Tork 5229 - Certificado RBC/Tork 21086754 AFSP - válido até 08/2022Proveta Graduada: Identificação Tork: 5232 - Certificado RBC/ABSI CAL 161584/18 - válido até 06/2023Proveta Graduada: Identificação Tork: 5233 - Certificado RBC/ABSI CAL 161583/18 - válido até 06/2023Refratômetro para Salinidade: Identificação Tork: 4676 - Certificado RBC/Elus B11093/21 - válido até 05/2023Medidor de pH: Identificação Tork 5217 - Certificado RBC/Visomes LV03123-16837-21-R0 - válido até 05/2022Condutivímetro: Identificação Tork 5209 - Certificado RBC/Visomes LV03123-16838-21 - válido até 05/2022

Data dos Ensaio: de 09 de Outubro à 30 de Outubro de 2021.

Emissão do Relatório: São Paulo, 10 de Novembro de 2021.


Eng: Leopoldo Rosalin de Oliveira - CREA 0600318910
Gerente Técnico do Laboratório Tork SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRê de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL-0056.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Empresa interessada : **TR INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
Av. Presidente Roosevelt, 1.588 - Centro - Dracena / SP -

Pedido de ensaio : 290701

Natureza do trabalho : **ENSAIO DE MASSA DA FOSFATIZAÇÃO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

RECEBIMENTO/DATA.....: 25/05/2021 - Entregue no Laboratório Tork SP

QUANTIDADE.....: 01 amostra

REF. DO CLIENTE.....: Pedido de compra nº 00351/21 de 19/05/2021 Rubrica

PROPOSTA TORK Nº.....: 2105018

RESULTADOS OBTIDOS

Amostra	Massa da Fosfatização [g/m ²]	
	Individual	Média
1	2,39	2,27
2	2,15	

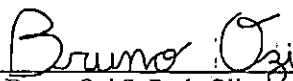
Conclusão: A amostra ensaiada atende a norma ABNT NBR 9209, ed. 1986 para massa da camada de fosfato de zinco.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Procedimento Tork: séries P-213.
2. A amostra foi ensaiada conforme: ABNT NBR 9209, ed. 1986.
3. Ensaio realizado a uma temperatura ambiente (23 ± 2) °C.
4. Local do Ensaio: Rua Cruzeiro, 419 - Barra Funda - São Paulo / SP - Laboratório: Químico.
5. Regra de Decisão: Declaração de conformidade sem considerar a incerteza.
6. Equipamentos utilizados:
Balança Semi-Analítica: Identificação 4162 - Certificado RBC/CTM 05016/21 - válido até 02/2022
Paquímetro Digital: Identificação Tork 4561 - Certificado RBC/Tork 20114396AFSP - válido até 11/2021
Termohigrômetro Digital: Identificação Tork 5124 - Certificado RBC/ABSI CAL 196985/21 - válido até 03/2022

Data dos Ensaio: 03 de Junho de 2021.

Emissão do Relatório: São Paulo, 07 de Junho de 2021.


Eng. Bruno Ozi S. R. de Oliveira - CREA 2605628078
Signatário Autorizado


Eng. Leopoldo Rosalin de Oliveira - CREA 0600318910
Gerente Técnico do Laboratório Tork SP

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: 21098625MCSP

FL 1/1

Empresa interessada : **TR INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
Av. Presidente Roosevelt, 1.588 - Centro - Dracena / SP

Pedido de ensaio : 291472

Natureza do trabalho : **ENSAIO DE ARRANCAMENTO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

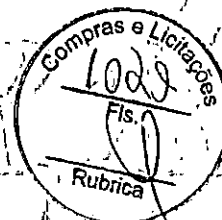
RECEBIMENTO/DATA..... 18/08/2021 - Entregue no Laboratório Tork SP

MATERIAL..... Junta solda em "T" - Tubo Ø 1.1/4" x 6" (mm)

QUANTIDADE..... 01 amostra

REF. DO CLIENTE..... E-mail de 16/08/2021

PROPOSTA TORK Nº..... 2108013PRA

**I - ENSAIO DE ARRANCAMENTO**

Procedimento: A amostra foi posicionada na máquina universal de ensaios e submetida ao ensaio de arrancamento por tração. O tubo vertical foi alojado na base superior e o tubo horizontal foi fixado na garra inferior.

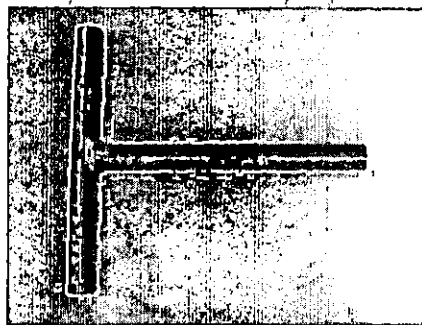


Foto 01 - Antes do ensaio

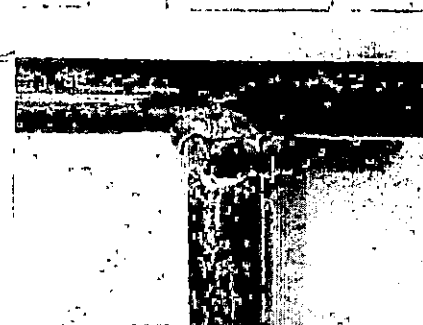


Foto 02 - Após o ensaio (Detalhe da ruptura)

Resultado: A amostra apresentou ruptura no tubo ao alcançar a força de 21.230 kgf, conforme foto 02.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Procedimento Tork: P-101.
2. Ensaio realizado conforme a norma ASTM A 370, ed. 20.
3. Ensaio realizado a uma temperatura ambiente (23 ± 2)°C
4. Local do Ensaio: Rua Cruzeiro, 419 - Barra Funda - São Paulo / SP - Laboratório: Mecânico
5. Equipamentos utilizados:
Máquina Universal de Ensaio: WPM - Identificação Tork 1041 - Escala: 100 T - Certificado RBC/Dinateste DNTT 221c/21 - válido até 05/2022

Data dos Ensaio: 02 de Setembro de 2021.

Emissão do Relatório: São Paulo, 03 de Setembro de 2021.

Eng. Leopoldo Rosalin de Oliveira - CREA 0600318910
Gerente Técnico do Laboratório Tork SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0056.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Empresa interessada : **TR INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
Av. Presidente Roosevelt, 1.588 - Centro - Dracena / SP

Pedido de ensaio : 291472

Natureza do trabalho : **ENSAIO DE TRACÇÃO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

RECEBIMENTO/DATA..... 18/08/2021 - Entregue no Laboratório Tork SP

MATERIAL..... Tubo Ø 1.1/4" x 6 (mm)

QUANTIDADE..... 01 amostra

REF. DO CLIENTE..... E-mail de 16/08/2021

PROPOSTA TORK Nº 2108013PRA

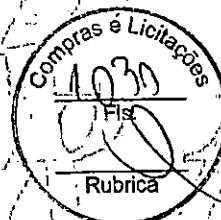
**I - ENSAIO DE TRACÇÃO**

Foto 01 - Antes do ensaio

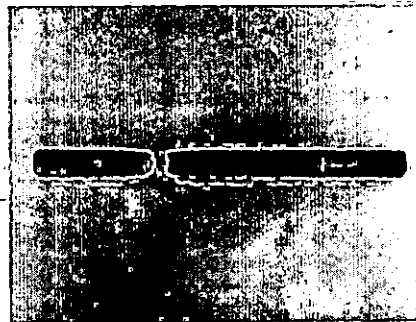


Foto 02 - Após o ensaio (Detalhe da ruptura)

Resultados

Dimensões		Secção	Limite de resistência	
Ø ext.	Ø int.		kgf	MPa
mm		mm²		
33,55 x 23,41		453,63	27.250	589

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Procedimento Tork: P-101.
2. Ensaio realizado conforme a norma ASTM A 370, ed. 20.
3. Ensaios realizados a uma temperatura ambiente (23 ± 2)°C
4. Local do Ensaios: Rua Cruzeiro, 419 - Barra Funda - São Paulo / SP - Laboratório: Mecânico
5. Equipamentos utilizados:
Máquina Universal de Ensaios: WPM - Identificação Tork 1041 - Escala 100 T - Certificado RBC/Dinateste DNTT 221c/21 - válido até 05/2022
Paquímetro Digital: Identificação Tork 5112 - Certificado RBC/Tork 21024941AFSP - válido até 02/2022
Micrômetro Externo: Identificação Tork 5208 - Certificado RBC/Tork 21035385AFSP - válido até 03/2022

Data dos Ensaios: 02 de Setembro de 2021.

Emissão do Relatório: São Paulo, 03 de Setembro de 2021.

Eng. Leopoldo Rosalin de Oliveira - CREA 0600318910
Gerente Técnico do Laboratório Tork SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0056.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



PREFEITURA DE DRACENA - CNPJ: 44880060000111
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO
AVENIDA JOSE BONIFÁCIO, Nº 1437 - CENTRO
Email: arrecadacaodracena@dracena.sp.gov.br
Fone: (18) 3821-8003

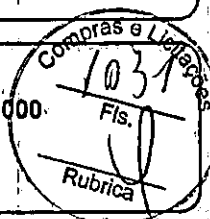
LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000011836	Nº da Inscrição 001-76760-00.00	Nº do Alvará 56/2022	Validade 25/11/2024

Contribuinte
Nome: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA
CPF/CNPJ: 39469137000125
RG/Insc 292.116.633.116
Nome Fantasia: FK COMERCIO ELETRONICO

Endereço
Logradouro: BRASIL
Complemento: ANDAR 1 SALA 12
Bairro: CENTRO
Cidade: DRACENA

Número: 1090
CEP: 17900000
Estado: SP



ATIVIDADE:

- P: S - 4754701 - Comércio varejista de móveis.
- P: N - 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- P: N - 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- P: N - 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.
- P: N - 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- P: N - 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- P: N - 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- P: N - 4763802 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- I772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de maquiagem e de higiene pessoal.
- P: N - 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- P: N - 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- P: N - 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- P: N - 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- P: N - 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- P: N - 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- P: N - 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- P: N - 4761001 - Comércio varejista de livros.
- P: N - 4763801 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- P: N - 4763805 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- P: N - 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- P: N - 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes, domissanitários.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: - DAS 8h AS 18h.
Observações: - ALVARÁ DE LICENÇA DE ACORDO COM O AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB Nº 550737 DE 13/12/2021.

- OBS: DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.858 DE 10/05/2021, FICAM PROIBIDOS A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS QUE CAUSEM POLUIÇÃO SONORA.

- DEVERÃO SER OBSERVADAS AS MEDIDAS SANITÁRIAS E PROTOCOLOS PADRÕES DO PLANO SÃO PAULO.

Data de Abertura
21/10/2020

FK COMERCIO
ELETRONICO
LTDA:39469137000125

Assinado de forma digital por FK
COMERCIO ELETRONICO
LTDA:39469137000125
Dados: 2022.02.17 09:36:40 -03'00'

MATILDE LOPES DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETORA DE RECEITAS

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO - VALIDADOR: C30F27EFA7B8F740

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/143431702227135822825>



Autenticação Digital Código: 143431702227135822825-1
Data: 17/02/2022 10:37:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN21412-BZGT



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti



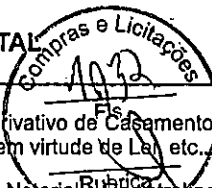
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2022 16:28:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 143431702227135822825-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2dce3fbc5e1afd7d098d1853aafbdb8cac150b00a667963d3aafb444cbabacd801049edc07327dd4c5d84342e62bd8b0a7ff96e4fa7c92a13ccab013d580930



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE DRACENA - CNPJ: 44880060000111
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO
AVENIDA JOSE BONIFACIO, Nº 1437 - CENTRO
Email: arrecadacaodracena@dracena.sp.gov.br
Fone: (18) 3821-8003

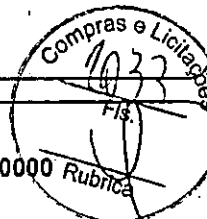
LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000011836	Nº da Inscrição 001-76760-00.00	Nº do Alvará 56/2022	Validade 25/11/2024

Contribuinte
Nome: **FK COMERCIO ELETRONICO LTDA**
CPF/CNPJ: **39469137000125**
RG/Insc: **292.116.633.116**
Nome Fantasia: **FK COMERCIO ELETRONICO**

Endereço
Logradouro: **BRASIL**
Complemento: **ANDAR 1 SALA 12**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **DRACENA**

Número: **1090**
CEP: **17900000**
Estado: **SP**



ATIVIDADE:

P: S - 4754701 - Comércio varejista de móveis,	P: N - 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
P: N - 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;	P: N - 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
P: N - 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,	P: N - 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
P: N - 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.	P: N - 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
P: N - 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.	P: N - 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
P: N - 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.	P: N - 4761001 - Comércio varejista de livros.
P: N - 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria.	P: N - 4763801 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
P: N - 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos.	P: N - 4763805 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
P: N - 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de maquiagem e de higiene pessoal.	P: N - 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
P: N - 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.	P: N - 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
P: N - 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: - DAS 8h AS 18h.

Observações: - ALVARÁ DE LICENÇA DE ACORDO COM O AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB Nº550737 DE:13/12/2021

- OBS: DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº4.858 DE 10/05/2021, FICAM PROIBIDOS A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS QUE CAUSEM POLUIÇÃO SONORA.

- DEVERÃO SER OBSERVADAS AS MEDIDAS SANITÁRIAS E PROTOCOLOS PADRÕES DO PLANO SÃO PAULO.

Data de Abertura
21/10/2020

FK COMERCIO
ELETRONICO
LTDA:39469137000125

Assinado de forma digital por FK
COMERCIO ELETRONICO
LTDA:39469137000125
Dados: 2022.02.17 09:36:40 -03'00'

MATILDE LOPES DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETORA DE RECEITAS

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO - VALIDADOR: C30F27EFA7B8F740

Assina os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143431702227135822825>



Autenticação Digital Código: 143431702227135822825-1
Data: 17/02/2022 10:37:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN21412-BZGT



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



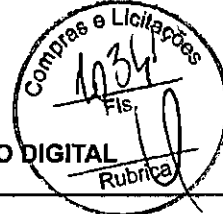
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2022 16:28:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 143431702227135822825-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2dce3fbc5e1afd7d098d1853aafbdb8cac150b00a667963d3aafb444cbabacd801049edc07327dd4c5d84342e62bd8b0a7ff96e4fa7c92a13ccab013d580930

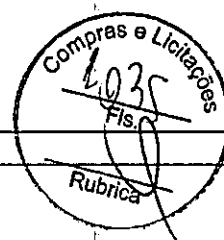


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 68897a4f-dfb3-46dc-a695-e96767cef5c1



Estabelecimento	
IE: 292.116.633.116 CNPJ: 39.469.137/0001-25 Nome Empresarial: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA Nome Fantasia: FK COMERCIO ELETRONICO Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA BRASIL Nº: 1090 CEP: 17.900-000 Município: DRACENA	Complemento: ANDAR 1 SALA 12 Bairro: CENTRO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio varejista de móveis	Data da Situação Cadastral: 19/10/2020 Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/10/2020 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 19/10/2020	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.14.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

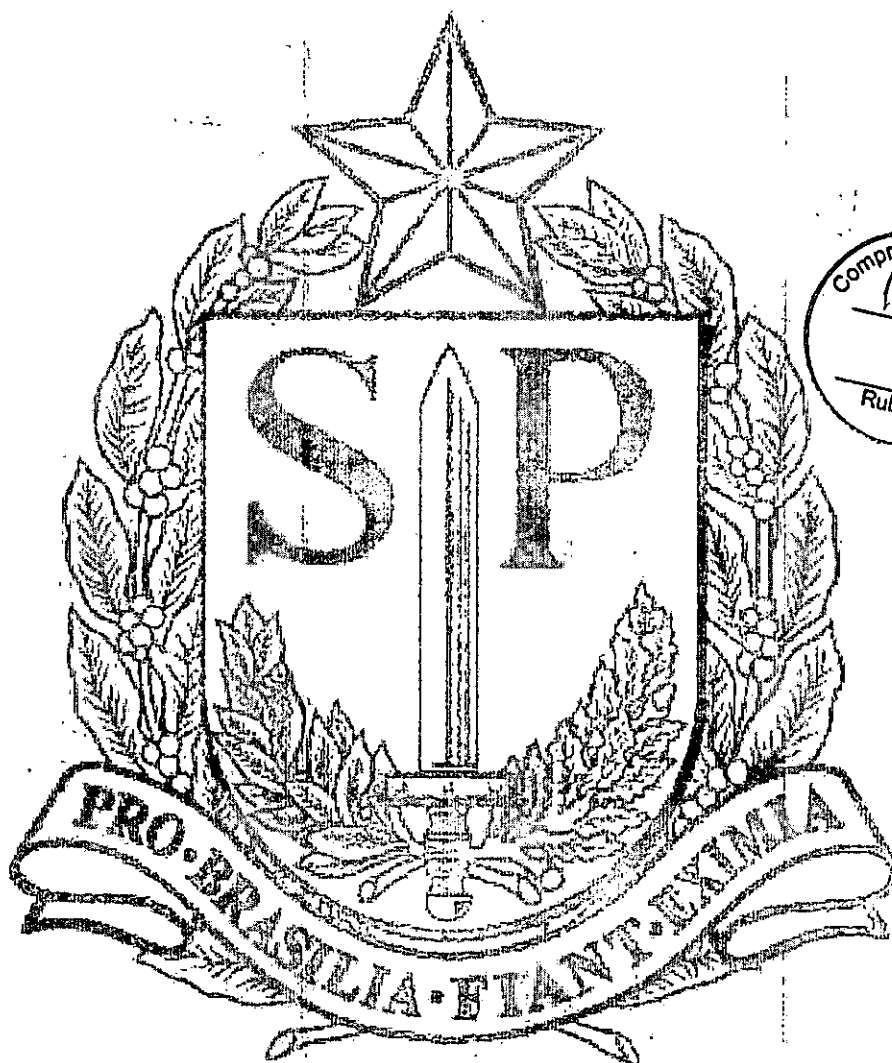
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35232231060		19/10/2020	05/10/2020	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FK COMERCIO ELETRONICO LTDA						LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO			
39.469.137/0001-25	RUA BRASIL	1090		1 AND SALA 12			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	DRACENA	SP	17900-000	R\$	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
FABIANA ALINE VITOR DA SILVA							
ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO				
RUA FLORENÇA	17						
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
CENTRO	DRACENA	SP	17900-000	404284735			
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS					
317.500.518-77	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
31/03/2023	093.885/23-4	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .		
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/12/2022. RELATORIO ADMINISTRATIVO E CONTABIL DE 2022		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232231060
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/04/2023





**INSTITUTO NACIONAL
DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EM PRODUTOS**

**AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA
CONFORMIDADE**

ACCORDANCE BRAND USAGE LICENSE

Produto: Playgrounds

Página: 1/2

Autorização nº: IP-PLG-1251/2021-01

Data de emissão: 02/07/2021

Data de Validade: 02/07/2023

Solicitante:

Fabricante:

TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Rua Presidente Roosevelt, 1588 - Centro
CEP: 17900-000 - Dracena - SP
14.049.361/0001-37

TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Rua Presidente Roosevelt, 1588 - Centro
Dracena - SP - CEP: 17900-000
Brasil

Referência Normativa: ABNT NBR 16071:2012- Playgrounds - Partes 2 e 4: Requisitos de Segurança e Métodos de Ensaios.

Relatório de ensaio: No. Relatório de Ensaio RE nº 6960621 e 6960621-Q - Período de Ensaio: 16/06/2021 à 22/06/2021.

Laboratório: Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Modelo de Certificação: Modelo de Certificação de Tipo e Ensaios de Amostras Coletadas no Comércio e na Fábrica ou Depósito (Sistema 4).

Condições Gerais:

Esta Autorização está vinculada ao contrato nº INNAC-02318/2021 para o escopo e endereço acima citado.

Esta Autorização é válida para os produtos listados abaixo durante o prazo de validade do certificado.

Rol dos Produtos:

Referência	DESCRIÇÃO
-	PARQUE INFANTIL - marca: COLORE Contendo: 02 - Torre com cobertura piramidal. 01 - Torre com cobertura cônica. 01 - Torre sem cobertura. 01 - Túnel em plástico rotomoldado. 01 - Túnel curvo em plástico rotomoldado. 01 - Passarela curva. 01 - Passarela reta.


EDILEIDE APARECIDA DA SILVA
Responsável pela Análise do
Relatório de Ensaios


HENRIQUE ANTONIO CAPUTO
Signatário Autorizado



Avenida Copacabana, 190 - 8º andar - Conjunto 801 - Alphaville - CEP: 06472-001 - Barueri - SP - CNPJ: 08.795.088/0001-97
Fone/Fax: (11) 3315-0021 - site: www.innac.org.br - e-mail: innac@innac.org.br

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143432008212370744205>

	Autenticação Digital Código: 143432008212370744205-1		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br - Valber Azevedo de M. Cavalcanti	
	Data: 20/08/2021: 15:22:52			
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66			
	Selo Digital Tipo Normal C: ALX09430-OG1			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 15:22:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE EM PRODUTOS

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

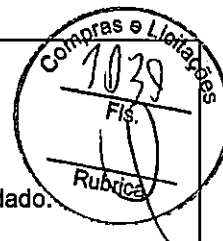
ACCORDANCE BRAND USAGE LICENSE

Produto: Playgrounds

Página: 2/2

Autorização nº: IP-PLG-1251/2021-01

	01 - Escorregador caracol. 01 - Descida de bombeiro. 01 - Escorregador curvo. 01 - Escorregador reto. 01 - Escorregador duplo. 01 - Rampa de escalada confeccionada em plástico rotomoldado. 01 - Rampa de escalada confeccionada em madeira. 01 - Balanço 2 lugares. 01 - Guarda corpo. 01 - Tobogã em plástico rotomoldado. 01 - Escada de acesso. 01 - Teia de cordas. 01 - Kit jogo da velha.



Esta Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade possui validade de 2 (dois) anos conforme previsto no P.ES.07.


EDILEIDE APARECIDA DA SILVA
Responsável pela Análise do
Relatório de Ensaios


HENRIQUE ANTONIO CAPUTO
Signatário Autorizado



Avenida Copacabana, 190 - 8º andar - Conjunto 801 - Alphaville - CEP: 06472-001 - Barueri - SP - CNPJ: 09.795.088/0001-97
Fone/Fax: (11) 3315-0021 - site: www.lnnac.org.br - e-mail: lnnac@lnnac.org.br

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143432008212370744205>

	Autenticação Digital Código: 143432008212370744205-2		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 20/08/2021 15:22:53		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145	
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Bairro dos Estados, João Pessoa - PB	
	Selo Digital Tipo Normal C: ALX09431-R390		(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br	

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 15:22:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2021 16:37:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 143432008212370744205-1 a 143432008212370744205-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41207c87b672c123c2278634ae89fb1451a85a45cfc44ba7ae28471f57adca0cc7a9a91a1c937177ee15df609a572fae0a7ff96e4fa7c92a13ccab013d580930

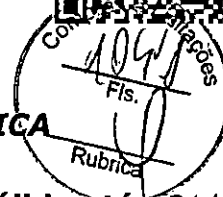


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3011550/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.049.361/0001-37

Endereço: Avenida PRESIDENTE ROOSEVELT,, 1588
CENTRO
17900000 - Dracena - SP

Número de registro no CREA - SP: 2269283

Data do registro: 07/07/2020

Processo (Sipro): F-002360/2020

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NAS COMPETÊNCIAS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO AQUI ANOTADO, NA ÁREA DA ENGENHARIA DE MATERIAIS.

Objetivo Social:

Fabricação de móveis e brinquedos, Comércio varejista de móveis, madeira, aço e laqueados, eletrodomésticos e eletrônicos, Aparelhos de refrigeração, inclusive acessórios e equipamentos, tecidos, confecções, roupas de cama, mesa, banho e copa, inclusive utensílios de cozinha, peças e acessórios para veículos, materiais elétricos e iluminação, hidráulicos e de construção e ferragens, artigos de papelaria, artigos para escritório, moveis e máquinas, inclusive computadores, impressoras, fitas, corretivos e acessórios para papelaria e artes gráficas, objetos de artes, impressos, artigos natalinos, equipamentos hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, cirúrgicos, laboratórios, materiais para estofamentos e revestimento, produtos refratários, borrachas, artefatos plásticos, instrumentos musicais e acessórios, artigos de esporte e recreação, peças de divisórias, acessórios para móveis, artigos e equipamentos para serrarias, balanças e seus acessórios, equipamentos e peças para embarcações náuticas, equipamentos para cozinha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3011550/2023 Página 02

industrial, brinquedos, livros, DVD, CD, equipamentos de segurança, equipamentos para academia e ginástica, equipamentos para máquina de costura, equipamentos e móveis escolares, playground e colchões, comércio varejista de grama sintética e a prestação de serviço de assessoria empresarial, consultoria na administração de empresas, gestão empresarial, prestação de serviços de reforma, montagem e instalação de brinquedos, playground, sombreadores e grama sintética.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: TIAGO BONI COMISSO

Título: ENGENHEIRO DE MATERIAIS

Do artigo 1º da Resolução nº 241, de 31 de julho de 1976, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069321420

Registro Nacional: 2613204001

Data de início da responsabilidade técnica: 07/07/2020

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1695b59d-565d-4a86-94f5-43981ed14ac0

Situação cadastral extraída em: 14/03/2023 17:12:46

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP DRACENA, situada à Rua: MIGUEL DO NASCIMENTO, 1016, JARDIM JUSSARA, DRACENA-SP, CEP: 17900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Março de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3011552/2023

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Número de registro no CREA - SP: 2269283

Data do registro: 07/07/2020

Processo (Sipro): F-002360/2020

Processo (SEI): -*.*-*.*.*

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: TIAGO BONI COMISSO

Título: ENGENHEIRO DE MATERIAIS

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069321420 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2613204001

Data de início da responsabilidade técnica: 07/07/2020

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 44525ee5-1895-4018-b0b0-c88d323b5f65

Situação cadastral extraída em: 14/03/2023 17:13:18

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3011552/2023 Página 02

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP DRACENA, situada à Rua: MIGUEL DO NASCIMENTO, 1016, , JARDIM JUSSARA, DRACENA-SP, CEP: 17900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Março de 2023



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180000472

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TIAGO BONI COMISSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TIAGO BONI COMISSO
Registro: 5069321420-SP RNP: 2613204001
Título Profissional: Engenheiro de Materiais

Número ART: 28027230171747746 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/03/2017 Baixada em: 24/04/2017
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Panorama
AVENIDA Rodion Podolsky
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Panorama UF: SP CEP: 17980000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 022/2017 Celebrado em : 22/02/2017
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 27.501,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: PRAÇA Praça Central, Jardim Aeroporto e Arela Branca No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Panorama UF: SP CEP: 17980000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 22/02/2017 Conclusão Efetiva: 31/03/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: Município de Panorama CNPJ: 44.918.712/0001-60

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Fabricação, Equipamentos, Mecânicos. 15,00000 unidade! 2) Coordenação, Instalação, Instalações, Mecânicas. 15,00000 unidade. 3) Elaboração, Projeto, Equipamentos, Mecânicos. 15,00000 unidade.

Observações

A presente ART refere-se ao projeto, fabricação e instalação de 15 brinquedos de playground, sendo 03 Gira-gira carrossel contendo 08 lugares, 03 Cavalinhas em mola, 03 Balanços de corrente contendo 2 lugares, 03 Gangorras contendo duas pranchas e quatro lugares, 03 Casinha de brinquedos com 18 itens com ponte.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia de Materiais.
A Câmara Especializada de Engenharia Química em Reunião Ordinária nº 335, de 14 de dezembro de 2017 e por meio da Decisão CEEQ/SP nº 411/2017, aprovou a emissão da presente CAT das atividades técnicas realizadas: Decidiu pela concessão da Certidão de Acervo técnico- CAT ao interessado. Considerando que a documentação apresentada demonstra que o Engenheiro Tiago Boni Comisso participou efetivamente das atividades citadas e considerando também que a fabricação de brinquedos destinados a parques e praças, como é o caso, demanda os conhecimentos de Engenheiro de Materiais, caso os mesmos sejam construídos de compostos plásticos ou mesmo de madeira.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 31/03/2017, devidamente assinado por JOSE MARCELO BORDIN, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180000472

23/01/2018 08:39:53

Autenticação Digital: gUIGUxfgGxsx5yKB0fKyBnaFxCnxs13l

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua SERRA DE BOTUCATU, 1426 VILA GOMES CARDIM São Paulo-SP, CEP 03317001
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE PANORAMA
(SIST. Nº 211/7.002)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA MUNICIPAL DE PANORAMA/SP, inscrita no CNPJ nº 06.870.000/0001-60, localizada na Avenida Rodion Podolsky, por meio de sua servidora municipal que desempenha suas funções no cargo de Diretora de Compras e Licitações Sra. Carmen Silva Maia Corrêa, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Volante Carla Malhada dos Santos, nº 2.505, Panorama/SP. Portador do RG nº 19.815.875-0 e do CPF Nº 184.124.028-12, bem como o Sr. José Marcelo Bordin, CPF: 165.028.788-73, Engenheiro Civil Responsável do Município, inscrito no CREA-SP sob nº 50609039-03 ATESTAM, para os devidos fins de direito, que a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP, com sede na ROD. COMTE. JOÃO RIBEIRO DE BARROS, S/N, bairro das Antas, CEP 17.900-00, Cidade Dracena, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 08.287.175/0001-33 e no CREA-SP sob o nº. 1948077, através de seu Engenheiro Responsável, Sr. Thiago Boni Conisso, Engenheiro de Materiais, inscrito no CREA-SP, sob o nº. 5069321420, vencedora da Licitação - Carta Convite 004/2017 - Processo 022/2017, cujo objeto é a Aquisição/instalação/projeto de Equipamentos para montagem de parques infantis para fazer o Processo de Revitalização das praças: central, jardim aeroporto e areia branca deste município de Panorama/SP. FORNECEU E INSTALOU NOS LOCAIS INDICADOS POR ESSA ADMINISTRAÇÃO: 03 GIRA-GIRA CARROSSEL CONTENDO OITO LUGARES; 06 CAVALINHOS EM MOLA; 03 BALANÇOS DE CORRENTE CONTENDO DOIS LUGARES; 03 GANGORRAS, CONTENDO DUAS PRANCHAS E QUATRO LUGARES; 03 CASINHAS DE BRINQUEDOS COM 18 ITENS, COM PONTE, em conformidade com a Nota Fiscal 7.870 de 22 de fevereiro de 2017. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, quantidade e desempenho, cumprindo com

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO

CEP 17.980-000 - FONE/FAX: (18) 3871 9090 - PANORAMA - SP

6 de fevereiro de 2021 14:47:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

or DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 14:47:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 14:47:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

MUNICÍPIO DE PANORAMA
GOSTA Nº 201/2020

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PANORAMA - SP
Estatuto da Administração Municipal - Lei Nº 1.234/2001

A PRESENTAÇÃO da aquisição dos itens a serem adquiridos nos locais indicados totalizaram o valor de R\$ 4.660,00 (quatro mil e seiscentos reais) e foram realizadas no dia 22 de fevereiro de 2017 e foram realizadas em 01 de Março de 2017.

Panorama, 31 de Março de 2017.

CARMEN SILVA MAIA FERMIANO
Diretora de Compras/Licitações

Carmen S. M. Fermino
Diretora de Compras e Licitações

JOSÉ MACELO BORBIN
Engenheiro Responsável
CREA-SP 50609039-03

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO
CEP 17.980-000 - FONE/FAX: (18) 3871 9090 - PANORAMA - SP



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63682602219075418903-2
Data: 26/02/2021 14:46:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62051-G9FO



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br

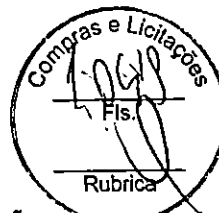


Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Razão Social: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	
Endereço: AV. PRESIDENTE ROOSEVELT 1588	
Bairro: CENTRO	Cidade: DRACENA
UF: SÃO PAULO	Telefone: (18) 3822 6654
CNPJ: 14.049.361/0001-37	Inscr. Estadual: 292.038.410.11
Representante Legal da Empresa: FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA	

CONTRATADO

Nome: TIAGO BONI COMISSO	
Endereço: RUA ALÉCIO PEROSO, 11	
Bairro: METRÓPOLE	Cidade: DRACENA
UF: SÃO PAULO	Telefone: (18) 996407483
CPF: 33818974896	RG: 430300098
Título Profissional: ENGENHEIRO DE MATERIAIS	Nº CREA/SP 5069321420

1º - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de (Engenharia ou Técnica) pelo CONTRATADO para atividades na área de Engenharia. (ESPECIFICAR AS ATIVIDADES DA EMPRESA PERTINENTES À ÁREA DE ATUAÇÃO DO CONTRATADO).

1.2- O CONTRATADO deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

2º - DO PAGAMENTO

2.1- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de 01 salário mínimo.

2.2- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

3º - DA CARGA HORÁRIA

3.1- O CONTRATADO obriga-se a prestar seus serviços nos dias segunda, terça, quarta e quinta-feira das 19:00 às 22:00 horas.

4º - DA VIGÊNCIA

4.1- O presente Contrato vigorará durante o período de 48 meses. (PRAZO MÁXIMO 48 MESES)

5º - DA RESCISÃO

5.1- O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

RUBRICAS: 1.....2.....
(CONTRATANTE) (CONTRATADA)

6º - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6.1- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.2- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

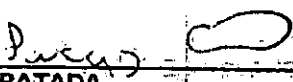
7º - DO FORO DE ELEIÇÃO

7.1- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Dracena, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Local, 30 de junho de 2020


CONTRATANTE
 (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA)

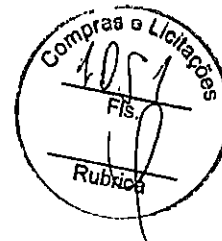

CONTRATADA
 (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/06/2021 09:46:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63680406213232077354-1 a 63680406213232077354-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O conferido é verdade, dou fé.

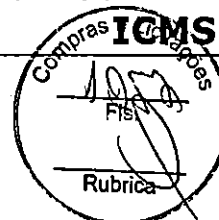
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b911da11d01e00e9aa94c5b03b2e6e2cc3b167fb0efd828af72e3e4cc449844d7dc1a1b72c00fd17736889ad692e9babc36ab62655fa81ce8735ce7cfdaf7c9e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 68897a4f-dfb3-46dc-a695-e96767cef5c1

Estabelecimento	
IE: 292.116.633.116	
CNPJ: 39.469.137/0001-25	
Nome Empresarial: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA	
Nome Fantasia: FK COMERCIO ELETRONICO	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA BRASIL	Complemento: ANDAR 1 SALA 12
Nº: 1090	Bairro: CENTRO
CEP: 17.900-000	UF: SP
Município: DRACENA	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 19/10/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de móveis	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/10/2020	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 19/10/2020	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.14.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo